

Pregão Eletrônico 103/2023

Processo Administrativo nº 237/2023

Protocolo nº 4741/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 16/11/2023

Horário: 09h00min

Volume 02



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO



Página: 1 / 1

Data: 13/11/2023

NUMERO PROCESSO **NÚMERO ÚNICO** **Protocolado em:**
000068221/2023 53X.1FZ.4OK-I9 13/11/2023 08:33:22

Súmula: SEGUE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA RESPOSTA A 1ª IMPUGNAÇÃO AO EDITAL UMA VEZ QUE SE TRATA DE QUESTIONAMENTOS QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO BEM, QUAL FOI ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO PARA RESPOSTA ATÉ HOJE(13/11) AS 16:00

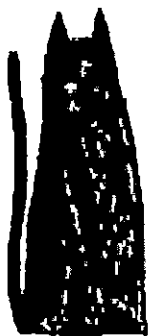
REQUERENTE			
NOME		CPF/CNPJ	
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			
LOGRADOURO		BAIRRO	
JACARANDA,			
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
FAZENDA RIO GRANDE/PR			
BENEFICIÁRIO			
Nome:		CPF/CNPJ:	
Divisão de Compras e Licitação			

DOCUMENTO DO PROCESSO:
documento

NÚMERO:
-

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LUIS GUILHERME RODRIGUES



Cirúrgica Parma Ltda- ME	
Materiais Médicos e Ortopédicos	
CNPJ: 10.368.534/0001-29	INSC: 189.177.607-116
Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240	
Tel. (18) 3022-2668. E-mail: cirurgicaparma@gmail.com	
CEP: 19806-240	ASSIS SP
Assis	São Paulo



ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
EDITAL 103/2023

CIRURGICA PARMA LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.368.534/0001-29, inscrita no INSC nº 189.177.607-116, com endereço na Rua General Glicerio, n.º 286, Vila Central, na cidade de Assis/SP, CEP: 19.806-240, neste ato, representada pelo sócio gerente, o Sr. **Marcos Moises Paulo Vieira**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré-PR, inscrito no CPF/MF 023.932.849-31, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria para interpor **IMPUGNAÇÃO** no processo licitatório acima epigrafado, pelas seguintes razões de direito e de fato:

1. CERTAME

É de interesse da **IMPUGNANTE** em participar efetivamente do procedimento administrativo que visa a compra para aquisição de equipamentos odontológicos para o Município de Fazenda Rio Grande, incluindo comodato de equipamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Ao tomar conhecimento da cláusula 6.1. estabelecidas no referido edital, é nítido que a condição restringe e frustra o caráter competitivo, que iremos expor no decorrer desse, ferindo o princípio da Lei de Licitação 8666/93 e da administração de verbas públicas:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º É vedado aos agentes públicos

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)



Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29

INSC: 189.177.607-116

Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240

Tel. (18) 3022-2668. E-mail: cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19806-240 - ASSIS SP

Assis

São Paulo



2. CLAÚSULA ABUSIVA

A cláusula mencionada deve ser considerada como abusiva, senão vejamos:

6.1. O fornecimento será efetuado em remessa única ou parcelada, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

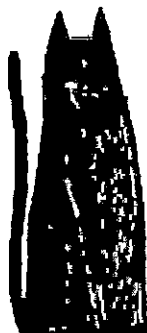
3. JUSTIFICATIVAS

A previsão esculpida no item acima transcrito estabelece condição extremamente comprometedora da competitividade, uma vez que fixa prazo de apenas 20 (vinte) dias para a entrega de equipamentos odontológicos sendo esta linha é bastante extensa, sendo impossível, mesmo para a fábrica e distribuidor, manter todos os itens em estoque.

Vale ressaltar que a exigência e prazo do próprio fabricante e distribuidor são sempre de no mínimo de 45 a 60 dias para estes tipos de produtos, portanto a exigência de apenas 20 (vinte) dias pode afastar diversas empresas que, muito embora consiga fornecer os produtos a preço bastante competitivo e com a, exata qualidade pretendida pela Administração, não possuam disponibilidade, entregá-lo no prazo estabelecido no Edital.

Portanto, absolutamente inviável prazo tão curto para a entrega, sendo certo que da forma como estabelecido acabará por oportunizar a participação no certame apenas daquelas empresas que mantêm esses produtos em estoque da forma como especificado no Edital, podendo até pregão ser deserto por falta de empresas interessadas, já que o prazo de entrega deve ser cumprido.

Uma flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condição de fornecer o objeto do certame com a mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entregar o produto.



Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29

INSC: 189.177.607-116

Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240

Tel. (18) 3022-2668. E-mail: cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19806-240 - ASSIS SP

Assis

São Paulo



Conforme ensina Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 28a ed., Malheiros, p. 264), "O DESCUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DESCARACTERIZA O INSTITUTO DA LICITAÇÃO E, PRINCIPALMENTE, O RESULTADO SELETIVO NA BUSCA DA MELHOR PROPOSTA PARA O PODER PÚBLICO".

Como é cediço, então, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional como forma de fomentar a competitividade, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, o edital deve estabelecer um prazo razoável para a entrega das mercadorias licitadas como forma de ser respeitado o Princípio da Livre Concorrência.

Da análise do instrumento convocatório em questão, não resta dúvida de que se consigna cláusula manifestamente comprometedora e/ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação, haja vista a absoluta impossibilidade de entrega dos produtos, em prazo tão exíguo 20 (vinte) dias, registrando que a grande maioria dos fornecedores do produto em questão não os mantém em estoque, portanto o fabricante ou o distribuidor solicitam no mínimo 45 dias para a entrega dos mesmos nas quantidades solicitadas.

Trata-se de uma Ata de registro de preços que faculta à Licitante comprar a quantidade que preze até o limite do fixado no contrato, verbi et gratia, são produtos que tem grande tempo de fabricação ou, no caso de importados, grande tempo para importação, esses fatos aumentam em muito o tempo de entrega. É facultado ao contratante, nesse caso, solicitar quantidades do produto conforme sua necessidade e interesse durante o período de 12 meses. O prazo estimado para entrega, 20 (vinte) dias é inexecutável para empresas de porte pequeno ou médio que age com seriedade quanto aos seus compromissos, como pretende a impugnante. Esse fato limita a participação de empresas de porte pequeno ou médio pois para que esses equipamentos sejam entregues em um prazo de 20 (vinte) dias necessário ter o mesmo em estoque o que como já dito é inviável manter tal valor durante um período de 12 meses.



Cirurgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29

INSC: 189.177.607-116

Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240

Tel. (18) 3022-2668. E-mail: cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19806-240 - ASSIS SP

Assis

São Paulo



4. PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a. Se digne Vossa Senhoria a receber, tempestivamente, a presente solicitação, com seus regulares efeitos, determinando-se o imediato processamento.

b. Caso a Comissão de Licitação entenda por manter inalterado o edital, portanto rejeitando os termos desta, que encaminhe para apreciação de autoridade superior.

TERMOS EM QUE,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Assis\SP, 10/11/2023.

Marcos Moises P. Vieira

Marcos Moises Paulo Vieira

Sócio-gerente

RG: 6412709-8/SSP/PR

CPF: 023.932.849-31

10.368.534/0001-29

CIRURGICA PARMA LTDA

Rua General Glicerio, 286

Vila Central - CEP 19.806-240

ASSIS - SP

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CIRÚRGICA PARMA LTDA
CNPJ nº 10.368.534/0001-29**



MARCOS MOISÉS PAULO VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 29/09/1977, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil/RG nº 6.412.709-8 SESP/PR expedida em 04/03/2000, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 023.932.849-31, residente e domiciliado à Rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-150, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial CIRÚRGICA PARMA LTDA, com sede e foro na Rua Dr. Teixeira Camargo, nº 515, Vila Operaria, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP:19.804-000, com contrato social arquivado na JUCESP sob o nº 35233413323, por despacho em sessão de 23/02/2023 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.534/0001-29, com filial na Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-150, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com CNPJ 10.368.534/0002-00 resolve, alterar o seu Contrato Social, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A SEDE DA sociedade passará a se estabelecer na rua Lupercio Pozatto, nº 1063, Parque Industrial José Belinati, CEP 86084-450, Londrina-PR

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA PARMA LTDA
CNPJ nº 10.368.534/0001-29**

MARCOS MOISÉS PAULO VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 29/09/1977, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil/RG nº 6.412.709-8 SESP/PR, expedida em 04/03/2000, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 023.932.849-31, residente e domiciliado à Rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-150, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome CIRÚRGICA PARMA LTDA, com sede na rua Lupercio Pozatto, nº 1063, Parque Industrial José Belinati, CEP 86084-450, Londrina-PR, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.534/0001-29, com filial na Rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-150, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná. com CNPJ 10.368.534/0002-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objeto social as atividades de: representação e comércio de equipamentos, produtos, materiais de consumo e lubrificantes nas áreas medica hospitalar, odontológica, veterinária e química e manutenção de equipamentos medico hospitalar, armazenagens e logística.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente no país pelo sócio, distribuído da seguinte maneira:

CIRÚRGICA PARMA LTDA
CNPJ nº 10.368.534/0001-29



SÓCIO	QUOTA	%	VALOR
MARCOS MOISÉS PAULO VIEIRA	120.000	100	R\$
TOTAL	120.000	100	R\$

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/2002. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir de 28/08/2008.

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade é exercida pelo sócio único MARCOS MOISÉS PAULO VIEIRA, com os poderes e atribuições de administrador, a quem compete privativa e INDIVIDUALMENTE o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades ou assumir obrigações estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Autorizado o uso e assinatura individual na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

CLÁUSULA DÉCIMA. O sócio pode fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CIRÚRGICA PARMA LTDA
CNPJ nº 10.368.534/0001-29



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara sob às penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O sócio dispensa a elaboração de atas de reunião/assembleias de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA: declara, sob as penas da Lei, que se enquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o da comarca de Londrina, Estado de Parana.

E, por estar justo e contratado, assina a presente alteração contratual para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Londrina, 02 de agosto de 2023.

MARCOS MOISÉS PAULO VIEIRA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO MILEO GOMES, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 171431, registrado em 19/02/2020, inscrito no CPF nº 25239346801, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25239346801	171431	RAIMUNDO MILEO GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 13:35 SOB Nº 41211915991.
PROTOCOLO: 236126644 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312735698. CNPJ DA SEDE: 10368534000129.
NIRE: 41211915991, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.
CIRORGICA FARMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo: 68221/2023 – PE 103/2023 – Material Odontológico

Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de impugnação apresentado pela empresa CIRURGICA PARMA LTDA.-ME, CNPJ sob nº 10.368.534/0001-29, informo que diante do solicitado vem informar que o prazo de entrega de **até 20 (trinta) dias** não fere a participação e é um tempo justo para todos os fornecedores.

Cabe ressaltar que, mediante vencimento do certame, existe o prazo de formalização contratual, bem como, organização interna por parte da secretaria visando recebimento da mercadoria, portanto, a Ordem de Compra não seria expedida imediatamente após a realização da disputa de preços para definição das empresas vencedoras do certame. Desta forma, entendo que a empresa vencedora do certame, possui uma programação em tomo da mercadoria que está disputando, dispondo do produto, ou dispondo da fonte/fornecedor para obtenção da mercadoria, o prazo de entrega após solicitação formal do Departamento permanece 20 (vinte) dias, pode ser prorrogável, mediante solicitação formal com justificativa, expedida pelo fornecedor conforme informado em edital termo de referência:

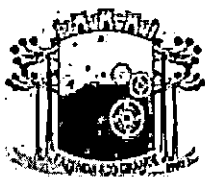
"10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;"

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de novembro de 2023.

KARINE SOUZA { Assinado de forma digital por
DIAS:05699406999 KARINE SOUZA
9 DIAS:05699406999
Dados: 2023.11.14 09:36:31
-03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Compras SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**DECISÃO SOBRE 1ª IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 103/2023**

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, o Pregoeiro municipal, designado através da Portaria nº 108/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2023, o qual tem como objeto a **Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, apresentada pela empresa CIRÚRGICA PARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.534/0001-29, via e-mail no dia 10/11/2023 às 17:34 horas.

I. RELATÓRIO

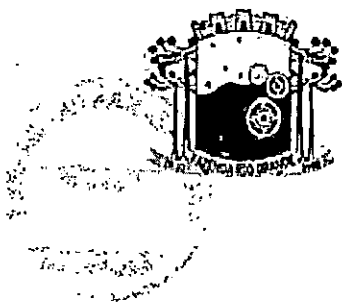
Em síntese, o impetrante solicitou impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o instrumento convocatório que seja retificado no edital o tempo máximo para entrega dos bens.

II. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até o terceiro dia útil anteriores a abertura da sessão pública.

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

Visto a tempestividade do requerimento e atendidas às condições de recebimento, recebo e passo a análise.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



III. DA DECISÃO

Inicialmente, cumpre destacar que o Edital teve como embasamento o Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Como a solicitante e a responsável pela elaboração do Termo de Referência como as especificações do objeto e ainda, possuindo o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação, através do protocolo nº 68221/2023:

Protocolo: 68221/2023 – PE 103/2023 – Material Odontológico
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de impugnação apresentado pela empresa CIRURGICA PARMA LTDA.-ME, CNPJ sob nº 10.368.534/0001-29, informo que diante do solicitado vem informar que o prazo de entrega de até 20 (trinta) dias não fere a participação e é um tempo justo para todos os fornecedores.

Cabe ressaltar que, mediante vencimento do certame, existe o prazo de formalização contratual, bem como, organização interna por parte da secretaria visando recebimento da mercadoria, portanto, a Ordem de Compra não seria expedida imediatamente após a realização da disputa de preços para definição das empresas vencedoras do certame. Desta forma, entendendo que a empresa vencedora do certame, possui uma programação em torno da mercadoria que está disputando, dispondo do produto, ou dispondo da fonte/fornecedor para obtenção da mercadoria, o prazo de entrega após solicitação formal do Departamento permanece 20 (vinte) dias, pode ser prorrogável, mediante solicitação formal com justificativa, expedida pelo fornecedor conforme informado em edital termo de referência:

"10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;"

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de novembro de 2023.

KARINE SOUZA
DIAS:0569940699
9

Assinado de forma digital por
KARINE SOUZA
DIA:05/11/2023 09:09:09
Data: 2023.11.14 09:35:11
+03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Compras SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Desta forma, conheço do pedido de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, levando em conta a análise técnica realizada pela Procurado, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada., não sendo necessária a alteração dos termos do Edital, respeitando-se assim e considero inalterado a data de abertura da sessão.

Proceda-se a publicação da presente decisão e da cópia da impugnação junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 14/11/2023 10:03:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 108/2023

RE: Impugnação 1032023 - 989983

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 14/11/2023 10:33

Para:PARMA CIRURGICA <cirurgicaparma@gmail.com>

 2 anexos (441 KB)

Decisão sobre 2ª Impugnação ao edital.pdf; Decisão sobre 1ª Impugnação ao edital.pdf;

Segue em anexo resposta ao 1º e ao 2º pedido de impugnação.



Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

De: PARMA CIRURGICA <cirurgicaparma@gmail.com>

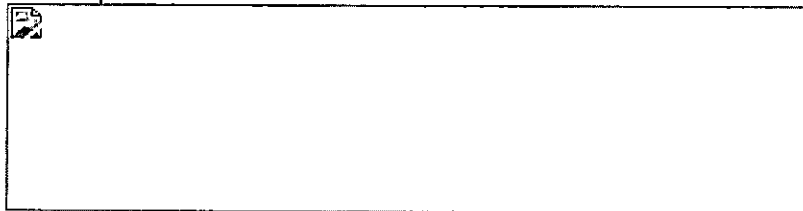
Enviado: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 17:34

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Impugnação 1032023 - 989983

Impugnação de entrega e multa

Att Felipe





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

Data: 13/11/2023

NUMERO PROCESSO **NÚMERO ÚNICO** **Protocolado em:**
000068223/2023 BJD.FXZ.LOH-OZ 13/11/2023 08:36:14

Súmula: SEGUE AO JURÍDICO PARA ANÁLISE E PARECER QUANTO A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA CIRÚRGICA PARMA LTDA.

REQUERENTE

NOME

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LOGRADOURO

JACARANDA,

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

BENEFICIÁRIO

Nome:

Divisão de Compras e Licitação

CPF/CNPJ

BAIRRO

EMAIL

CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

Documento

NÚMERO:

-

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29

INSC: 189.177.607-116

Rua General Glicerio, 286. Vila Central CEP: 19.806.240

Tel. (18) 3022-2668. E-mail: cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19806-240 - ASSIS SP

Assis

São Paulo

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA
MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO 103/2023



CIRURGICA PARMA LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.368.534/0001-29, inscrita no INSC nº 189.177.607-116, com endereço na Rua General Glicerio, n.º 286, Vila Central, na cidade de Assis/SP, CEP: 19.806-240, neste ato, representada pelo sócio gerente, o Sr. **Marcos Moises Paulo Vieira**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré-PR, inscrito no CPF/MF 023.932.849-31, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria para interpor **IMPUGNAÇÃO** no processo licitatório acima epigrafado, pelas seguintes razões de direito e de fato:

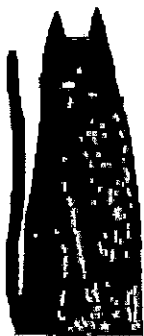
1. CERTAME

É de interesse da IMPUGNANTE em participar efetivamente do procedimento administrativo que visa a compra de Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme este Edital, observadas as especificações e quantidades ali estabelecidas. Ao tomar conhecimento da cláusula II.a) estabelecidas no referido no edital, é nítido que a condição restringe e frustra o caráter competitivo, que iremos expor no decorrer desse, ferindo o princípio da Lei de Licitação 8666/93 e da administração de verbas públicas:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º É vedado aos agentes públicos

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o



Cirúrgica Parma Ltda- ME
Materiais Médicos e Ortopédicos
CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116
Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240
Tel. (18) 3022-2668. E-mail: cirurgicaparma@gmail.com
CEP: 19806-240 - ASSIS SP
Assis São Paulo

disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)



2. CLAÚSULA ABUSIVA

A cláusula mencionada deve ser considerada como abusiva, senão vejamos:

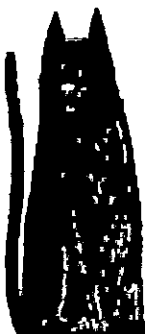
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o CONTRATO poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

3. JUSTIFICATIVAS

No subitem a do item II.a) do Edital é estabelecido que em caso de atraso da entrega do produto.

Essa multa não está desproporcional já que caso tenha um atraso de 1 dia será uma multa de 2%, até o limite de 10% (dez por cento).

Assim sugerimos que o valor da multa seja diluído por dia 0,33% por dia até 30º (trigésimo) dia de atraso e 1% por dia a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;



Cirúrgica Parma Ltda- ME
Materiais Médicos e Ortopédicos
CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116
Rua, General Glicerio, 286, Vila Central CEP: 19.806.240
Tel. (18) 3022-2668. E-mail: cirurgicaparma@gmail.com
CEP: 19806-240 - ASSIS SP
Assis São Paulo

4. PEDIDOS



Diante do exposto, requer-se:

- a. Se digne Vossa Senhoria a receber, tempestivamente, a presente solicitação, com seus regulares efeitos, determinando-se o imediato processamento.
- b. Caso a Comissão de Licitação entenda por manter inalterado o edital, portanto rejeitando os termos desta, que encaminhe para apreciação de autoridade superior.

TERMOS EM QUE,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Assis\SP, 10/11/2023.

Marcos Moises P. Vieira

Marcos Moises Paulo Vieira

Sócio-gerente

RG: 6412709-8/SSP/PR

CPF: 023.932.849-31

10.368.534/0001-29
CIRURGICA PARMA LTDA
Rua General Glicerio, 286
Vila Central - CEP 19.806-240
ASSIS - SP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CIRÚRGICA PARMA LTDA
CNPJ nº 10.368.534/0001-29**

MARCOS MOISÉS PAULO VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 29/09/1977, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil/RG nº 6.412.709-8 SESP/PR expedida em 04/03/2000, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 023.932.849-31, residente e domiciliado à Rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-150, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial CIRÚRGICA PARMA LTDA, com sede e foro na Rua Dr. Teixeira Camargo, nº 515, Vila Operária, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19.804-000, com contrato social arquivado na JUCESP sob o nº 35233413323, por despacho em sessão de 23/02/2023 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.534/0001-29, com filial na Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-150, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com CNPJ 10.368.534/0002-00 resolve, alterar o seu Contrato Social, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A SEDE DA sociedade passará a se estabelecer na rua Lupercio Pozatto, nº 1063, Parque Industrial José Belinati, CEP 86084-450, Londrina-PR.

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA PARMA LTDA
CNPJ nº 10.368.534/0001-29**

MARCOS MOISÉS PAULO VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 29/09/1977, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil/RG nº 6.412.709-8 SESP/PR, expedida em 04/03/2000, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 023.932.849-31, residente e domiciliado à Rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-150, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome CIRÚRGICA PARMA LTDA, com sede na rua Lupercio Pozatto, nº 1063, Parque Industrial José Belinati, CEP 86084-450, Londrina-PR, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.534/0001-29, com filial na Rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-150, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com CNPJ 10.368.534/0002-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objeto social as atividades de: representação e comércio de equipamentos, produtos, materiais de consumo e lubrificantes nas áreas médica hospitalar, odontológica, veterinária e química e manutenção de equipamentos médico hospitalar, armazenagens e logística.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente no país pelo sócio, distribuído da seguinte maneira:

CIRÚRGICA PARMA LTDA
CNPJ nº 10.368.534/0001-29



SÓCIO	QUOTA	%	VALOR
MARCOS MOISÉS PAULO VIEIRA	120.000	100	R\$
TOTAL	120.000	100	R\$

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/2002. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir de 28/08/2008.

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade é exercida pelo sócio único MARCOS MOISÉS PAULO VIEIRA, com os poderes e atribuições de administrador, a quem compete privativa e INDIVIDUALMENTE o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades ou assumir obrigações estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Autorizado o uso e assinatura individual na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

CLÁUSULA DÉCIMA. O sócio pode fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.



CIRÚRGICA PARMA LTDA
CNPJ nº 10.368.534/0001-29

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara sob às penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O sócio dispensa a elaboração de atas de reunião/assembleias de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA: declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o da comarca de Londrina, Estado de Parana.

E, por estar justo e contratado, assina a presente alteração contratual para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Londrina, 02 de agosto de 2023.

MARCOS MOISÉS PAULO VIEIRA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO MILEO GOMES, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 171431, registrado em 19/02/2020, inscrito no CPF nº 25239346801, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25239346801	171431	RAIMUNDO MILEO GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 13:35 SOB Nº 41211915991.
PROTOCOLO: 236126644 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312735698. CNPJ DA SEDE: 10368534000129.
NIRE: 41211915991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.
CIRÚRGICA PARMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 13/11/2023



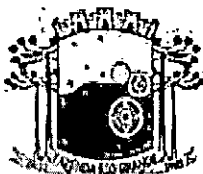
Dados Processo:

Número do Processo: 000068223/2023	
Número Único: BJD:FXZ.LOH-OZ	
Requerente: Divisão de Compras e Licitação	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 13/11/2023 8:36 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
1	Descrição Parecer: Trata-se o presente de pedido de análise acerca de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico 103/2023 promovida pela interessada Cirúrgica Parma Ltda. - ME, na qual alega que a cláusula II, 'a' é abusiva. Referida cláusula traz o seguinte enunciado: "a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o CONTRATO poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos". Entende que por ser abusiva, a referida cláusula contraria o art. 3º, §1º, inciso I da Lei 8.666/1993, devendo ser modificada. No entanto, apesar do entendimento da interessada, a referida cláusula não contraria qualquer dispositivo legal ou entendimento jurisprudencial sobre o tema, sendo possível a administração optar pela manutenção da cláusula, tendo em vista a supremacia do interesse público sobre o interesse privado. A título de exemplo, através do Acórdão 4069/2020 – Plenário, o Tribunal de Contas da União considerou que não ficou configurada a abusividade aplicação de multa de 20% sobre a parcela inadimplida. Assim trata-se de discricionariedade da Administração Pública manter a cláusula impugnada. Data Parecer: 13/11/2023 10:26 AM

Fábio Júlio Nogara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**DECISÃO SOBRE 2ª IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 103/2023**

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, o Pregoeiro municipal, designado através da Portaria nº 108/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2023, o qual tem como objeto a **Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, apresentada pela empresa CIRÚRGICA PARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.534/0001-29, via e-mail no dia 10/11/2023 às 17:34 horas.

I. RELATÓRIO

Em síntese, o impetrante solicitou impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o instrumento convocatório que seja retificado no edital o valor da multa no caso de atraso no fornecimento dos bens.

II. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até o terceiro dia útil anteriores a abertura da sessão pública.

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

Visto a tempestividade do requerimento e atendidas às condições de recebimento, recebo e passo a análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



III. DA DECISÃO

Inicialmente, cumpre destacar que o Edital teve como embasamento o Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

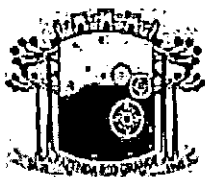
Considerando que a impugnação da empresa se trata de questões técnicas e jurídicas, a mesma foi encaminhada ao procurador do município para análise e parecer quanto ao questionamento feito na impugnação, o qual respondeu através do protocolo nº 68223/2023:

Número do Processo: 00068223/2023	
Número Único: BJD.FXZ.LOH-02	
Requerente: Divisão de Compras e Licitação	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 13/11/2023 8:36 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 13/11/2023 10:26 AM
Descrição Parecer: Trata-se o presente do pedido de análise acerca da impugnação ao edital do Pregão Eletrônico 103/2023 promovida pela Interessada Cirúrgica Parma Ltda. - ME, na qual alega que a cláusula II, "a" é abusiva. Referida cláusula traz o seguinte enunciado: "a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa da mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o CONTRATO poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos". Entende que por ser abusiva, a referida cláusula contraria o art. 3º, §1º, inciso I da Lei 8.666/1993, devendo ser modificada. No entanto, apesar do entendimento da Interessada, a referida cláusula não contraria qualquer dispositivo legal ou entendimento jurisprudencial sobre o tema, sendo possível a administração optar pela manutenção da cláusula, tendo em vista a supremacia do interesse público sobre o interesse privado. A título de exemplo, através do Acórdão 4066/2020 - Plenário, o Tribunal de Contas da União considerou que não ficou configurada a abusividade aplicação de multa de 20% sobre a parcela inadimplida. Assim trata-se de discricionariedade da Administração Pública manter a cláusula impugnada.	

Fábio Júlio Nogueira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Desta forma, conheço do pedido de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, levando em conta a análise técnica realizada pela Procurado, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada., não sendo necessária a alteração dos termos do Edital, respeitando-se assim e considero inalterado a data de abertura da sessão.

Proceda-se a publicação da presente decisão e da cópia da impugnação junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 14/11/2023 10:03:51-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 108/2023

RE: Impugnação 1032023 - 989983

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 14/11/2023 10:33

Para:PARMA CIRURGICA <cirurgicaparma@gmail.com>

📎 2 anexos (441 KB)

Decisão sobre 2ª Impugnação ao edital.pdf; Decisão sobre 1ª Impugnação ao edital.pdf;

Segue em anexo resposta ao 1º e ao 2º pedido de impugnação.



Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

De: PARMA CIRURGICA <cirurgicaparma@gmail.com>

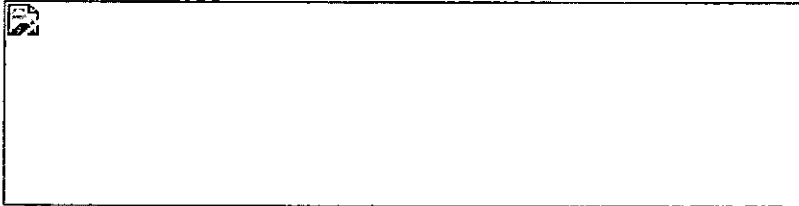
Enviado: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 17:34

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Impugnação 1032023 - 989983

Impugnação de entrega e multa

Att Felipe



PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023
PROTOCOLO 4741/2023
Processo Administrativo nº. 237/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



A empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 07.299.558/0001-69
End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220
Insc. Estadual: 90333704-47 Insc. Municipal/Alvará: 94/2005
Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725 / 3068-0966
E-mail: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

Propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	und	quant	descrição	vlr unit	vlr total	marca
4	und	19	Balde Cilíndrico Porta Detritos Item sesa 13 - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 10 litros em aço Inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01(um) ano.	94,73	1.799,87	VIEL 10L



3568/3565

Lixeira com Pedal e Recipiente Plástico com Corpo Aço Inox e Tampa Plástica 10,5L
Stainless Steel Pedal Bin with Plastic Lid - 10,5L Internal Bucket

- ☐ 3568 - Branco - White
☒ 3565 - Preto - Black

VALOR TOTAL: R\$ 1.799,87 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a).
Flávio Pereira Garaluz

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

CPF: 043.778.839-33

RG: 7.604.345-0

Data de Nascimento: 13/04/1985 Estado Civil: Casado

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Função/Cargo: Administrador/Proprietário

End.: Av. Guilherme de Paula Xavier nº 1820 – Centro, Campo Mourão/PR

CEP: 87.303-070



A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Flávio Pereira Garaluz

CPF: 043.778.839-33

RG: 7.604.345-0

Data de Nascimento: 13/04/1985 Estado Civil: Casado

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Função/Cargo: Administrador/Proprietário

End.: Av. Guilherme de Paula Xavier nº 1820 – Centro, Campo Mourão/PR

CEP: 87.303-070

Campo Mourão, 16 de novembro de 2023

FLAVIO PEREIRA

GARALUZ:043778839

33

Assinado de forma digital por

FLAVIO PEREIRA

GARALUZ:04377883933

Dados: 2023.11.16 14:21:14 -03'00'

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Sr(a) Pregoeiro(a):

DADOS DO LICITANTE

Proponente: DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

Nome Fantasia: D AÇO MÓVEIS

CNPJ: 15.318.347/0001-54

I.E.: 90591419-77

NIRE 41207313524

Endereço: Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará, Ponta Grossa/PR, CEP 84.043-754

FONE: FAX: 42 3025 1277

e-mail institucional: dacomoveis@outlook.com

e-mail pessoal: comercialdeacomoveis2@hotmail.com

Responsável pela assinatura da Ata: DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES



Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Data de Nascimento: 21/10/1983

Profissão: ENGENHEIRO

RG: 7.217.433-0

CPF: 043.937.229-14

Endereço: Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia dona Luiza, Ponta Grossa – Pr – CEP – 84045-903

Dados Bancário da pessoa jurídica:

Banco: BANCO DO BRASIL, N° 001

Agência: AG: 0485-5

Conta: 37462-8

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Marca do produto: D'AÇO

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	13	UN	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em aço - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	MARCA PRÓPRIA / P4/8	R\$565,00	R\$7.345,00

Valor total da Proposta: R\$ 7.345,00 (SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Todos os encargos estão inclusos.

Prazo de Garantia: CFME EDITAL

Prazo de entrega: CFME EDITAL

Prazo de pagamento: CFME EDITAL

Local para entrega do produto: CFME EDITAL

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). **CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

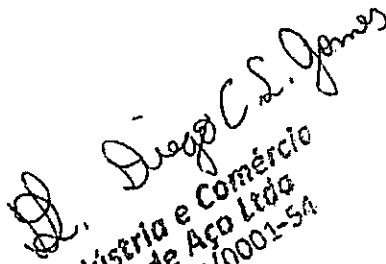
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos, conforme edital, total cobertura da garantia e assistência técnica para os itens acima declarados, durante seu período de vigência.

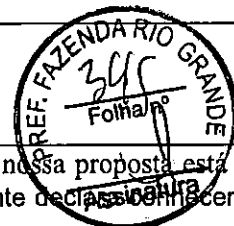
Declaramos que em todos os preços ofertados estão inclusos custos de transporte, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, tributos, inclusive bonificação e despesas indiretas (B.D.I) na "PROPOSTA COMERCIAL" constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida a empresa contratada pela total execução dos serviços;

Declaramos que todo material apresentado é de alta qualidade.

Ponta Grossa, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.


D. S. E. Indústria e Comércio
de Móveis de Aço Ltda
CNPJ 15.318.347/0001-54

DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG. 7.217.433-0 / CPF. 043.937.229-14
e-mail: dacomoveis@outlook.com



D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 1 de 7

- 1- **DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 21/10/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.217.433-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 043.937.229-14, residente e domiciliado à Rua Borrazópolis, nº 337, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sob o CEP: 84053-140;
- 2- **PRISCILA PALOMA APOLINARIO MENINO**, brasileira, solteira, natural de Ponta Grossa – PR, nascida em 24/11/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.447.184-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 082.108.329-56, residente e domiciliada à Rua João Cecy Filho, nº 549, Bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84020-020, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: **41207313524** por despacho de sessão em 30/03/2012, com sua sede e foro situado à Rua Tenente Lagos, s/nº, Quadra 33, Lote 33A, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84043-754; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar o citado instrumento conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: Alteração do Quadro Societário:

A sócia **PRISCILA PALOMA APOLINARIO MENINO**, acima qualificada, que possui R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) de capital dividido em 32.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não desejando permanecer mais na sociedade, **retira-se da mesma**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas com pagamento à vista em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

- 1) 31.000 quotas no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) para o sócio **DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, acima qualificado, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas;
- 2) 1.000 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para o sócio ingressante **FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Castro – PR, nascido em 24/11/1952, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 881.832-0 SESP/PR e do CPF/MF: 192.680.689-15, residente e domiciliado à Rua Para, nº 161, Bairro Lacustre, na cidade de Castro, Paraná, sob o CEP: 84165-150, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 2 de 7

Parágrafo Primeiro: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Em razão dessa modificação, o quadro societário desta sociedade, passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 2ª: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	99.000	99%	99.000,00
FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES	1.000	1%	1.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA 3ª: Fica alterado a administração da sociedade que caberá ao sócio "**DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**", com os poderes e atribuições de: representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial em individualmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de prestação de garantia, fiança, ou aval, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 4ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

- 1- DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 21/10/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.217.433-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 043.937.229-14, residente e domiciliado à Rua Borrazópolis, nº 337, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sob o CEP: 84053-140;
- 2- FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Castro – PR, nascido em 24/11/1952, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 881.832-0 SESP/PR e do CPF/MF: 192.680.689-15, residente e domiciliado à Rua Para, nº 161, Bairro Lacustre, na cidade de Castro, Paraná, sob o CEP: 84165-150; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: **41207313524** por despacho de sessão em 30/03/2012, com sua sede e foro situado à Rua Tenente Lagos, s/nº, Quadra 33, Lote 33A, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84043-754; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem a sua sede e foro à **Rua Tenente Lagos, s/nº, Quadra 33, Lote 33A, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84043-754**.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social desta sociedade é:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 4 de 7

"Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Móveis de aço, prestação de serviços de instalação e montagens de móveis de aço".

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	99.000	99%	99.000,00
FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES	1.000	1%	1.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio "**DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**", com os poderes e atribuições de: representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **Individualmente**, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de prestação de garantia, fiança ou aval, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015: 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: Faculta-se ao(s) administrador(es), individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado,



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 5 de 7

devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designação de administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma "Ata de Reunião" e que será levada posteriormente a registro no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de "Livro Ata".

Parágrafo 1º: A convocação para a reunião de sócios será realizada por escrito, por qualquer meio que possa produzir comprovação de recebimento, dispensando-se, as formalidades da publicação, conforme prevê o artigo 1.072, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 2º: Apenas se verificada a impossibilidade de localização de algum sócio a ser convocado na forma prevista no caput, fica justificada a necessidade do uso da via editalícia e esta ocorrerá pela publicação de edital de convocação para o ato a ser realizado, em jornal de grande circulação na cidade de sede da empresa, por dois dias consecutivos.

Parágrafo 3º: A reunião dos sócios quando realizada, instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, em seguida, por qualquer número.

Parágrafo 4º: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, aplicando-se o contido no caput, se todos os sócios decidirem por unanimidade acerca da matéria em pauta (ordem do dia).

Parágrafo 5º: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 6 de 7

Parágrafo 6º: Além dos temas previstos no art. 1.071 da lei 10.406/2002, realizar-se-ão as reuniões de sócios para decidir quaisquer outras matérias previamente apontadas como "ordem do dia" pelos administradores.

Parágrafo 7º: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem acima de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Parágrafo 8º: Ficará dispensada a realização de reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito às matérias objeto da deliberação, em especial para efeito de alteração contratual, como autoriza o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 15ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

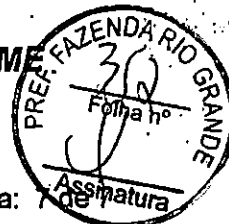
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 1 de 1

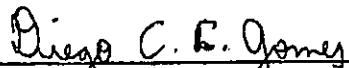
CLÁUSULA 16ª: Os sócios declaram, sob as penas de Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: A sociedade não se dissolverá nem entrará consequentemente em liquidação, por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios e assim, só se dissolverá por deliberação da maioria dos sócios ou nos casos previstos em lei, sendo certo que, dissolvida a sociedade, os sócios elegerão por maioria um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuam na sociedade.

CLÁUSULA 18ª: Fica eleito o foro da Comarca de **Ponta Grossa – PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ponta Grossa – PR, 09 de Maio de 2018.


DIEGO CIRILO LACHMÁN GOMES
Sócio Administrador


FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES
Sócio


PRISCILA PALOMA APOLINARIO MENINO
Sócia retirante

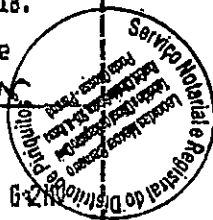


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
R:Gen. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[96WZLE0]-PRISCILA PALOMA APOLINARIO...
MENINO.....
Por VERDADEIRA.
Ponta Grossa, 17 de Maio de 2018.
Em Teste [assinatura] da verdade
JESSICA FUTRA DE QUADROS
FUNARPEN - SELO DIGITAL
tjvfm . G8hNn . 3bWQX - uNzht . G-2K
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
R:Gen. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[Affhx00]-DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES...
[Affhni0]-FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES.
Por VERDADEIRA.
Ponta Grossa, 06 de Junho de 2018.
Em Teste [assinatura] da verdade
JESSICA FUTRA DE QUADROS
FUNARPEN - SELO DIGITAL
IZMK . 02w4r . hhdGj - NhEnh . vTOVM
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME

DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES

1ª HABILITAÇÃO

18/12/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

21/10/1983 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSÃO

05/08/2022

4b VALIDADE

05/08/2032

ACC

D

4g DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

7217433-0 SESP PR

4d CPF

043.937.229-14

6 Nº REGISTRO

02128073696

9 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES

ALZIRA BERNADETE GOMES



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		05/08/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

52655441880

PR922029992

PARANA

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2437118247

2437118247

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.318.347/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/03/2012	
NOME EMPRESARIAL D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D' ACO MOVEIS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE LAGOS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA33 LOTE 33A
CEP 84.043-754	BAIRRO/DISTRITO CARA-CARA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3025-1277	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/10/2023 às 11:01:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.318.347/0001-54

Razão

DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AC

Social:

Endereço:

RUA PROFESSOR CARDOSO FONTES 599 / RONDA / PONTA GROSSA / PR
/ 84050-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102405312262618828

Informação obtida em 31/10/2023 10:13:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ: 15.318.347/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:28 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **8FE4.84B7.1051.5628**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031899915-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

Nome: D. S. E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 116051 / 2023

Código de Autenticidade: F424E0D4FBC863B59A7455C5CBDA4528



IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 219149

CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54

Nome: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - ME

Endereço: RUA TENENTE LAGOS, S/N

Bairro: CARA-CARA

Complemento: Q 33 LOTE 33A

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84043754

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - ME

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 02 de outubro de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.318.347/0001-54

Certidão nº: 24425123/2023

Expedição: 02/06/2023, às 10:21:31

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

CNPJ 15.318.347/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 17 de Outubro de 2023, 09:56:34

ROSANA

WAGNER:63910

969968

Assinado de forma digital
por ROSANA

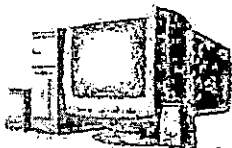
WAGNER:63910969968

Dados: 2023.10.17

13:02:15 -03'00'



Certificação



OMEGA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA. CNPJ: 09361691/0001/23
BARBOSA LIMA 15 UVARANAS CEP: 84020-180 PONTA GROSSA -PR FONE: 042 3025-2346

- Atestado de Capacidade Técnica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA DSE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
90591419-77 E CNPJ: 15318347/0001-54, COM SEDE A RUA PROFESSOR CARDOSO
FONTES 599 BAIRRO RONDA PONTA GROSSA-PR CEP: 84050-550 É NOSSO
FORNECEDOR DESDE ABRIL DE 2012.

CUMPRIMOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E
CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO À ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE
DOS PRODUTOS, PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATÓRIOS, NADA
CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS DE AÇO COM 2 PORTAS, 50
PEÇAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.750,00.

ÉSTANTES DE PORTA PALLETS AÇO, 30 MÓDULOS, R\$ 22.500,00

GÔNDOLAS FÁCIL, 150 MÓDULOS, R\$ 53.250,00

GÔNDOLAS PARA SUPERMERCADOS, 250 MÓDULOS, (ESPECIAL)

R\$ 120.000,00

GÔNDOLAS COM CAPACIDADE DE CARGAS DE 200 kg POR
PRATELEIRA UTILIZANDO CHAPA GROSSA (GRANDES SUPERMERCADOS)
LARGURA 1,30X0,40/ 145 MÓDULOS R\$ 152.250,00

ÉSTANTES DE AÇO/ 300 PEÇAS R\$ 22.200,00

ROUPEIROS DE AÇO/ 100 PEÇAS (diversos modelos) R\$ 35.000,00

PRODUTOS COM CHAPA DE AÇO #26/24/22/20/14/12.

ARQUIVOS DE AÇO/ 150 PEÇAS R\$ 44.250,00

CHECK-OUT DE AÇO 90 PEÇAS, R\$ 121.500,00

CADEIRAS VÁRIOS MODELOS R\$ 33.200,00

MESAS PARA ESCRITÓRIO VÁRIOS MODELOS R\$ 5.300,00

A EMPRESA ESTÁ APTA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE INDETERMINADA CONTADOS A
PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

PONTA GROSSA-PR 29 DE ABRIL DE 2015



Nome: JOSÉ EMANUEL FERREIRA BUENO

PROPRIETÁRIO

CPF: 043497639-37

RG: 8857761-2



09.361.691/0001-23

Rua Barbosa Lima (Esquina Avenida Dom Geraldo Pelanda), 15
Ponta Grossa/Paraná,
CEP: 84.020-180
Telefones: (42) 3025-2346

09.361.691/0001-23
JOSÉ EMANUEL FERREIRA
BUENO
Rua Barbosa Lima, 15 Sala 04 - Uvaranas
84020-020 - Ponta Grossa - PR

SERVICO DISTITAL DE PIRQUITOS
Praça. Candido Rondon, 505 - 42.322-5660
desconheço e dou (se aus) firma(s) de:
LIZAPOLYVA - JOSE EMANUEL FERREIRA SIEMO.
POR SEIHELHAGA.



Ponta Grossa, 14 de Maio de 2016.

Em festa da verdade

ELIANA FERNANDA PEREIRENSU BRANDS

FORNARSEN - SELO DIGITAL
Depoimento: 10.000.000 - 10.000.000 - 10.000.000
Validade: este selo em
data: //fornarsen.com.br



Assinatura: [illegible]
Data: [illegible]
Assinatura: [illegible]
Data: [illegible]

D Aço Móveis



DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.
Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará Fone
(42) 3025-1277- Cel. (42) 99916-6899 / 99926-7259
Ponta Grossa – Pr – CEP – 84043-754
E-mail – dacomoveis@outlook.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023

Pelo presente instrumento, a empresa D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.318.347/0001-54, I.E 90591419-77 com sede na Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará, Ponta Grossa/PR, CEP 84.043-754, representada por seu sócio administrador DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.217.433-0, inscrito no CPF nº 043.937.229-14, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

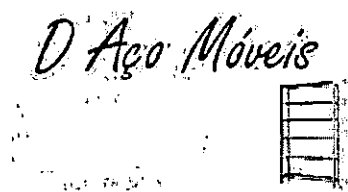
5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, inscrito no CPF sob nº 043.937.229-14, portador(a) da carteira de identidade nº 7.217.433-0, **não**

DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME – Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará, Ponta Grossa/PR, CEP 84.043-754 – Ponta Grossa – Pr – (42) 3025-1277 1



DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.
Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará Fone
(42) 3025-1277- Cel. (42) 99916-6899 / 99926-7259
Ponta Grossa – Pr – CEP – 84043-754
E-mail – dacomoveis@outlook.com



são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) **DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, Portador(a) do RG sob nº 7.217.433-0 e CPF nº 043.937.229-14, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dacomoveis@outlook.com

Telefone: (42) 3025-1277

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 043.937.229-14, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no CONTRATO/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste



DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.
Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará Fone
(42) 3025-1277- Cel. (42) 99916-6899 / 99926-7259
Ponta Grossa – Pr – CEP – 84043-754
E-mail – dacomoveis@outlook.com



ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Diego C. S. Gomes
D. S. E. Indústria e Comércio
de Móveis de Aço Ltda
CNPJ 15.318.347/0001-54

DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
RG. 7.217.433-0 / CPF. 043.937.229-14



DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.
Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará Fone
(42) 3025-1277- Cel. (42) 99916-6899 / 99926-7259
Ponta Grossa – Pr – CEP – 84043-754
E-mail – dacomoveis@outlook.com

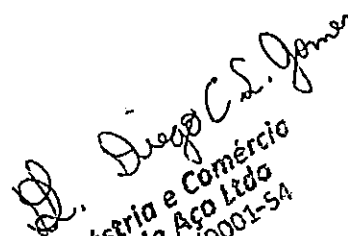


DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.318.347/0001-54, I.E 90591419-77 com sede na Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará, Ponta Grossa/PR, CEP 84.043-754, representada por seu sócio administrador DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.217.433-0, inscrito no CPF nº 043.937.229-14, Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

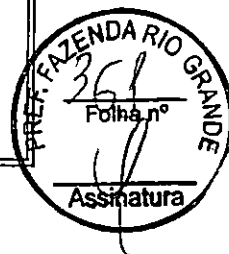
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.


D. S. E. Indústria e Comércio
de Móveis de Aço Ltda
CNPJ 15.318.347/0001-54

DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
RG. 7.217.433-0 / CPF. 043.937.229-14

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 19/10/2023 - 12:45:55

CNPJ:	15.318.347/0001-54	Inscrição Estadual:	90591419-77
Nome Empresarial:	D. S. E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA TENENTE LAGOS		
Número:	SN	Complemento:	QUADRA33 LTE 33A
Bairro:	CARA-CARA		
Município:	PONTA GROSSA	UF:	PR
CEP:	84.043-754	Telefone:	(42)3223-0386
E-mail:	COMERCIALDEACOMOVEIS2@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2593400 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL
Início das Atividades:	04/2012
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2012
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2012
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.147.270-7, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 15.318.347/0001-54	Nome/Razão Social D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.
RG/Inscrição Estadual 9059141977	Logradouro e Número Rua Professor Cardoso Fontes, 599
Bairro Ronda	Município / UF Ponta Grossa/PR
	CEP 84.050-550

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Ind. metalúrgica	
Atividade Específica Fabricação de móveis com predominância de metal com linha de galvanoplastia	
Detalhes da Atividade ---	
Coordenadas UTM (E-N) 591887.6 - 7214830.0	Logradouro e Número Rua 09 distante 120 metros do final da AV Jose carlos gomes, S/N
Bacia Hidrográfica Tibagi	Bairro Distrito Industrial
	Município / UF Ponta Grossa/PR
	CEP 84.000-000



* Foi identificado que o licenciamento deve ser transferido para o Órgão Municipal, porém deverá cumprir a quantidade mínima de 1 renovação no Órgão Estadual.

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA	
Matéria-prima	Quant./Dia
aço	307.50 kg
a pó	17.22 kg

3.2 PRODUTO ELABORADO	
Descrição	Quant./Dia
armário de aço	0.18 unid
estante de aço	3.00 unid
roupão de aço	0.47 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA				
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,08	---	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Infiltração em Solo	0,04	---	---

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS			
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final	
120101 - Aparas e limalhas de metais ferrosos	30,75 kg	Reciclagem externa	

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
2. Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
3. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 79 - Artigo 7º, § 2º.
4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
5. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
6. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos.
7. Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 212/2019.
8. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
9. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
10. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 016/14.
11. A presente Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
12. A presente Licença Ambiental Simplificada foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução N.º 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, seus condicionantes.
13. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
14. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes

15. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

[illegible]

Assinatura do Representante



VAN LOUREIRO

Escritório Regional de Ponta Grossa



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90591419-77	15.318.347/0001-54	04/2012

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial D. S. E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA Título do Estabelecimento Endereço do Estabelecimento RUA TENENTE LAGOS, SN, QUADRA33 LTE 33A - CARA-CARA - CEP 84043-754 FONE: (42) 3223-0386 Município de Instalação PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2593-4/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
GPF	043.937.229-14	DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/12/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90591419-77

Emitido Eletronicamente via Internet
01/11/2023 9:29:09



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos
Departamento de Receita
Divisão de Emissão de Alvarás



Alvará de Localização

Nº 87.341

CNPJ 15.318.347/0001-54

O Governo Municipal de Ponta Grossa, na forma da Lei, por este título concede licença a
D.S.E. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.

representada por **DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, PRISCILA PALOMA APOLINARIO MENINO.**

para se estabelecer com **INDÚSTRIA E COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE MÓVEIS DE AÇO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGENS DE MÓVEIS DE AÇO.**

A **RUA PROF. CARDOSO PONTES**, Nro. **599**
com área de **95,00 m²**, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais
conforme requerimento Nro. **158039** de 07 de junho de 2013.

Expedido em Ponta Grossa, 08 de agosto de 2013.

CESAR PETRÔNIO MENDES
Diretor Depto. Receita

MARIVETE APARECIDA CHRESTANI
Chefe Divisão Emissão de Alvarás

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.

O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de verificação do funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

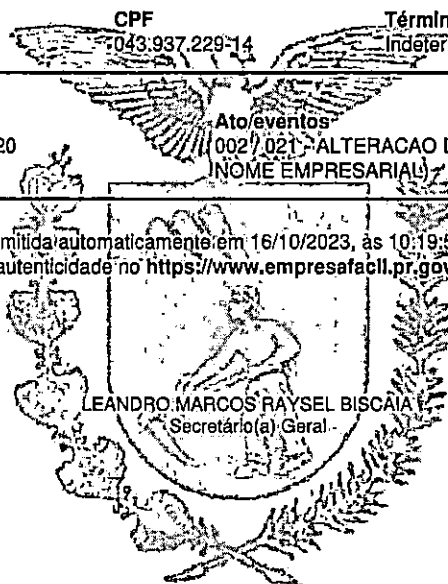
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. S. E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA				Protocolo: PRC2318064256	
NIRE : 41207313524 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207313524		CNPJ 15.318.347/0001-54		Data de Ato Constitutivo 30/03/2012	
				Início da Atividade 01/03/2012	
Endereço Completo Rua TENENTE LAGOS, Nº S/N, QUADRA33 LOTE 33A, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84043-754					
Objeto Social FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL - 2593-4/00.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	043.937.229-14	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	043.937.229-14	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
24/11/2021	20217798420	002/021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2023, às 10:19:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código PCMGMLFY.



PRC2318064256



**OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES****GABRIELA ORLANDI LTDA**

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guarapirim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC
(47).3345-2211 | osgindustrial@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - MG**PREGÃO ELETRONICO 053/2023**

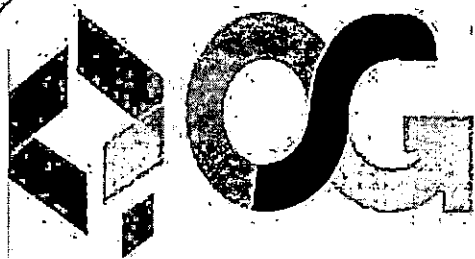
ITEM	Produto	Marca / Modelo	Quant	Unit	VALOR LOTE
2	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	MSI / BC	11	308,00	3.388,00
3	Mesa de escritório - Mesa com tampo confeccionado em madeira - Mesa de escritório - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	MSI / MS	6	353,00	2.118,00
CINCO MIL E QUINHENTO E SEIS REAIS					5.506,00

**CAMBORIU-SC., 16 de NOVEMBRO de 2023**

GABRIELA ORLANDI
108.463.779-00

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248163
785000163

Assinado de forma digital por
GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000
Dados: 2023.11.16
09:48:21 -02'00'



OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES

GABRIELA ORLANDI LTDA

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guarapirim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriú-SC
(47) 3345-2211 | osgindustrial@yahoo.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

PROPOSTA DE PREÇOS



Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preços para fornecimento do objeto constante no edital em questão acima mencionado;

Os valores unitários e globais de cada item, contendo ainda marca e todas as especificações necessárias para fiel cumprimento do objeto licitado, proposto por nossa empresa, segue ANEXO e abaixo:

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado conforme estipulado no edital em **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pelo servidor competente.

Prazo de entrega: A contratada terá o prazo para a entrega dos itens de **20 (VINTE) DIAS** a partir da Contratação e/ou Autorização de Fornecimento por parte da Unidade de Solicitante.

Local de Entrega: Locais definidos na AF (Autorização de Fornecimento), ou empenho financeiro, bem como por e-mail, fornecido pela unidade requisitante, na quantidade constante da Ordem de Fornecimento e conforme EDITAL.

Validade da Proposta: Conforme especificado neste EDITAL, no Item 5.4 do edital será de **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

Dados Bancários:

BANCO: 403 – CORA SCD

→ Agência: 0001

→ Conta: 1.400.469-3

Garantia e Assistência dos Produtos: Os produtos ofertados obedecem rigorosamente aos critérios determinados pelo **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**, pelo período de **12 (DOZE) MESES**, oferecido pelo fabricante dos mesmos ou nossa revenda, **salvo prazo superior estipulado e mencionado no edital.**

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, isentando por completo qualquer cobrança posterior;

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, bem assim, estar ciente de que deverá estar regular com todas as exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.

Gabriela Orlandi
108.463.779-00
osgindustrial@yahoo.com

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:3624
878500016-163
3

Assinado de forma
digital por
GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248785000
Dados: 2023.11.16
08:37:13 -02'00'

Camboriú-SC, 16 de NOVEMBRO de 2023.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.248.785/0001-63 DUNS®: 92*****47
Razão Social: GABRIELA ORLANDI LTDA
Nome Fantasia: OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2023
FGTS	Validade:	20/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/01/2024
Receita Municipal	Validade:	23/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/10/2023 11:54

1 de 1

CPF: 108.463.779-00 Nome: GABRIELA ORLANDI

Ass:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 36.248.785/0001-63
Razão Social: GABRIELA ORLANDI LTDA

Atividade Econômica Principal:

3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Endereço:

RUA GUARAPARIM, 490 - GALPAO02 - TABULEIRO (MONTE ALEGRE) - Camboriú /
Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL



DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Gabriela Orlandi	
CPF/CNPJ: 108.463.779-00	
Email: osgindustrial@yahoo.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA	
NIRE: 42206858391	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42206858391	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 140.812.417.582.20	
Emissão: 23/10/2023 14:55:26	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 23 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 237276178





- GABRIELA ORLANDI -

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
De EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

"GABRIELA ORLANDI LTDA"



GABRIELA ORLANDI, brasileira, natural de Penha/SC, solteira, empresária, nascida em 23/12/1999, portadora do RG nº 5638877 SESP/SC e do CPF nº 108.463.779-00, residente e domiciliada na Rua Nelson Seara Heusi, nº 775, Apto 204, Bairro Gravatá, na cidade de Navegantes/SC, CEP 88.372-732.

Titular da empresa **GABRIELA ORLANDI**, estabelecida à Rua Guarapirim, nº 490, Galpão 02, Bairro Tabuleiro, CEP nº 88.348-077, em Camboriú/SC, inscrita na JUCESC sob NIRE nº 42206424197 em 04/02/2020 e no CNPJ nº 36.248.785/0001-63.

Resolve, de livre e espontânea vontade, deliberar pela alteração e transformação da sua empresa em uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUS. 1º A Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), será registrada sob o nome empresarial: **"GABRIELA ORLANDI LTDA"** e será regida por este instrumento de transformação, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.

DA SEDE SOCIAL

CLAUS. 2º A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social na **Rua Guarapirim, nº 490, Galpão 02, Bairro Tabuleiro, CEP nº 88.348-077, em Camboriú/SC.**

Par. Único Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUS. 3º O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal será:
Fabricação de móveis com predominância de madeira;
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
Comércio varejista de madeira e artefatos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio varejista de material elétrico;

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021



Produção de artefatos estampados de metal;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
Impressão de material para uso publicitário;
Comércio varejista de vidros;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de móveis.



DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUS. 4º A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 04/02/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUS. 5º O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado anteriormente em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

- **GABRIELA ORLANDI**, sócio único, possui 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando 100% do capital social.

Parágrafo 1º A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incommunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUS. 6º A administração da sociedade caberá ao sócio único **GABRIELA ORLANDI**, isoladamente, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial em todas as questões pertinentes a atividade da empresa tais como: gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021

repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.



Par. Único Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, para representá-lo perante todos os órgãos públicos, entidades privadas e públicas, bancos e certificadoras digitais para validação de certificados digitais, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUS. 7º O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUS. 8º O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUS. 9º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Par. Único A critério do sócio único, os lucros apurados em exercício corrente, poderão ser distribuídos a qualquer momento.

CLAUS. 10º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUS. 11º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021



seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUS. 12º A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Par. Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLAUS. 13º O sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUS. 14º Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Transformação em Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Camboriú/SC, 22 de Outubro de 2021

GABRIELA ORLANDI

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2021

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



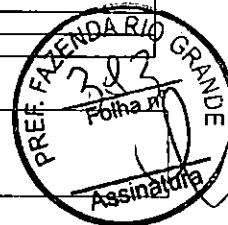
217723942

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GABRIELA ORLANDI LTDA
PROTOCOLO	217723942 - 25/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206858391
CNPJ 36.248.785/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021
SOB N: 42206858391



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10846377900 - GABRIELA ORLANDI - Assinado em 17/11/2021 às 16:37:50



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPILINA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1918122508

NOME: **GABRIELA ORLANDI**



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: **5638877 SSP SC**

CPF: **108.463.779-00** DATA NASCIMENTO: **23/12/1999**

FILIAÇÃO: **OSMAR ORLANDI JUNIOR**
SIMONE REGINA VIEIRA ORLANDI

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **ACC** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **92295038358** VALIDADE: **10/07/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **11/07/2019**

OBSERVAÇÕES:

Gabriela Orlandi

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ITAJAI, SC**

DATA EMISSÃO: **15/07/2019**

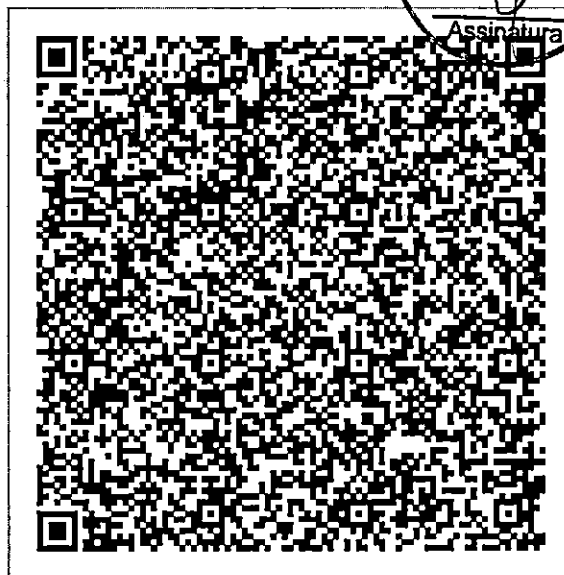
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82053681649
8C142700398

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.248.785/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2020	
NOME EMPRESARIAL GABRIELA ORLANDI LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R GUARAPARIM		NÚMERO 490		COMPLEMENTO GALPAO02	
CEP 88.348-077	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO (MONTE ALEGRE)		MUNICÍPIO CAMBORIÚ		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO OSGINDUSTRIAL@YAHOO.COM.BR			TELEFONE (47) 9265-0962		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 13:54:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.248.785/0001-63
Razão Social: GABRIELA ORLANDI
Endereço: R GUARAPARIM 490 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88348-077

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902403864249102

Informação obtida em 08/11/2023 07:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA
CNPJ: 36.248.785/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:23:30 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **E8FF.3530.98A5.BC19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **GABRIELA ORLANDI LTDA**
CNPJ/CPF: **36.248.785/0001-63**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140185235588**
Data de emissão: **06/07/2023 21:41:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/07/2023 15:18:49

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 10/07/2023



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO
TRIBUTÁRIO COM FORÇA DE
CERTIDÃO NEGATIVA
Número: 639/2023



Requerente: 206008 - GABRIELA ORLANDI LTDA

Data: 26/10/2023

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 206008

Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA

Endereço: RUA GUARAPARIM

Nr.: 490

CNPJ: 36.248.785/0001-63

Cidade: CAMBORIÚ

UF: SC CEP: 88348077

Telefone:

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

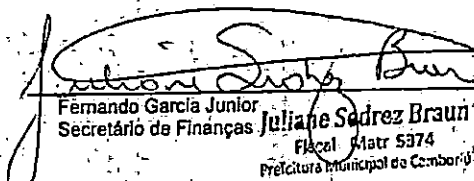
CERTIFICA que, existe débito referente ao contribuinte acima, sendo que o mesmo foi PARCELADO e que até a presente data encontra-se em dia.

CERTIFICA, que autoriza, na forma do artigo 206 do Código Tributário Nacional, a expedição da presente CERTIDÃO POSITIVA COM FORÇA DE NEGATIVA, em favor do referido Contribuinte.

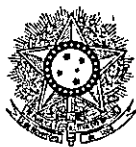
O CONTRIBUINTE NÃO ESTÁ QUITES COM A FAZENDA MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO: O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ACIMA APONTADO FOI RECONHECIDO PELO CONTRIBUINTE E PARCELADO, OU SEJA, EMBORA NÃO HAJA DÍVIDA VENCIDA, O CONTRIBUINTE EM QUESTÃO NÃO ESTÁ QUITES COM A FAZENDA MUNICIPAL.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.


Fernando Garcia Junior
Secretário de Finanças
Fiscal Matr 5374
Prefeitura Municipal de Camboriú
Atendente: BERNARDO GARDINI ZUCHI


BERNARDO GARDINI ZUCHI
24772



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.248.785/0001-63

Certidão nº: 53978393/2023

Expedição: 04/10/2023, às 13:46:05

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA ORLANDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.248.785/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 956418
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GABRIELA ORLANDI

Raiz do CNPJ: 36.248.785

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMBORIU

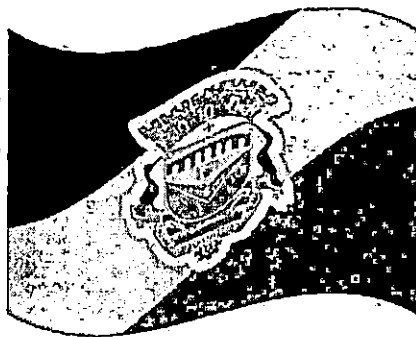
Endereço da sede : RUA GUARAPARIM, 490

Certidão emitida às 13:57 de 04/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





GOVERNO DE BIGUAÇU – SC

Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e a quem interessar, que a empresa **OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES (GABRIELA ORLANDI-MEI)**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63, sito a Rua Guaraparim, 490 – Galpão 02, no Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, **FORNECEU e EXECUTOU/FABRICOU ao MUNICIPIO DE BIGUAÇU-SC - CNPJ: 82.892.308/0001-53**, conforme consta na Nota Fiscal Eletrônicas 190, emitida em 25/07/2022, PRODUTOS DE SUA FABRICAÇÃO PROPRIA, conforme Empenho 1534/2022, no **valor total de R\$ 23.975,00**, o produto abaixo descrito:

➤ **ARMÁRIO ALTO DE AÇO INOX 2 PORTAS**
C/ 4 PRATELEIRAS P/ AREA DE ALIMENTAÇÃO

- Altura: 2000
- Largura: 1200
- Profundidade: 450

Registramos ainda que a entrega ocorreu dentro do prazo estabelecido, que atendeu com suas obrigações contratadas, sendo assim, não há nada que desabone tecnicamente ou comercialmente a empresa até o momento;

BIGUAÇU-SC., 25 de JULHO de 2022;

Morgana Vieira Jacinto Martins

Morgana Vieira Jacinto Martins

Gerência de Alimentação Escolar

Técnica em Nutrição

(48) 3094-4105 | 98417-8201



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 1f63386e3724beae394c60c459888407b435e1596b3b578350bc65cae6cf09b foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 105291 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ACT - OSG - BIGUAÇU - MOVEIS DE AÇO INOX ALIMENTAÇÃO", cujo assunto é descrito como "ACT - OSG - BIGUAÇU - MOVEIS DE AÇO INOX ALIMENTAÇÃO", faz prova de que em 09/01/2023 11:06:52, o responsável Osmar Orlandi Junior (22.417.394/0001-10) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Osmar Orlandi Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 09/01/2023 11:09:57 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x6eab1d192a9e84e27e6f96733d8f6de8a15e2fcf23e557194d1538605726365f. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

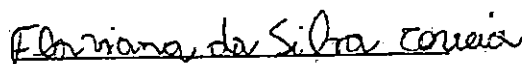


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, e a quem interessar, que a empresa GABRIELA ORLANDI-ME (OSG INDUSTRIAL, COMERCIO E TRANSPORTES, microempresário individual, devidamente inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63 com sede a Rua Guaraparim, 490 – Galpão 2 – Município de CAMBORIU/SC é nossa fornecedora de MATERIAL ESPORTIVO, CARROS DE BIBLIOTECA, CADEIRAS, MESAS DE TRABALHO, ESPELHOS entre outros, para utilização no CEUS – Centro de Artes e Esportes Unificados, produtos estes adquiridos através de Pregão Presencial 094/2020, ATA 086/2020, conforme Autorização de Fornecimento (AF) nº 1223, 1224 e 1180, Notas Fiscais Eletrônica 1417, 1416 e 1418 emitidas em 14 de Maio de 2021:

Salientamos que o produto foi entregue de acordo com o especificado, no prazo estipulado no edital e que nada temos que desabone a referida empresa no que se refere ao fornecimento destes produtos em questão.

ITAJAI-SC., 08 de Junho de 2021;



Prefeitura Municipal de Itajai-SC
Flávia da Silva Correia
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajai
Administrativo



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d9acf5f794c6ce24c5306b9b9e8dbaf0fdf84b4dd0a65f987d7b416e4e4ac09** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **30511** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"OSG - ACT - ITAJAI - ESPORTIVO MOVEIS CADEIRAS AÇO"**, cujo assunto é descrito como **"OSG - ACT - ITAJAI - ESPORTIVO MOVEIS CADEIRAS AÇO"**, faz prova de que em **20/09/2021 12:11:51**, o responsável **Osmar Orlandi Junior (22.417.394/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Osmar Orlandi Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/09/2021 12:13:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1d3e0b33f75d6e460ec74d8711f98757ea70686b0b8e51274fbede1363c2720e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

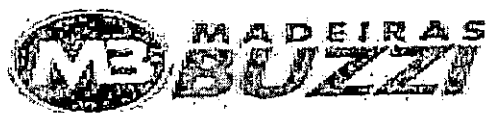
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e a quem interessar, que a empresa OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES (GABRIELA ORLANDI - MEI), empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63, sito a Rua GUARAPARIM, 490 - GALPÃO 02 - TABULEIRO, no Município de CAMBORIU, Estado de Santa Catarina, FORNECEU a empresa MADEIRAS BUZZI CNPJ: 83.160.168/0001-91, Sediada na Rua Costa Panoramica, 747 - Gravatá - Navegantes - SC, produtos de natureza de MOVEIS DE AÇO DIVERSOS, PORTÕES E GRADE DE AÇO P/ JANELA:

Registramos ainda que a entrega ocorreu dentro do prazo estabelecido, que atendeu com suas obrigações contratadas, sendo assim, não há nada que desabone tecnicamente ou comercialmente a empresa até o momento;

PENHA-SC., 19 de MAIO de 2021;


BUZZI COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 83.160.168/0001-91
TELEFONE: (47) 342-7260



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9b3a706aeda6d5bbdd225f8b73d48010d6ff64b9a6cd802916215f623b8b1a8c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **29824** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - OSG - AÇO BUZZI"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - OSG - AÇO BUZZI"**, faz prova de que em **09/09/2021 07:59:20**, o responsável **Osmar Orlandi Junior (22.417.394/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Osmar Orlandi Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/09/2021 08:02:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

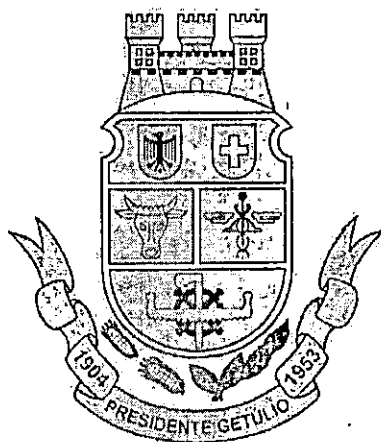
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9047d5230d43934a79d0a4f2ae08a89e2a32eafd37f63089136230ec0d925342**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e a quem interessar, que a empresa **OSG INDUSTRIAL E COMERCIO (GABRIELA ORLANDI - MEI)**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63, sito a Rua Guaraparim, 490 – Galpão 02, CEP: 88.348-077 no Município de CAMBORIU, Estado de Santa Catarina, **FABRICOU e FORNECEU ao MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO/SC - CNPJ CNPJ: 83.102.434/0001-20**, conforme consta na Nota Fiscal Eletrônicas 004, emitida em 13/09/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES E REFEITORIO ESCOLAR – AMBOS PADRÃO FNDE;

Registramos ainda que a entrega ocorreu dentro do prazo estabelecido, que atendeu com suas obrigações contratadas, sendo assim, não há nada que desabone tecnicamente ou comercialmente a empresa até o momento;

CAMBORIU-SC., 17 de SETEMBRO de 2021;

17-09-2021
Robson G. Barrentin

MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO-SC

Robson Guilherme Barrentin

EMEB Tancredo Neves

Rua Rudolfo Haertel, 111, Bairro Pinheiro

(47).3352-1580

Robson Guilherme Barrentin
Diretor EMEB Tancredo Neves
Port. nº 054/2017



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **930d951750bbd9d671a2c8c1b4537f30f2f0c550b8dff112739f85b15e9b311c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 30433** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - OSG - ESCOLAR PRESIDENTE GETULIO"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - OSG - ESCOLAR PRESIDENTE GETULIO"**, faz prova de que em **17/09/2021 16:24:38**, o responsável **Osmar Orlandi Junior (22.417.394/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Osmar Orlandi Junior** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/09/2021 16:25:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe54ac2dd3afee6bb89ea257a83896169d6f988051be2b0e4c17f0b16e6d5a874**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e a quem interessar, que a empresa **OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES (GABRIELA ORLANDI-MEI)**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63, sito a Rua Guarapirim, 490 – Galpão 02, no Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, **FORNECEU ao FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – SC**, devidamente inscrito no CNPJ: 80.673.411/0001-87, conforme consta na Nota Fiscal Eletrônicas 125, empenho 1126/2021, emitida em 04/05/2022, no **valor total de R\$ 6.845,00**, diversos produtos hospitalares, carros de transporte e curativo, estantes e cubas de inox, entre outros produtos descritos na referida nota fiscal;

Registramos ainda que a entrega ocorreu dentro do prazo estabelecido, que atendeu com suas obrigações contratadas, sendo assim, não há nada que desabone tecnicamente ou comercialmente a empresa até o momento;

MAFRA-SC., 11 de MAIO de 2022;

Engª Leticia Macabó
Engenharia Clínica
Matrícula 691.180-3-01
Maternidade Dona Catarina Kuss - Mafra – SC
(47) 3641-4852 / (48) 99664-9737
engenhariamdck@saude.sc.gov.br
engenhariamdck@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 11:06:18 que o documento de hash (SHA-256)
0b8cdddec064b77ffa3e972ab14f25bc869e5b3de5ef18eea98e060b7e693c5f9 foi validado em 14/03/2023 11:04:04 através da transação blockchain
0x73ecd4e72105f62abb2320dfbe6b81f33d82337624045a0f04fbb1319e5285f9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 120891)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 0b6cddec064bf7ffa3e972ab14f25bc869e5b3de5ef18eea98e060b7e693c5f9 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 120891 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ACT - OSG - MAFRA - HOSPITALAR CARROS INOX", cujo assunto é descrito como "ACT - OSG - MAFRA - HOSPITALAR CARROS INOX", faz prova de que em 14/03/2023 11:03:52, o responsável Osmar Orlandi Junior (22.417.394/0001-10) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Osmar Orlandi Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/03/2023 11:05:18 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x73ecd4e72105f62abb2320dfbe6b81f33d82337624045a0f04fbb1319e5285f9. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





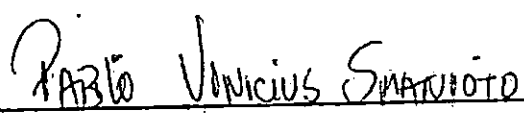
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e a quem interessar, que a empresa **OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES (GABRIELA ORLANDI-MEI)**, Microempreendedor Individual, devidamente inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63, sito a Rua Guaraparim, 490 – Galpão 02, no Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, **FORNECEU e EXECUTOU/FABRICOU ao MUNICIPIO DE RIO DO SUL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL - CNPJ: 10.469.394/0001-10**, conforme consta na Nota Fiscal Eletrônicas 008, emitida em 10/10/2021, de sua fabricação, conforme Empenho 4061/2021, no **valor total de R\$ 21.806,00** (vinte e um mil e oitocentos e seis reais) de equipamentos hospitalares, moveis e longarinas:

- 15 PC ARMÁRIO VITRINE HÓSPITALAR 2 PORTAS AÇO/VIDRO
- 01 PC MESA DE REFEITORIO P/ 6 PESSOAS EM AÇO/MDF
- 02 PC MESA AUXILIAR / MESA DE MAYO HOSPITALAR C/ RODIZIO
- 12 PC BANQUETA / MOCHO COURINO BRANCO GIRATÓRIO
- 02 PC SOFA CAMA HOSPITALAR AÇO/FERRO ESTOFADO COURINO
- 05 PC LONGARINA 3 LUGARES ISO POLIPROPILENO
- 03 PC MESAS IMPRESSORA / COMPUTADOR / REUNIÃO EM MDF

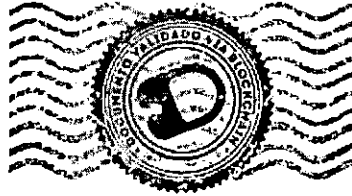
Registramos ainda que a entrega ocorreu dentro do prazo estabelecido, que atendeu com suas obrigações contratadas, sendo assim, não há nada que desabone tecnicamente ou comercialmente a empresa até o momento;

Rio do Sul-SC., 10 de Outubro de 2021;


Pablo Vinícius Smanioto

Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de RIO DO SUL – SC
pablo.smanioto@riodosul.sc.gov.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c94dd5b91960c66cf635c220bcd7fb36d5e42e278566c4ade6fde6227a9f5a76** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **29823** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - OSG - HOSPITALAR"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - OSG - HOSPITALAR"**, faz prova de que em **09/09/2021 07:57:16**, o responsável **Osmar Orlandi Junior (22.417.394/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Osmar Orlandi Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/09/2021 07:58:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

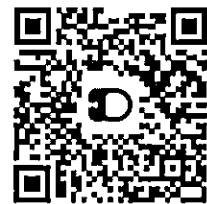
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1cf5f95ef834fc54f263840a8932e9e0ca92e157fc0046b6e68a4b22bb8ae0b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES

GABRIELA ORLANDI LTDA

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriú-SC



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas na lei de licitações e ao edital desta autarquia, entidade, governo, município, estado ou qualquer outra, que a empresa **GABRIELA ORLANDI LTDA**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ nº **36.248.785/0001-63**, por meio de seu representante legal Sra. **GABRIELA ORLANDI**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº **108.463.779-00**, DECLARA ser que o porte fiscal e seu enquadramento é de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e desta forma, abaixo assinada com a presença de seu contador, damos fé e autenticidade ao presente documento;

Camboriú-SC, 04 de agosto de 2023.

**GABRIELA
ORLANDI**

**LTDA:362487
85000163**

Assinado de forma
digital por GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2023.04.20
11:40:50 -03'00'

**GUILHERME
GOMES DOS
SANTOS:37919
258812**

Assinado de forma
digital por GUILHERME
GOMES DOS
SANTOS:37919258812
Dados: 2023.04.20
11:50:18 -03'00'

GABRIELA ORLANDI LTDA

CNPJ: 36.248.785/0001-63

Gabriela Orlandi

CPF: 108.463.779-00

(47) 3345-2211

Já Calculei Contabilidade Ltda.

CNPJ: 31.411.100/0001-34

fiscal5@jacalculei.com.br

CRC/SP: 2SP039654

(11) 99348-6584



OSO INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES

GABRIELA ORLANDI LTDA

• Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas
• Móveis de Aço em Geral • Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guarapiriri, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriú-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023



DECLARAÇÃO UNIFICADA DO PARTICIPANTE

GABRIELA ORLANDI – LTDA, inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63 e por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara e faz saber para os devidos fins de direito e participação no presente certame que:

1. Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, bem como para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, declara que a empresa não possui em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
2. Que não foi declarada inidônea e não é impedida de transacionar e licitar ou contratar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental;
3. Que inexistente fato superveniente impeditivo à sua habilitação e tem ciência da obrigatoriedade de informar fatos posteriores, e que o ATO Constitutivo é vigente;
4. Que cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação, no quesito de sua regularidade fiscal perante Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Nacional (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, bem como em dia junto ao MINISTÉRIO DO TRABALHO, conforme Art. 4 no inciso VII, sob pena de sanção do Art. 7 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;
5. QUE, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita todas as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares;
6. Declara para os fins de direito, que enquadrada como ME - Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
7. Que a empresa é QUALIFICADA TÉCNICAMENTE para participação do referido Pregão Presencial, já tendo fornecido a outros órgãos públicos produtos semelhantes a estes ora apresentados em sua proposta;
8. Não possui sócio que seja cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, que os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento do município realizador deste certame, bem como de parlamentares ou qualquer outro cargo político, de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93.
9. Declara que todos os produtos comercializados possuem Garantia e Assistência Técnica oferecida pela empresa, sendo a mesma responsável pela coleta, reparo ou encaminhamento até a garantia mais próxima, e que toda e qualquer despesas de frete, transporte ou qualquer outro inerente a GARANTIA é por sua inteira responsabilidade.
10. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, bem assim, estar ciente de que deverá estar regular com todas as exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.

Gabriela Orlandi
108.463.779-00

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248785
000163

Assinado de forma
digital por GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2023.11.16
08:45:43 -02'00'

Camboriú-SC, 16 de NOVEMBRO de 2023.



OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES

GABRIELA ORLANDI LTDA

- Móveis Corporativos
- Cadeiras e Poltronas
- Móveis de Aço em Geral
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guarapirim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriú-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



GABRIELA ORLANDI – LTDA, inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63 e por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara e faz saber para os devidos fins de direito e participação no presente certame que:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 103/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA-PR, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Camboriú-SC, 16 de NOVEMBRO de 2023.

Gabriela Orlandi
108.463.779-00

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:362487
85000163

Assinado de forma
digital por GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2023.11.16
08:45:52 -02'00'



OSC INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES

GABRIELA ORLANDI LTDA

• Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas
• Móveis de Aço em Geral • Unha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa GABRIELA ORLANDI - LTDA, CNPJ nº 36.248.785/0001-63, com sede na RUA GUARAPARIM, 490 – TABULEIRO – CAMBORIU - SC através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

(XX) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município de Palmitos, empregado de empresa Pública ou de economia mista..

5) Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo Município de Palmitos, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) GABRIELA ORLANDI, Portador(a) do RG sob nº 5.638.877 e CPF nº 108.463.779-00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail: OSGINDUSTRIA@YAHOO.COM

7) Que na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estar ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. - "Declaração de Acessibilidade".

Declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. - "Declaração de Cota de Aprendizagem".

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. - "Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado".

ANEXO V

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



ANEXO I DO CONTRATO - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023

(XX) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato GABRIELA ORLANDI, inscrito no CPF sob nº 108.463.779-00, portador(a) da carteira de identidade nº 5.638877, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: OSGINDUSTRIAL@YAHOO.COM

Telefone: (47) 3345-2211

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no CONTRATO/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para -se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Gabriela Orlandi
108.463.779-00

GABRIELA
ORLANDI

LTDA:362487

85000163

Assinado de forma digital por
GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2023.11.16 08:46:03 -02'00'

Camboriú-SC, 16 de NOVEMBRO de 2023.



Produtos não regularizados como dispositivos médicos



Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe: [f](#) [t](#) [s](#)

Atualizado em 10/05/2022



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aqu

16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
 - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de micropipetas e lavadoras para seringas hipodérmicas (IVD)



57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moínho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojo, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bom CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos, exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor bucal de vidro
48. Pul:



produtos para tal finalidade

49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares



CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Ap:

- f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10. Mesa ou cadeira para massagem
- 11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicates e tesoura para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Brincos para perfuração
- 8. Chupeta
- 9. Coletor menstrual
- 10. Escova odontológica
- 11. Escova para cabelos
- 12. Esponja para limpeza de pele
- 13. Fio dental
- 14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 15. Lente para ampliar escalas
- 16. Limpador de língua
- 17. Luvas sem indicação de uso em saúde
- 18. Mamadeira e bico
- 19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 20. Massageador de gengiva
- 21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 22. Mordedor para lactentes
- 23. Óculos para presbiopia
- 24. Papel higiênico/papel toalha
- 25. Passador de fio dental
- 26. Piercing
- 27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
- 28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
- 29. Produto para estimulação sexual
- 30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese



33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas



CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estr. CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

- 16. Cassete plástico para histologia
- 17. Fixadores celulares

Compartilhe:   

Serviços que você acessou



 DEZEMBRO

Consultar CNPJ

Emitir certidão de
regularidade fiscal

Consultar certidões de
regularidade fiscal
emitidas



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 36.248.785/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GABRIELA ORLANDI LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 04/02/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
--------------	------------	--------------

04/02/2020	30/09/2021	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
------------	------------	---

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GABRIELA ORLANDI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206858391	CNPJ 36.248.785/0001-63	Arquivamento do ato Constitutivo 04/02/2020	Início da atividade 04/02/2020
Endereço: RUA GUARAPARIM, 490 GALPAO:02, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348077			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 0,00		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIELA ORLANDI 108.463.779-00	50.000,00	SOCIO	XXXX/XXXX
GABRIELA ORLANDI 108.463.779-00	0,00	ADMINISTRADOR	XXXX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/11/2021	Número 42206858391	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GABRIELA ORLANDI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206858391	36.248.785/0001-63	04/02/2020	04/02/2020
Endereço: RUA GUARAPARIM, 490 GALPAO:02, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348077			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Outubro de 2023


LUCIANO LEITE KOWALSKI



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS				
CNPJ/CPF 36248785000163		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 27/07/2021
INSCRIÇÃO ESTATUAL 261212796		NOME EMPRESARIAL GABRIELA ORLANDI LTDA		
TULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 2532201 - Produção de artefatos estampados de metal 3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4743100 - Comércio varejista de vidros 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754701 - Comércio varejista de móveis 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/12/2021				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
LOGRADOURO UA GUARAPARIM		NÚMERO 490	COMPLEMENTO GALPAO:02	
CEP 88348-077	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	MUNICÍPIO CAMBORIÚ	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO OSGINDUSTRIAL@YAHOO.COM		TELEFONE 4799777500		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 27/07/2021				

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 04/10/2023 13:58:07 (data e hora de Brasília).

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b24f65770611ffed1d59ac7bbbd985562da0f8a59ab245f2ddec2e9798afb7b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 128658 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ"**, faz prova de que em **13/04/2023 16:26:31**, o responsável **Osmar Orlandi Junlor (22.417.394/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Osmar Orlandi Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/04/2023 16:27:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x467c93f332e1fe764d30b4660ee458da0614a28b562ad4add390044596666c4d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE
Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



CMC

Cadastrado em

Período de Validade

206.008

28/07/2021

28/02/2024

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

GABRIELA ORLANDI LTDA

CNPJ: 36.248.785/0001-63

Endereço

Rua: GUARAPARIM, Nº: 490 Compl.: Bairro: TABOLEIRO CEP: 88348077

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Atividades:

- 47.81-4/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 47.44-0/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 47.42-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 32.99-0/03-00 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 31.01-2/00-00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 18.13-0/01-00 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

*****EMPRESA POSSUI MAIS 6 ATIVIDADES*****

- () Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
- () Habitação (Habite-se)
- () Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros.

AUTORIZADA A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS

Camboriú, 13/04/2023

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal de Camboriú

Fernando Garcia Júnior
Secretário Municipal de Finanças
Diretor de Departamento
Sec. Finanças

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar à Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/04/2023 15:39:19 o documento
b24f65770611ffed1d59ac7bbbd985562da0f8a59ab245f2ddec2e9798afb7b9 foi validado em 13/04/2023 15:36:13 através:
0x467c93f332e1fe764d30b4660ee458da0614a28b562ad4add390044596666c4d e pode ser verificado em <https://www.d>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Porto Alegre, 698, Anexo à Secretaria de Saúde, Centro, CAMBORIÚ - CEP: 88340-218
Fone: (47) 3365-9411



Impresso por MAURICEIA ALVES DA SILVA em 14/04/2023 09:24 BRT | CELK Saúde v3.1.178.1 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 509/2023	VALIDADE 28/02/2024
PARA PRODUTOS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA Gabriela Orlandi Ltda		CNPJ/CPF 36.248.785/0001-63	
NOME FANTASIA OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA Guaraparim, 490, Galpão 2			CEP 88348-077
AIRRO Tabuleiro	COMPLEMENTO Galpão 2	FONE (47) 3345-2211	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL Gabriela Orlandi			
CNAE PRINCIPAL 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CNAE(S) SECUNDÁRIO(S) 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 199-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	REGISTRO	CC/UF
OBSERVAÇÃO			
LEI N° 1002/93 LEI N° 1706/06			
LOCAL E DATA CAMBORIÚ, 14/04/2023			
AUTORIDADE DE SAÚDE			

PROTOCOLO: 598/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Porto Alegre, 698, Anexo à Secretaria de Saúde, Centro, CAMBORIÚ - CEP: 88340-218
Fone: (47) 3365-9411



Impresso por MAURICEIA ALVES DA SILVA em 14/04/2023 09:24 BRT | CELK Saúde v3.1.176.1 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ALVARÁ SANITÁRIO



STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Pernetá

Pinhais – PR – 83324-400

Fone / Fax: (41) 3033-2016

CNPJ nº 32.597.474/0001-59

Inscrição Estadual nº 90802833-31

**A****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023**

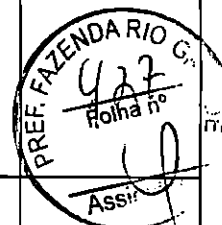
Prezado Pregoeiro;

A empresa **Stokmetal Indústria e Comércio Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Pernetá, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, telefone/fax: (41) 3033-2016, endereço eletrônico: licitacoes@metallicmedical.com.br, através de sua sócia Administradora, Senhora Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8050263-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 075.001.889-51, residente e domiciliada em Pinhais/PR, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**RAZÃO SOCIAL: STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP****CNPJ: 32.597.474/0001-59****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90802833-31****REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): Rhaissa Stefanie Torno Stokloski****CARTEIRA IDENTIDADE Nº 8.050.263-0****CPF/MF Nº 075.001.889-51****ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 976, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400****TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016****E-MAIL: licitacoes@metallicmedical.com.br****DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 33729-3**

LOTE	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA/MODELO	Valor, unit. R\$	Valor, total R\$
5	7	Und	Mesa Auxiliar para Exame Ginecológico - Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA	METALIC MEDICAL MT410I	R\$ 377,79	R\$ 2.644,53

6	6	Und	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.	METALIC MEDICAL MT483	R\$ 279,96	R\$ 1.679,76
8	10	Und	Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alav - Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.	METALIC MEDICAL MT110N	R\$ 339,94	R\$ 3.399,40
					Valor total	R\$ 7.723,69



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias , após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos.

DECLARO que o prazo de garantia dos produtos será atendido de acordo com o exigido no Edital em epígrafe.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 05.788.117/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.864.57-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400

TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@metalicmedical.com.br

➤ **DECLARO** que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

➤ **DECLARO** que esta empresa **ENQUADRA-SE** no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

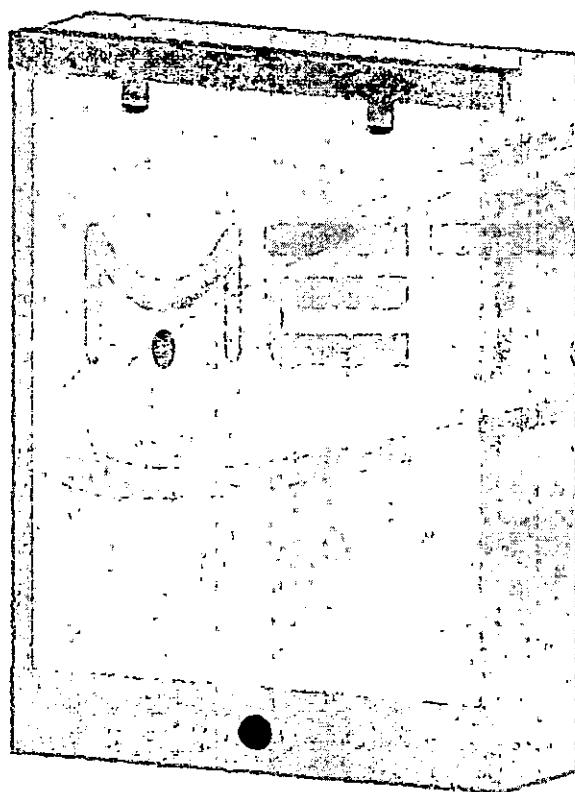
Pinhais, 16 de Novembro de 2023.

Rhaissa S. T. Stokloski
Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
 CPF nº 075.001.889-51
 RG nº 8050263-0
 Sócia Administradora



MT483 - Negatoscópio pintado 1 Corpo Bivolt

Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono com 0,75mm de espessura; Acabamento em pintura eletrostática epóxi; Pannel frontal em acrílico branco translúcido leitoso de 3mm; Área de visualização com largura de 35cm e altura de 42cm; Prendedor de radiografias em aço inox; Iluminação através de LEDs; Acionamento através de interruptor (botão) liga / desliga; Chave para seleção de voltagem em 110v ou 220v; cabo de alimentação alimentação tripolar com comprimento de 1,5m.



ALIC
Medical

Altura	0,50m
Largura	0,38m
Profundidade	0,11m
Peso	4kg



Móveis Hospitalares

Mesa Auxiliar Inox



MT 410i - Mesa auxiliar 0,40x0,60x0,80 inox com rodas

Estrutura tubular em aço inox; Tampo e prateleira em chapa de aço inox; Pés com rodízios giratórios de 2".
Dimensões: 0,40m largura x 0,60m comprimento x 0,80m altura.

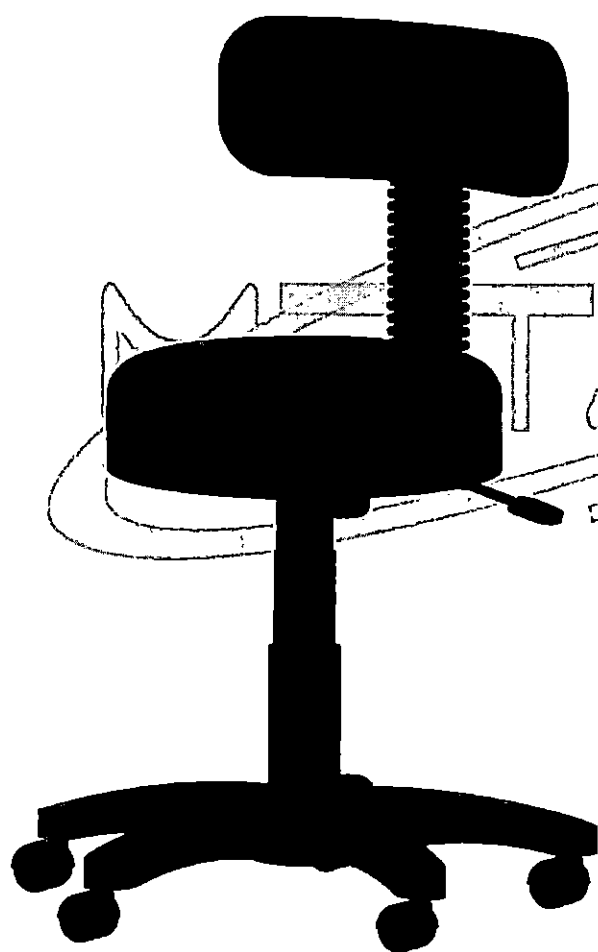


Foto meramente ilustrativa

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Pereira - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
Fone: (41) 3033-2016
www.metalicmedical.com.br

MT110N - Banco giratório a gás com encosto - Base em nylon - Estofado preto

- Base giratória em nylon com 5 pés com rodízios giratórios;
- Assento e encosto estofados com espuma injetada de alta densidade;
- Revestimento em courvim lavável;
- Ajuste de altura através de alavanca com sistema de pistão a gás;
- Capa protetora do pistão para evitar acúmulo de poeira;
- Assento com 37,5cm de diâmetro e 8cm de altura;
- Encosto com 38cm de largura e 11,5cm de altura;
- Produto montado.



Cores do Estofado

- | | |
|---|--------------------------------------|
| ☒ Azul Claro | ☐ Branco |
| ☒ Azul Odonto | ☐ Preto |
| ☒ Azul Royo | ☐ Marrom |
| ☒ Lilas | ☐ Cinza |
| ☒ Rosa Claro | ☐ Verde Claro |

Cores do Estrutura

- | | |
|---|--------------------------------|
| ☒ Cinza | ☐ Preto |
|---|--------------------------------|



Dimensões totais:

Largura	0,54m
Profundidade	0,58m
Altura	0,74m

Altura máxima e mínima

Alt. Máxima	0,56m
Alt. Mínima	0,46m

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, brasileira, maior, empresária casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Curitiba/PR, no dia 27/09/1989, portadora do CPF nº 075.001.889-51, documento de identidade RG 8050263-0 SESP/PR, CNH Nº 04278031955 DETRAN/PR, residente a Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR, CEP 82820-130, única sócia da sociedade empresarial limitada denominada **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 32.597.474/0001-59, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 976 – Emiliano Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208967927 em 29/01/2019 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208967927 em 15/04/2020 e segunda alteração registrada sob nº 20205551670 em 16/10/2020, resolvem assim alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado para **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: passa a ser : Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, fabricação de colchões, fabricação de instrumentos não – eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio a varejo de peças e acessório novos para veículos automotores e comercio atacado de peças por atacado de peças e acessórios novos para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927

RHAISSA STEFANIE TORNIO STOKLOSKI, brasileira, maior, empresária casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Curitiba/PR, dia 27/09/1989, portadora do CPF nº 075.001.889-51, documento de identidade RG 8050263-0 SESP/PR, CNH Nº 04278031955 DETRAN/PR, residente a Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR, CEP 82820-130, única sócia da sociedade empresarial limitada denominada **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 32.597.474/0001-59, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 976 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208967927 em 29/01/2019 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208967927 em 15/04/2020 e segunda alteração registrada sob nº 20205551670 em 16/10/2020.



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

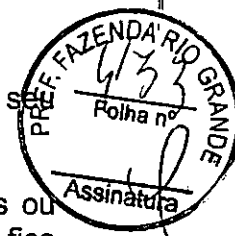
CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é: Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, fabricação de colchões, fabricação de instrumentos não – eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio atacado de peças por atacado de peças e acessórios novos para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede à Rua Nova Esperança, nº 976 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
RHAISSA STEFANIE TORNIO STOKLOSKI	20.000	20.000,00

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC / 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia **RHAISSA STEFANIE TORNIO STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, inclusive alienar bens imóveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e art 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Pinhais/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PARA REUNIÃO: Parágrafo único: O anuncio de convocação da reunião de sócios, será efetuado mediante contato telefônico e por correspondência eletrônica (e-mail).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Pinhais, 18 de abril de 2023.

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07500188951	RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 10:21 SOB Nº 20232672270.
PROTOCOLO: 232672270 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305213649. CNPJ DA SEDE: 32597474000159.
NIRE: 41208967927. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME :
RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

1ª HABILITAÇÃO
2/01/2008



8 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO :
27/09/1999, CURITIBA, PR

4ª DATA EXPIRAÇÃO : **4ª VALIDADE :** **AGE :**
19/01/2023 **19/01/2033** **D**

1ª DOB IDENTIFICAÇÃO / DATA EMISSÃO / UF :
80502630 SESP PR

4ª CPM : **8ª Nº REGISTRO :** **9ª Cód. HABIL :**
075.001.889-51 **04278031955** **B**

RACIOCÍNIO
BRASILEIRO

CLASS
DARLO TORNO

CARMEM CUIOMAR DA COSTA TORNO

Thamir / 3.ª prova

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	10	11	12		10	11	12
ACC: 					B: 		
A: 					B1: 		
A1: 					BE: 		
B: 			19/01/2033		CE: 		
B1: 					CLE: 		
C: 					DE: 		
C1: 					D1E: 		

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02140556100
P0922654104

PARANÁ

2 e 3. Nome e Sobrenome e Nome e Sobrenome e Nomes e Apêndices e Primeira Habilitação / First Name (Surname) / Primeira Licença de Condutor - 3. Data de
Lêdo de Nascimento / Date of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 5a.
Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validade - 6a. RG, Documento Identidade / Original and / Identity Document - Issuing Authority /
Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - Ad. CPF - 8. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número da Permissão de Condução - 9.
Comparto de Habilitação do Cartão de Habilitação / Driver License Class / Comparto de Permissão de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade -
Fotografia / Photo / Fotografia - 12. Observações / Observations - Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.597.474/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVA ESPERANCA	NÚMERO 976	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-400	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3033-2016
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 14:06:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.597.474/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019	
NOME EMPRESARIAL STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOVA ESPERANCA	NÚMERO 976	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.324-400	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3033-2016	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 14:06:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.597.474/0001-59
Razão Social: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA 976 / EMILIANO PERRNETA / PINHAIS / PR / 83324-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902010862735082

Informação obtida em 07/11/2023 13:35:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.597.474/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:25 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **4018.8C3A.5F3F.9A23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031542943-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.597.474/0001-59**
Nome: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 65532/2023



[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2795191 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CPF/CNPJ: 32.597.474/0001-59	
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA, 976	
Complemento:	CEP: 83.324-400
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
19/10/2023 às 15:45
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-KHJOJXHFAZDVOO-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.597.474/0001-59
Certidão nº: 52253905/2023
Expedição: 28/09/2023, às 13:50:54
Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.597.474/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 32.597.474/0001-59, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 24 de Outubro de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Jaice Teles Fernandes
Fundadora e Diretora
Recusada 10/2018



Certificação

AUTENTICAÇÃO:

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.
25/10/2023

Escrevente: LILIAN MARA MENEZES
FUNARPEN - SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFTN1.AGVmb.F8r49-aCrOP.F952q
Consulte o selo em "selo.funarpen.com.br"
<qrcode>



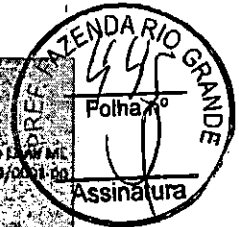
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



HOSPINET
Equipamentos Médicos e Hospitalares

Enfermedical Distribuidora Eireli
CNPJ: 26.369.426/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.597.474/0001-59, localizada na Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Permuta, Pinhal/PR, fone (41) 3033-2016, forneceu móveis hospitalares, conforme descrito abaixo:

50 unidades – Mesa auxiliar

4 unidades – Divã Clínico

15 unidades – Mesa auxiliar

15 unidades – suporte de soro

3 unidades – Berço recém nascido

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, qua até a presente data não existe nada que desabone sua atuação com esta Instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

Rafael Valle
Enfermedical Distribuidora Eireli

26.369.426/0001-00

ENFERMEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 363 - CENTRO - CURITIBA - PR
2º ANDAR - CENTRO - CEP: 80020-180
CURITIBA - PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, 363 - Centro - Curitiba
CEP 80020-180 - Fone: (41) 3292-3377
comercial@hospinet.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300911209117886593-1
Data: 09/11/2020 11:47:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21003-7BRL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>



Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
TUPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2020 11:55:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59300911209117886593-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9acc6e2a2c54d1a82cbc8e7fda76be207eecf48294c5c69a8080f1a36869cdab
b199f42a9909061516b6ce6d334af6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Stokmetal Comércio de Móveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.597.474/0001-59, com Rua Nova Esperança, nº976, bairro Emilianio Pernetá - Pinhais/PR, nos fornece mobiliário hospitalar (móveis hospitalares), satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 01 (um) ano, a contar de sua data de emissão.

Almirante Tamandaré, 21 de julho de 2020.

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - SALA BA 06 - SL. 08
JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANADARÉ - PR

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59302409206235243027-1
Data: 24/09/2020 11:09:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17455-D5N9



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2020 11:09:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59302409206235243027-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768d1add48debb977c273e2310f6fb3bea1b0ed5ca5dec2d214d07697e49866b9fb199f42a9909061516b6ce6d334af6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AQUI EMBAIXO		Nº 000.000.882-000 SÉRIE 000 FOLHA 01/01	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			
Identificação do Emissor Stokmetal Comercio de Moveis Ltda Rua Nova Esperança, 976 Emiliano Perneta CEP 83324-400 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-2016		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.882-000 SÉRIE 000 FOLHA 01/01		CHAVE DE ACESSO 4120 1032 5974 7400 0159 5500 0000 0008 8218 0515 4405 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200204543427 26/10/2020 14:31:00	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adq. de terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 32.597.474/0001-59	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - ME		CNPJ 07.626.776/0001-60		DATA DA EMISSÃO 26/10/2020	
ENDEREÇO Avenida Emilio Johnson, 547		BAIRRO / DISTRITO Vila Santa Terezinha		CEP 83501-000	
MUNICÍPIO Almirante Tamandare		FONE/FAX (41) 3354-1001		UF PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 14:34			
FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	
0,00		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00	
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		FRETE POR CONTA 0 - Emissor		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO Rua Nova Esperança, 976		MUNICÍPIO Pinhais		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE 21		ESPECIE Volumes		UF PR	
MARCA		NUMERAÇÃO		CNPJ/CPF 32.597.474/0001-59	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331	
				PESO BRUTO 68,000	
				PESO LÍQUIDO 68,000	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CDOS	CFOP	UNID.
MT391	Mesa aux. c/ rodas e gir. 0,40x0,40x0,89 - Pinhada	94029090	0101	5102	PC
	Carga Tributária: R\$ 769,35 Fonte da Carga Tributária: IBPT				
MT411	Mesa para suporte da autoclave 0,93x0,55x0,80m	94029090	0101	5102	PC
	Carga Tributária: R\$ 451,03 Fonte da Carga Tributária: IBPT				
CÁLCULO DO ISSQN					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN					
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			RESERVADO AO FISCO		
(Código: 9261 / 9126) Valor Aprox. Tributário Total: R\$ 286,38 (R\$ 932,42 - IBPT) *Documento emitido por ME ou EPP emitido pelo Sistema Nacional de Integração de Dados e Processos de Fiscalização (SINID) no valor de R\$ 112,50, conforme a alíquota de 2,20% sobre o valor de R\$ 512,50.					

RECEBEMOS DE Stokmetal Comércio de Moveis Ltda		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº000.000.850 SÉRIE: 000	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

Identificação do Emissor: Stokmetal Comercio de Moveis Ltda Rua Nova Esperança, 976 Emiliano Pernetá CEP 83324-400 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-2016		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA ☐ 1 - SAÍDA ☒	 CHAVE DE ACESSO 4120 1032 5974 7400 0159 5500 0000 0008 5010 0702 1382
		Nº000.000.850 SÉRIE 000 FOLHA 01/01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Paraná PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200196421305 15/10/2020 11:50:07 Folha nº 01

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adq. de terceiros		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.597.474/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331			
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - ME		CPF/CNPJ 07.626.776/0001-60	DATA DA EMISSÃO 15/10/2020
ENDEREÇO Avenida Emilio Johnson, 547		BAIRRO / DISTRITO Vila Santa Terezinha	CEP 83501-000
MUNICÍPIO Almirante Tamandare	FONE / FAX (41) 3354-1001	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9054623507
FATURA		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:53	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		FRETE POR CONTA 0 - Emissor	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 32.597.474/0001-59
ENDEREÇO Rua Nova Esperança, 976		MUNICÍPIO Pinhais	UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331	
QUANTIDADE 28	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 121,000	PESO LÍQUIDO 121,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MT3311001001	Escada 2 degraus - Pintada (Embalagem Plástica)	94029090	0101	5102	PC	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 139,83 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT5301	Suprte Soro Alt. Rég. c/ 4 rodas - Pintado/inox	94029090	0101	5102	PC	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 124,20 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT364	Hamper Simples Pintado	94029020	0101	5102	PC	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 81,92 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT50001001	Sup. bracej. pes alt. regulavel - Pintado*	94029090	0101	5102	PC	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 55,55 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT125001003	Banco Giratório pintado asseio, estofado c/ rodas	94021000	0101	5102	PC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 40,25 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT142PS	Bionibio Triplo s/ rodas - Pintado	94029090	0101	5102	PC	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 273,06 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT406	Mesa aux. 0,40x0,60x0,80 - Pintado c/ rodas e var	94029090	0101	5102	PC	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 102,63 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ordem de compra: 5202 Valor Agios Tributos: R\$ 192,39; IPI: R\$ 623,14; IBPT Documento emitido por Mfios JTP opante pelo Simples Nacional mas gera direito a credito fiscal de IPI. Parante aporamento do credito de ICMS no valor de R\$ 26,41 correspondente a aliquota de 2,20% em termos do art. 23 do LC 123/2006.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.000.780 SÉRIE: 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do Emitente Stokmetal Comercio de Moveis Ltda Rua Nova Esperança, 976 Emiliano Perneta CEP 83324-400 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-2016		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.780 SÉRIE 000 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 4120 0932 5974 7400 0159 5500 0000 0007 8416 8898 8692 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizada PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200179265023 23/09/2020 08:50:47
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mere, adq. de terceiros		Assinatura	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.597.474/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saúde Ltda - ME		CPF/CNPJ 07.626.776/0001-60	DATA DA EMISSÃO 23/09/2020
ENDEREÇO Avenida Emilio Johnson, 547		BAIRRO/DISTRITO Vila Santa Terezinha	CEP 83501-000
MUNICÍPIO Almirante Tamandare	FONE/FAX (41) 3354-1001	UF PR	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/09/2020
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9054623507	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 08:53

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
			0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		1 - Destinatário			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	CNPJ/CPF	
Rua Nova Esperança, 976		Pinhais	PR	32.597.474/0001-59	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	Volumes			8,400	8,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
NT164	Hamper Simples Pintado	94029020	0101	5102	PC	3			0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 90,39 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CR 5102 Valor Aprov. Faturam. FOL 21.27 Pto R\$ 69,12 IBPT Descontos unificadas por ME e EPP quanto pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 16,43 correspondente a alíquota de 2,20% nos termos do art. 13 da Lei 12.132/2006.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº000.000.750
SÉRIE: 000

Identificação do Emissor:
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda

Rua Nova Esperanca, 976
Emiliano Pernet
CEP-83324-400
Pinhais - PR
Telefone: (41) 3033-2016

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº000.000.750
SÉRIE 000
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
4120.0932 5974 7400 0159 5500 0000 0007 5019 3721 0230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
141200170446558 11/09/2020 11:19:22

NATUREZA DA OPERACAO
Venda de merc. adq. de terceiros

INSCRICAO ESTADUAL
9080283331

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
32.597.474/0001-59

DESTINATARIO / REMETENTE

SOMERIZACAO SOCIAL
Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saude Ltda - ME

CPF/CNPJ
07.626.776/0001-60

DATA DA EMISSAO
11/09/2020

ENDERECO
Avenida Emilio Johnson, 547

BAIRRO / DISTRITO
Vila Santa Terezinha

CEP
83501-000

DATA DA ENTRADA / SAIDA
11/09/2020

MUNICIPIO
Almirante Tamandare

PHONE / FAX
(41) 3354-1001

UF
PR

INSCRICAO ESTADUAL
9054623507

HORA DA ENTRADA / SAIDA
11:23

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	338,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				338,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		FRETE POR CONTA 0 - Emissor	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 32.597.474/0001-59
ENDERECO Rua Nova Esperanca, 976		MUNICIPIO Pinhais		UF PR		INSCRICAO ESTADUAL 9080283331
QUANTIDADE 2	ESPECIE Volumes	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 8,000	PESO LIQUIDO 8,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

COD. PRODOTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MT391	Mesa aux c/ rodas e var 0,40x0,40x0,80 - Pintada	94029090	0101	5102	PC	2			0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

CARGA TRIBUTARIA: RS 79,57
Fonte da Carga Tributaria: IBPT

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.000.728 SÉRIE: 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do Emissor Stokmetal Comercio de Moveis Ltda Rua Nova Esperanca, 976 Emiliãno Perna CEP:83324-400 Pinhais - PR Telefone: (41) 3033-2016		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA ☐ 1 1 - SAÍDA ☒ Nº 000.000.728 SÉRIE 000 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 4120 0932 5974 7400 0159 5500 0000 0007 2818 4919 9102 Consulta de autenticidade no portal nacional de www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200163212598 01/09/2020 17:08 Assinatura
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adq. de terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ	32.597.474/0001-59

NOME/RAZÃO SOCIAL Cirurgica Sao Felipe Produtos para Saude Ltda - ME		CPF/CNPJ 07.626.776/0001-60	DATA DA EMISSÃO 01/09/2020
ENDEREÇO Avenida Emílio Johnson, 547		BAIRRO/DISTRITO Vila Santa Terezinha	CEP 83501-000
MUNICÍPIO Almirante Tamandare	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9054623507	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 17:11

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUNTÁRIO TRANSPORTADO					
RAZÃO SOCIAL Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO Rua Nova Esperanca, 976		MUNICÍPIO Pinhais	UF PR	CNPJ/CPF 32.597.474/0001-59	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080283331
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 9,500	PESO LÍQUIDO 9,500

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MT50001001	Sup. braco 4 pes alt. regulavel - Pintado*	94029090	0101	5102	PC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 25,19 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
MT271	Carro p/ Cilindro de Oxigenio Pequeno.	94029090	0101	5102	PC	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Carga Tributária: R\$ 49,43 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

DADOS ADICIONAIS														
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: OC 3119 Valor Aprox. Tribucao: IPI R\$ 17,56134 R\$ 57,064 IBPT Descontado em: 51 por 50% ou 100% optante pelo Simples Nacional não gera direito a credito fiscal de IPI. Formas expressamente do credito de ICMS no valor de R\$ 0,97 correspondente a aliquota de 2,30% nos itens do art. 21 da LC 123/2006	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



79.733.572/0001-30

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIP.
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA

AV. MARINGÁ, Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83.324-442
PINHAIS - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.597.474/0001-59, localizada na Rua Nova Esperança, 976. Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, forneceu móveis hospitalares, conforme descrito abaixo:

20 unidades – CARRO CURATIVO
100 unidades – ESCADA 2 DEGRAUS
25 unidades – BERÇO RECEM NASCIDO
55 unidades – BIOMBO TRIPLO
100 unidade – SUPORTE PARA SORO

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, que até a presente data não existe nada que desabone sua atuação com esta Instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

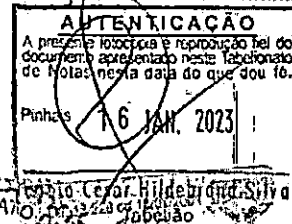
Curitiba, 06 de Janeiro de 2023.

HELIO CELSO
STOKLOSKI:08499993
915

Assinado de forma digital por
HELIO CELSO
STOKLOSKI:08499993915
Dados: 2023.01.06 09:48:50 -03'00'

HÉLIO CELSO STOKLOSKI
RG 737.082-2 | CPF 084.999.939-15

SERVÍÇO NOTARIAL DE PINHAIS



CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 79.733.572/0001-30



STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Pernetá

Pinhais – PR – 83324-400

Fone / Fax: (41) 3033-2016

CNPJ nº 32.597.474/0001-59

Inscrição Estadual nº 90802833-31



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023

DECLARAÇÃO

A Empresa **Stokmetal Indústria e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por sua administradora, Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.050.263-0, inscrita no CPF sob o nº 075.001.889-51:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;



5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, inscrito no CPF sob nº 075.001.889-51, portador(a) da carteira de identidade nº 8.050.263-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, Portador(a) do RG sob nº 8.050.263-0 e CPF nº 075.001.889-51, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@metalicmedical.com.br

Telefone: (41) 3033-2016



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, portador(a) do CPF/MF sob n.º 075.001.889-51, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no CONTRATO/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua

com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 16 de Novembro de 2023.

Rhaissa S. F. Stokloski
Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
CPF nº 075.001.889-51
RG nº 8050263-0
Sócia Administradora

32.597.474/0001-59
STOKMETAL COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA.
Rua: Nova Esperança, 976
Emiliano Pernetá CEP: 83.324-400
Pinhais - PR



STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Perneta

Pinhais – PR – 83324-400

Fone / Fax: (41) 3033-2016

CNPJ nº 32.597.474/0001-59

Inscrição Estadual nº 90802833-31



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023

DECLARAÇÃO

A Empresa **Stokmetal Indústria e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por sua administradora, Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.050.263-0, inscrita no CPF sob o nº 075.001.889-51, Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 16 de Novembro de 2023.

Rhaissa S. T. Stokloski
Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
CPF nº 075.001.889-51
RG nº 8050263-0
Sócia Administradora

32.597.474/0001-59
STOKMETAL COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA.
Rua: Nova Esperança, 976
Emiliano Perneta CEP: 83.324-400
Pinhais - PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

STOKMETAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ

32.597.474/0001-59

Nome Fantasia

METALIC MEDICAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA NOVA ESPERANÇA, 976 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-400

Cidade/UF

PINHAIS/PR

Responsável Técnico

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

Responsável Legal

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.20708-8 (5XY1WY0WM1YW)

Data do Cadastro

09/10/2020

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.839048/2020-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2020 | Edição: 195 | Seção: 1 | Página: 125

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas



RESOLUÇÃO-RE Nº 4.097, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839064/2020-04 / 4024181

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791673202

Giordano e Giordano Industria e Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda / 19.526.217/0001-68

25351.839152/2020-06 / 8207117

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791768203

A.M.R. SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 18.633.316/0001-86

25351.490333/2020-11 / 1243221

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1725759209

STOKMETAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA / 32.597.474/0001-59

25351.839048/2020-11 / 8207088

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791655204

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30

25351.839229/2020-30 / 4024195

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791849203

25351.839236/2020-31 / 1243131

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791856200

MAIS ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA / 32.086.835/0001-00

25351.839162/2020-33 / 8207121

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791778209

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA /
36.619.587/0001-69

25351.934998/2020-41 / 4024241

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3071420200

MRA MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 28.183.570/0001-83

25351.839178/2020-46 / 8207134

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791796207



FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839137/2020-50 / 1243113

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2791750207

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.722.310/0001-24

25351.834731/2020-54 / 3097014

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2780755202

Health Logística Hospitalar S.A / 18.320.396/0006-24

25351.839216/2020-61 / 8207148

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791836209

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30

25351.839135/2020-61 / 8207103

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791748202

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.838997/2020-76 / 8207061

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791642200

25351.839188/2020-81 / 3097028

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2791806202

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 08.248.539/0009-23

25351.839075/2020-86 / 8207091

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791686207



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**

Nº 879/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONFORME PROCESSO Nº 481/2019-A

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária)	Tipo ISS	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
71809	TAXA B	NENHUM	Definitivo	
Nome / Razão				Porte:
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				MICRO EMPRESA
Nome Fantasia / Sobrenome				

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária		
32.597.474/0001-59	2795191	21.086.0621.001.00.00		
Logradouro				Numero
A NOVA ESPERANCA				976
Bairro		Complemento		
324-400		EMILIANO PERNETA		
Atividade Principal				
3250.7/02.00 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO				
Atividade(s) Secundária(s)				
4530.7/03.00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
4665.6/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS				
4663.0/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
4649.4/04.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA				
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
4530.7/01.00 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				
4754.7/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO				
4761.0/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL				
4744.0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS				
4753.9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO				
4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
4752.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
1.7/00.00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES				
1.0/00.00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS				
3250.7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO				
3101.2/00.00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA				
Contador / Contabilidade Responsável				Escritório Administrativo
815470 - FERREIRA E MENEZES SERVICOS DE ESCRITORIO CONTABIL LTDA				NAO
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual-15 de outubro.

**Autenticidade do
Documento**

Pinhaís, 9 de junho de 2023

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1878/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

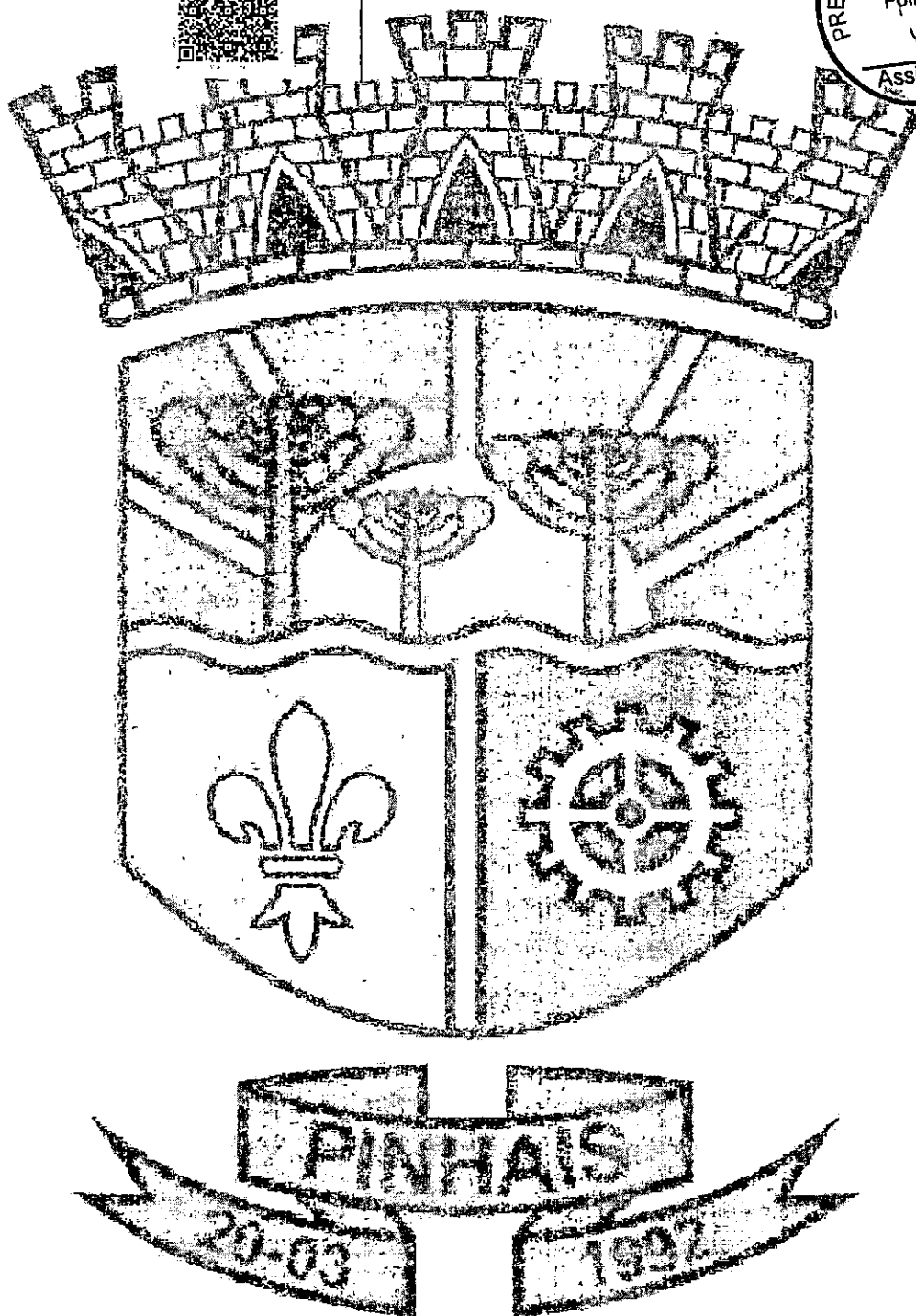
MANTER EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS



Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1878/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.23.0001211631-30

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: METALIC MEDICAL

CPF/CNPJ: 32.597.474/0001-59

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

3250/7-01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

3104/7-00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES

3103/9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL

3102/1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

3101/2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

2511/0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

3250/7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

Logradouro: RUA NOVA ESPERANÇA Número: 976

Bairro: PL EMILIANO PERNETA Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 836,00 m²

Área Vistoriada: 836,00 m²

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



Projeto Técnico NIB:



OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o [Visalegis](#).

título: Resolução RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002

ementa não oficial: Regula os produtos para a saúde.

publicação: D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 03 de outubro de 2002

órgão emissor: ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

alcance do ato: federal - Brasil

área de atuação: Tecnologia de Produtos para Saúde



relacionamento(s):

atos relacionados:

- Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001
- Resolução RDC nº 97, de 09 de novembro de 2000

revoga:

- Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995

**Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002**

D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.



Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO



A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projektor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

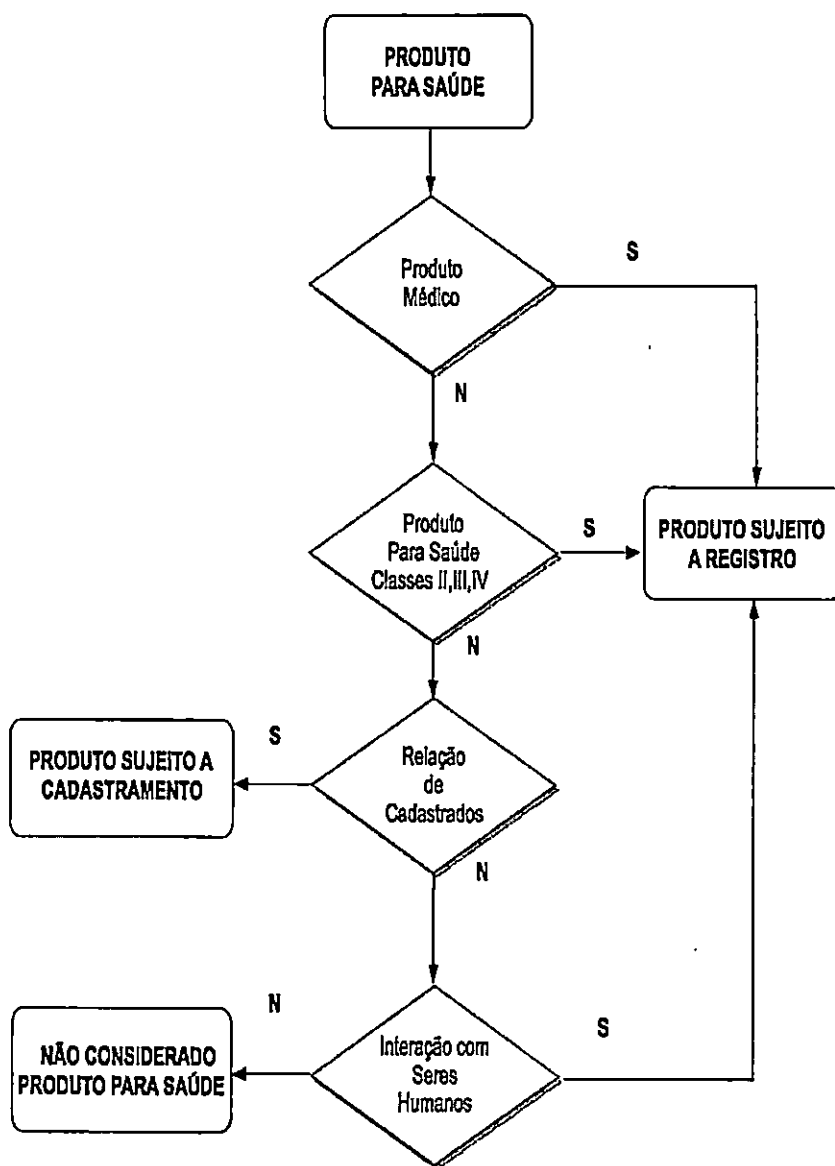
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento
----------	--

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não



DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO



As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar. Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.



RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor



- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar:

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar



- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.)
- 15 Equipamentos para Lavanderia)
- 16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia)
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral)
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano)
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.)
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.)
- 26.2 – Cadeiras de espera)
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).)
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico))
- 26.5 – Mesa de cabeceira)
- 26.6 – Mesa para Necropsia)
- 27. Negatoscópio)
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino



03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicate para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

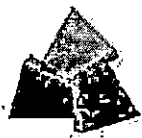


- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H. Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90802833-31	Inscrição CNPJ 32.597.474/0001-59	Início das Atividades 01/2019
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA NOVA ESPERANCA, 976 - EMILIANO PERNETA - CEP 83324-400**
FONE: (41) 3033-3664

Município de Instalação **PINHAIS - PR, DESDE 01/2019**
(Estabelecimento Matriz)



Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **3250-7/02 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
- 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
- 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
- 3104-7/00 - FABRICACAO DE COLCHOES
- 3250-7/01 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	075.001.889-51	RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90802833-31

Emitido Eletronicamente via Internet
15/09/2023 17:18:55



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Data da consulta: 01/08/2023 14:34:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.597.474/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

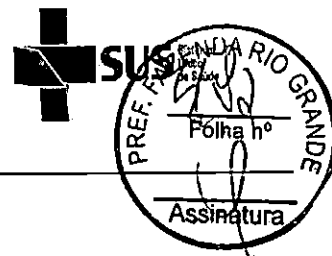
 Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



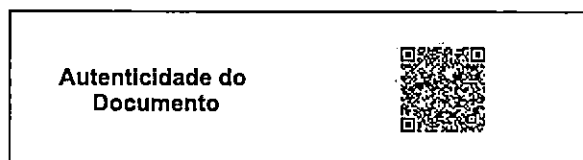
LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 481/2019, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 71809	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 2 - TAXA I B	Válido até 08/12/2023	Código do Contribuinte 2795191
Nome / Razão STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA				
Nome Fantasia / Sobrenome METALIC MEDICAL				
CPF / CNPJ 32.597.474/0001-59			Inscrição Imobiliária 21.086.0621.001.00.00	
Logradouro UA NOVA ESPERANCA				Número 976
CEP 83.324-400	Bairro EMILIANO PERNETA		Complemento	
Atividade Principal 3250.7/02.00 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO				
Atividade(s) Secundária(s) 3250.7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
Observação				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 8 de dezembro de 2022



Autenticidade do
Documento



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Protocolo: PRC2317224171	
NIRE : 41208967927			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208967927	CNPJ 32.597.474/0001-59	Data de Ato Constitutivo 29/01/2019	Início de Atividade 29/01/2019
Endereço Completo Rua Nova Esperança, Nº 976, Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400			
Objeto Social FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICACAO DE COLCHOES, FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO - ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI	CPF/CNPJ 075.001.889-51	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador Nome RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI		CPF 075.001.889-51	Administrador S
Término do mandato Indeterminado		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/04/2023		Número 20232672270	Ato/eventos 0027-022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
Situação ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 14:42:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AS1MXH2P.



PRC2317224171

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR 20/10/2023 - 14:42:55

CNPJ:	32.597.474/0001-59	Inscrição Estadual:	90802833-31
Nome Empresarial:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA NOVA ESPERANCA		
Número:	976	Complemento:	
Bairro:	EMILIANO PERNETA		
Município:	PINHAIS	UF:	PR
CEP:	83.324-400	Telefone:	(41)3033-3664
E-mail:	RECEPCAOJMCNTABILIDADE@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	3250702 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3103900 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 3104700 - FABRICACAO DE COLCHOES 3250701 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Início das Atividades:	01/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

AO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE -PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2023

DATA DE ABERTURA: 16/11/2023 ÀS 09:00 HORAS



OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ESTADUAL Nº. 631/2020, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXO I, QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A presente Proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023, os quais comprometemo-nos a cumprir integralmente.

Item/Lote	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte	Valor Unit.	Valor Total
7	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira). Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica: Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi por eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base com proteção em borracha tipo debrum. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça biarticulável, com movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos com atuadores motorreductores. Controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 100 a 204 Vac (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. A resistência de carga (Trabalho de Segurança) de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) de 200 kg. Equipo odontológico: Tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, com batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 para micromotor com spray (tipo borden), 01 para alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula antirrefluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Mangueiras arredondadas e lisas. Contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação	Und	2	R\$ 15.000,00 (-Quinze Mil Reals-)	R\$ 30.000,00 (-Trinta Mil Reals-)

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

(distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material translúcido de 500 ml. Bandejas removíveis de aço.

Unidade Auxiliar Odontológica: acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água e conectado à mangueira de sucção e cobertura para evitar respingos. Acionamento de água através de registro com ajuste de intensidade e liga/desliga da água da cuspeira. 02 (dois) terminais de sucção, com diâmetro aproximado de 6,5 mm, com mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em aço, com proteção anticorrosão. Pintura epóxi por eletrostática, totalmente lisa.

Refletor odontológico: Multifocal iluminação por led, com quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizantes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 - 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis em forma de alça

- Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para a perfeita instalação do equipamento.
- Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para a perfeita instalação do equipamento, com todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas.
- Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções com diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos.
- Garantia do conjunto de 12 meses
- Certificado ANVISA e INMETRO.

"Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP NORISK nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3



**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

(Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia - Unidades odontológicas estacionárias - Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia - Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".

MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART ou FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:

1. Encosto de cabeça Biarticulado/ Multiarticulado (Cadeira)
2. 01 terminal bordem spray (alta e baixa rotação) (Equipo)
3. Sistema de assepsia com válvula antirrefluxo com 02 reservatórios de água e outro com líquido antisséptico (Equipo)
4. Bandeja extra em aço Inox (Equipo)
5. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar)
6. Segundo sugador para bomba a vácuo (Unidade Auxiliar)

COR DO ESTOFAMENTO: VERDE CLARO

MARCA: DENTEMED

FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.

PROCEDÊNCIA NACIONAL

REGISTRO ANVISA: 80349600007

CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO

CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"

CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA"



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 30.000,00

(-Trinta Mil Reais-)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta:	60 (SESSENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Condições de Pagamento	20 (VINTE) DIAS - CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega:	30 (TRINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Local de Entrega:	Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 187 - Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30. horas - CONFORME EDITAL
Garantia do Equipamento	12 (DOZE) MESES - CONFORME EDITAL
Vigência :	12 (DOZE) MESES - CONFORME EDITAL
Assistência Técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO - CONFORME EDITAL https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa
Frete / Impostos:	INCLUSOS

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BANCO DO BRASIL
Agencia	3489-4
Conta Corrente	24.000-1

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

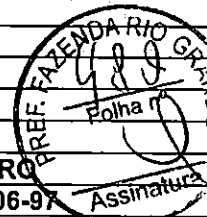
**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

Empresa	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		
CNPJ:	09.560.267/0001-08	Insc. Estadual:	001.071.076-0035
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA Nº80 – BAIRRO BETÂNIA, BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.570-040		
Telefones	(31) 3374-7799 (31)99313-4585		
Email:			
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:			
Nome do Signatário	LEONARDOANTÔNIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil do Signatário	CASADO	Nacionalidade Signatário	BRASILEIRO
Identidade do Signatário	M – 4.010.917–SSP/MG	CPF do Signatário	758.729.606-97
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO Nº 76- SÃO BENTO –BELO HORIZONTE - MG		

REF: FAZENDA RIO GR

Polha m

Assinatura



A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, declara, sob as penas da lei, que:

1 -Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2- Validade da proposta: **60 (SESSENTA) DIAS**.

3 -Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

4- Que não possui como sócio, gerente e diretores, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 -Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar e que todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas..
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF 758.729.606-97 e RG M-4.010.917 – SSP/MG, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail : betaniamed@hotmail.com.
- ❖ Declara que o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes se dará nos locais indicados pela Administração, de forma parcial, com sua entrega realizada no prazo solicitado em edital , mediante o recebimento da ordem de fornecimento, requisição ou documento equivalente expedido pela administração.
- ❖ Declara que está de acordo com todas as condições do edital.

BELO HORIZONTE/MG, 16 de Novembro de 2023

ATENCIOSAMENTE.

DANIEL

DESIDERIO

4681277800

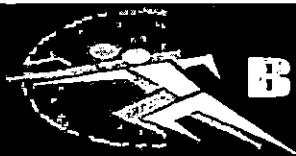
Assinado de forma digital por DANIEL DESIDERIO:04681277800
Dados: 2023.11.16 14:35:11 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO

CPF: 046.812.778-00

RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035



**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076-00-35

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO



A empresa **Betaniamed Comercial Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 80, Bairro Betânia em Belo Horizonte/MG, por intermédio do seu representante legal, representado pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da RG nº M - 4.010.917- SSP/MG, inscrito no CPF nº 758.729.606-97, representada neste ato por sua qualificação outorgado o **Sr. Daniel Desidério, portador da RG nº 17.452.363 SSP/SP e do CPF nº 046.812.778-00**, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Betaniamed Comercial Eireli**, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomadas de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória prevista em lei, **inclusive estando autorizado a assinar e vista declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

Atenciosamente.

Leonardo Antonio Rodrigues Cury
Sócio- Diretor
RG Nº M - 4.010.917- SSP/MG
CPF Nº 758.729.606-97
CRA-MG 22.028



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Leonardo Antônio Rodrigues Cury em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 03/01/2023.

Selo de Consulta: GIC67588
Cód. Seg: 7892.8860.4077.6093

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrivente Autorizada

Emit: R\$7,44 - TFC: R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,56

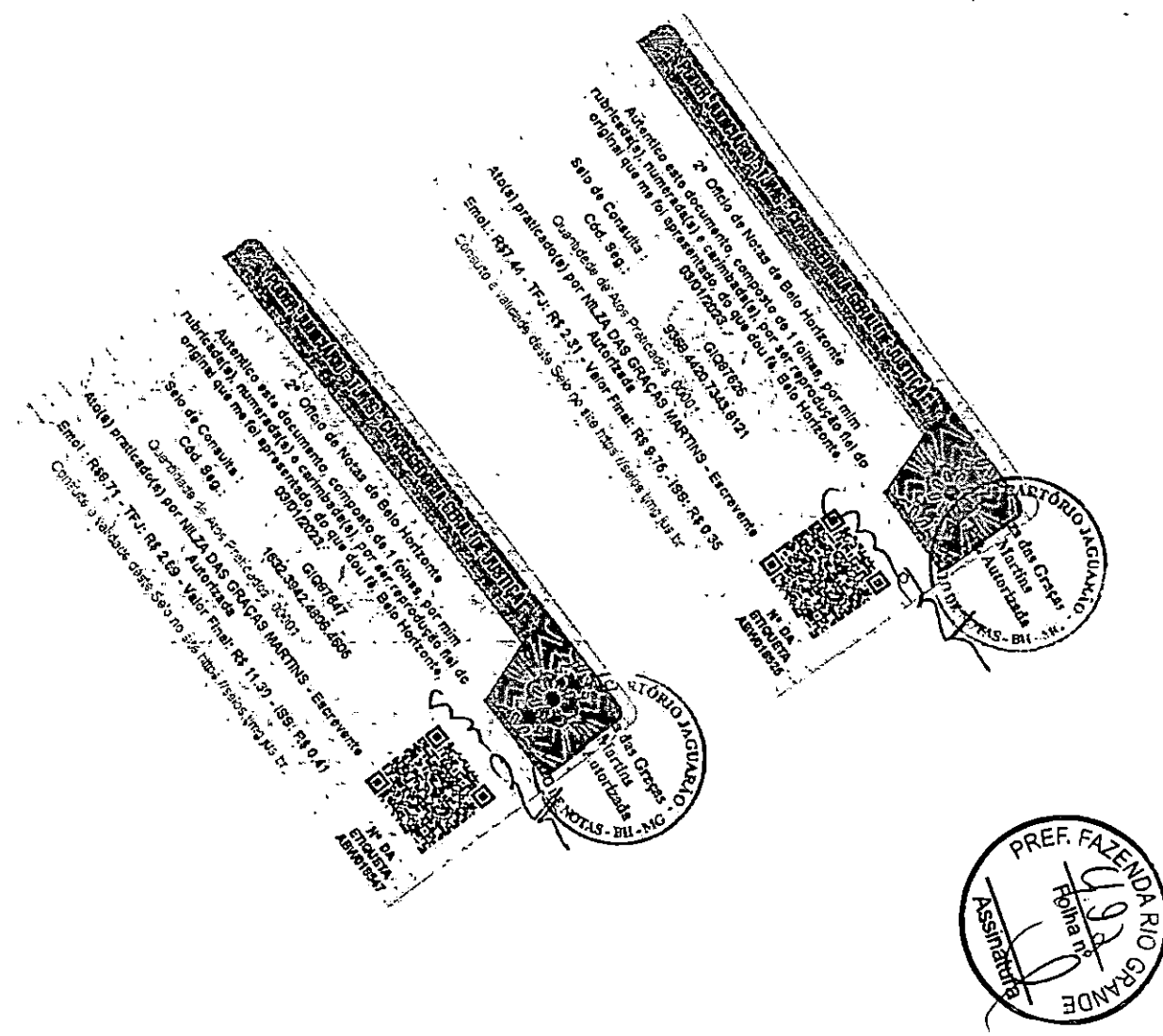
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ASIAN18483



RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETANIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com

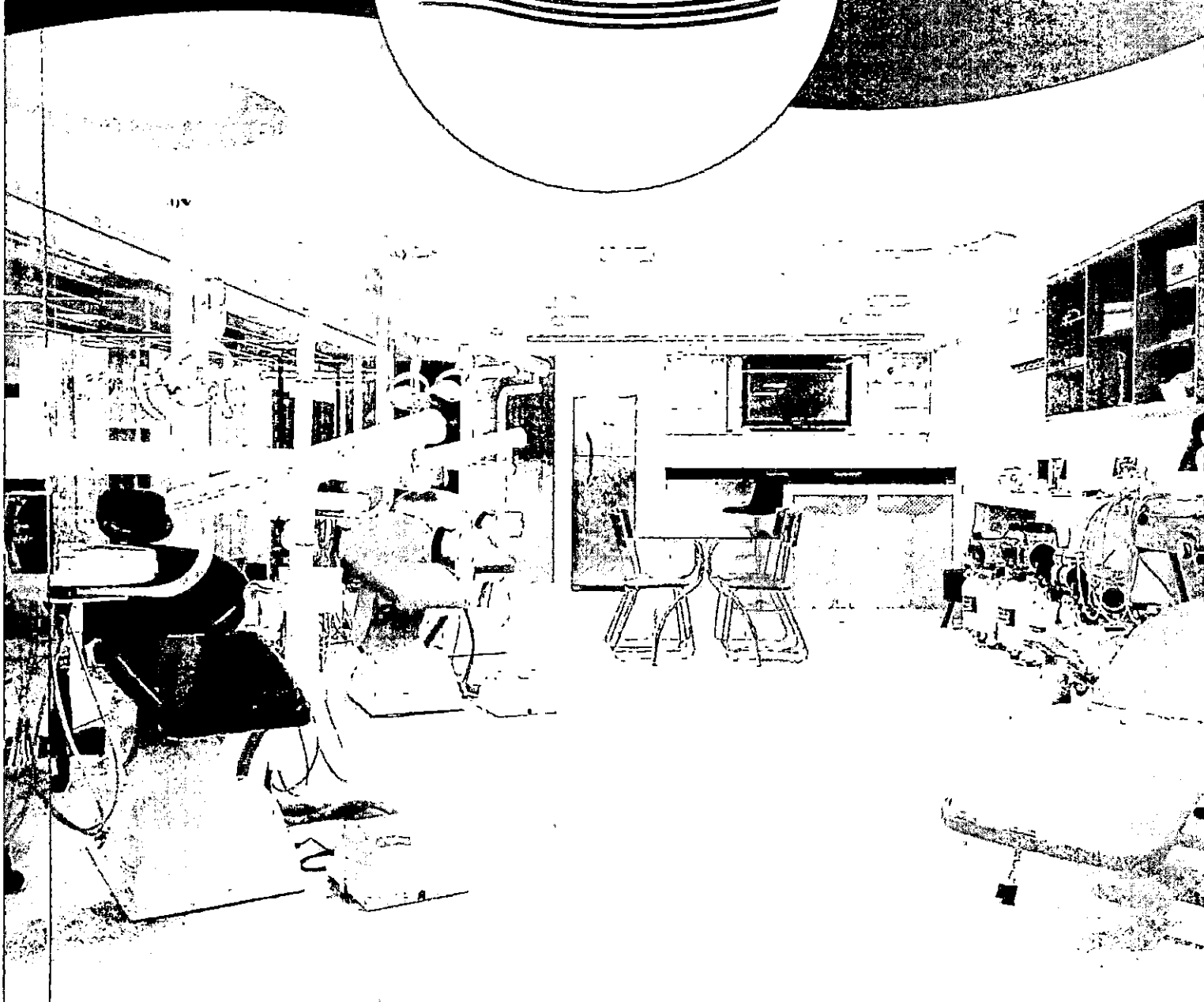


CATÁLOGO DE PRODUTOS

Linha Prime Tradição e Excelência em Odontologia



◆ ◆ ◆ ◆ ◆
Dentemed
equipamentos odontológicos



Consultório Odontológico Magnus Prime Flex ou Cart + Opcionais



Refletor Prime HL-100 Full Led. Ampla giro de 620°. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho resistente e transparente



Unidade Auxiliar com cuba removível em cerâmica ou porcelana e com 02 sugadores

Estofamento de PVC sem costuras com Proteção plástica para os pés.

Joystick.

Pedal multifuncional com todas as funções da cadeira e do refletor.

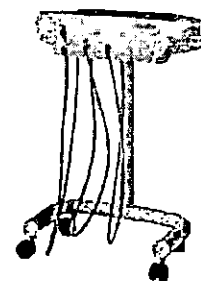
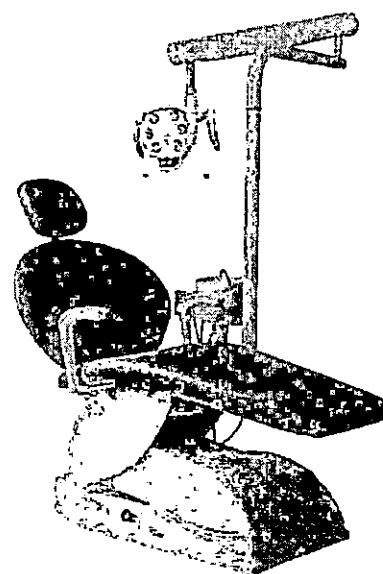


Sistema de assepsia para circulação de solução para desinfecção e com sistema antirrefluxo por válvula antirretração

Sistema de instalação com caixa de ligação integrada (Interna) ou Externa a estrutura da cadeira.

TAMBÉM NA OPÇÃO CART

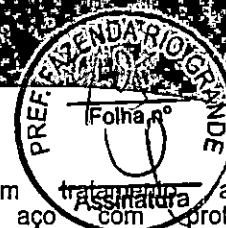
Dentemed possui acessórios e opcionais disponíveis que podem ser acoplados e incorporados de fábrica, conforme necessidade do cliente:



RMS-Anvisa 80349600007

Dentemed
equipamentos odontológicos

Características Ofertadas para os Consultórios Odontológicos Prime Flex ou Cart + Opcionais inclusos:



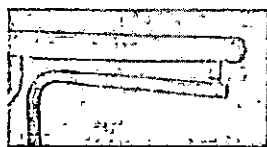
Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base fabricada em chapa de aço com proteção em borracha tipo debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Pintura rigorosa, epóxi por eletrostática, totalmente lisa, por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Comando na base da cadeira realizado nos pés por pedal com 11 funções, 04 individuais e 05 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 posições de trabalho e a última posição acionada (Last Position tipo trendelemburg -5°). Sistema de elevação eletromecânico acionado motorreduzidores, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço com resistência de carga máxima de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) distribuída de 200 kg. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motor e caixa de comando com tecnologia alemã Dewer Okin, líder em atuadores e sistema de acionamento para área da saúde, do grupo Phoenix Mecano (Mais de 02 milhões de atuadores fornecidos). Motores testados em conformidade a IEC 60601, com testes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-lipotimia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Braços de apoio para paciente, com estrutura interna de metal e material skin que impeça a ocorrência de riscos superficiais. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e biarticulado com regulagem anteroposterior e a possibilidade para atendimento a cadeirantes. Dotada de um amplo estofamento com de espuma injetada de alta densidade, revestida em PVC sem costuras ou dobras, proteção plástica para os pés do paciente. Caixa de ligação/comando, em ABS injetada, separada da base facilitando a manutenção e regulagens.

Equipo odontológico Prime: Tipo Cart sobre rodas, pedestal em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno, móvel com quatro rodízios. OU Tipo Flex acoplado a cadeira, com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento manual, acionado por manopla localizado sob o braço, proporcionando travamento do equipo. Puxadores bilaterais em forma de alça, possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. Mesa em plástico resistente (proteção UV) com suporte dos instrumentos com angulação de 45°. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa triplice (bico giratório, removível e autoclavável), 01 terminal bordem com spray (refrigerado) para alta rotação e 01 terminal bordem para baixa rotação. Suporte das pontas com acionamento individual e automático. Pintura epóxi por eletrostática, totalmente lisa. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos) tipo progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Duas (02) Bandejas de aço inox removível e autoclavável (bandeja extra). Mangueiras lisas, arredondadas leves e flexíveis. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. Sistema de assepsia e desinfecção para circulação de solução para desinfecção das mangueiras e peças de mão e ainda com sistema antirefluxo por válvula antirrefração, garantir a prevenção a contaminação cruzada. 02 Reservatórios sendo um reservatório para água e um reservatório para solução de assepsia. Reservatórios de 500 ml, translúcido e de fácil visualização.

Unidade Auxiliar Odontológica Prime: Unidade de água móvel que permita trabalho a 4 (quatro) mãos, acoplada à cadeira rebatível em até 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Formas arredondadas com estrutura em aço, com proteção anticorrosão. Pintura epóxi por eletrostática, totalmente lisa. Cobertura em ABS de alta resistência e performa-se. Cuba da cuspeira, em porcelana ou cerâmica, removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Acionamento de água através de registro com ajuste de intensidade e liga/desliga da água. Unidade com corpo revestido em plástico de alto impacto. Sistema de regulagem da vazão da água. Suporte em peça única composto de 02 (dois) terminais de sucção sendo 01 sugador tipo sutor de saliva a ar (sistema venturi) com diâmetro aproximado de 6,5 mm e 01 sugador tipo sutor para de alta potência, acionamento elétrico, para uso em bomba a vácuo. Suporte dos sugadores com acionamento automático. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias, composto de filtro de engate rápido.

Refletor odontológico Prime: Iluminação por led. Quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-10%) uniformemente distribuída numa distância da fonte de luz 700 MM. Comando de liga/desliga acionado por pedal e por sensor de proximidade. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300°K. Cabeçote em material em ABS de alta resistência e vidro protetor de alta qualidade, estrutura de alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro 620 graus (movimento orbital, vertical e horizontal). Fiação embutida. Espelho multifacetado (multifocal) com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Com protetor de lâmpada e espelho em material resistente e transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Puxadores bilaterais, removíveis e autoclaváveis, em forma de alça. Braços do refletor articulados e balanceados para posicionamento com estabilidade, sem travas mecânicas. Movimentos amplos com batentes de fim de curso para proteção. Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi por eletrostática, totalmente lisa.

Dentemed possui acessórios e opcionais disponíveis que podem ser acoplados e incorporados de fábrica, conforme necessidade do cliente. Segue conforme abaixo:



Braço Flex com travamento pneumático.



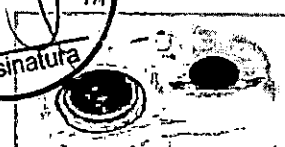
Bandejas autoclaváveis em inox.



Cabeceira Multarticulada com posição infantil, PCD e cadeirante.



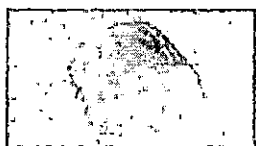
Braços laminados rebatíveis e escamoteáveis com abertura completa.



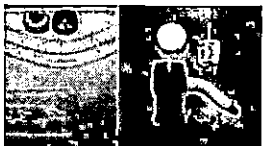
Pedal multifuncional fixo ou móvel com todas as funções da cadeira, incluindo peças de mão, refletor e cuspeira.



01 ou 02 Terminal(is) extra de alta rotação ou Terminal Baixa rotação refrigerado (Com Spray)



Exclusivo sistema de instalação com caixa de coleta acoplada ou externa conforme necessidade do local.



Filtro Detritos Incorporado na caixa de comando e de ligação



Acionamento da água da cuspeira eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.



Acionamento temporizado da água da cuspeira por botão ou sensoriz por aproximação.



Reservatório de água potável e líquido bactericida de 1000ml (1litro)



Sistema de assepsia e desinfecção do equipo com válvula antiretração



Rebatimento da unidade auxiliar com movimentos de até 180 graus.



Braço assistente para até 3 sugadores, seringa tríptica ou bomba de vácuo.



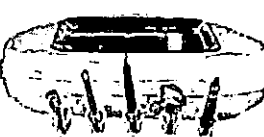
Cuba em porcelana, cerâmica, translúcida ou PBT super resistente.



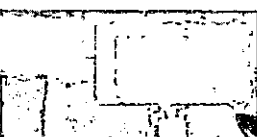
Puxadores laterais ou puxador frontal incorporados.



Fotopolimerizador ecoplado, com radiômetro incorporado.



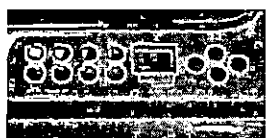
Terminal com Ultrassom Borem (Scaler Magnus) e/ou Terminal com um Jato de bicarbonato borem Jet Magnus



Negatoscópio de LED acoplado.



Kit Ultrassom Piezoelétrico com led incorporado ao Equipo



Equipo com teclado e visor digital de função acionada.



Manômetro Incorporado.



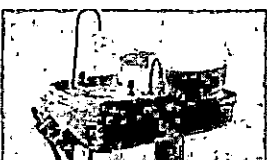
Tubulação totalmente embutida com caixa de coleta incorporada ou externa.



Segundo sugador e seringa tríptica incorporados à unidade auxiliar.



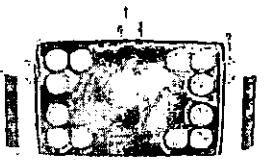
Sensor de aproximação com temporizador eletrônico de alta sensibilidade.



Porta copo com registro e/ou segundo sugador para bomba a vácuo



Sistema exclusivo de aquecimento de água da seringa tríptica.



Refletor Prime CX249-24 com 12 (doze) LEDs de alta potência (100.000 lux) 0 A cores de auste Atemperatura Áde 000 Aa 6000k, (Cor amarela/Laranja).



Refletor Prime CX249-23 com 06 (Sels) Leds de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux)



Filtro regulador de ar com drenagem automática.



Mocho PRATA

- 01 (uma) alavanca sublaterai (regulagem longitudinal do assento).
- Encosto anatômico e assento com rebaixamento nas pernas e giratório.
- Revestimento do assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras.
- Base com 5 rodízios duplos.
- Capacidade até 135 Kg.

Opcional com estrutura na cor cinza



Mocho OURO

- 02 (duas) alavancas sublaterais, (regulagem longitudinal do assento e do encosto quanto a inclinação)
- Encosto anatômico e assento com rebaixamento nas pernas e giratório.
- Revestimento do assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras.
- Base com 5 rodízios duplos.
- Capacidade até 135 Kg.

Opcional com braços reguláveis



Mocho OURO CROMADO

- 02 (duas) alavancas sublaterais, (regulagem longitudinal do assento e do encosto quanto a inclinação)
- Encosto anatômico e assento com rebaixamento nas pernas e giratório.
- Revestimento do assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras.
- Base cromada com 5 rodízios duplos de silicone.
- Capacidade até 250 Kg.



Autorizado Dentemed



Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa, tendo as suas especificações técnicas no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

  
@dentemedbrasil

 Rua Antonio Gravata, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

 www.dentemed.com.br  (31) 2527-8294  (31) 99822-4806



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME



Modelo Produto Médico
CART
FLEX
X5
X8
X6
X6G
X12
X12G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MCMP Instruções Uso - Consultório PRIME - REV17.pdf	4661063228 - 08/09/2022 07:28:32

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600007
Processo	25351634524201968
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



ABO RECOMENDA SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONCESSÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação

Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos:
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA



DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

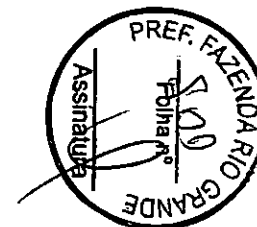


DIFERENCIAIS APROVADOS

- 1- Design moderno e funcional;
- 2- Equipamento seguro, de fácil manuseio e operação, com versatilidade de modelos;
- 3- Motor de tecnologia alemã;
- 4- Sistema full range de 90V/260V;
- 5- Disponível em tecido náutico - resistente a qualquer intempérie;
- 6- Fonte de alimentação chaveada Plug & Play - Blindagem eletrostática e compatibilidade eletromagnética certificada;
- 7- Posições de trabalho programadas e programáveis;
- 8- Peças metálicas em aço resistente a esforços com tratamento de superfície e pintura eletrostática;

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Roberto de Souza', written over a horizontal line.

Presidente ABO Nacional



LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00



Motivo: Concessão - SELO ABO RECOMENDA

Produto: Consultório Odontológico Dentemed

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica, Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos) e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100% CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 27 de outubro 2022.



Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

	Certificado de Conformidade		
	n.º 19052		

Produto:	Consultório odontológico.		
Marca:	Dentemed.		
Modelos:	Magnus Prime Cart	Magnus Prime X6	
	Magnus Prime Flex	Magnus Prime X6 G	
	Magnus Prime X5	Magnus Prime X12	
	Magnus Prime X8	Magnus Prime X12 G	
Solicitante:	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. Rua Antônio Gravata, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG. CEP.: 30.570-040. CNPJ.: 07.897.039/0001-00.		
Fabricante:	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. Rua Antônio Gravata, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG. CEP.: 30.570-040. CNPJ.: 07.897.039/0001-00.		
Fabricante legal:	Não aplicável.		
Fabricante contratado:	Não aplicável.		
Regulamentos:	Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares. Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017.		
Modelo de certificação:	5		
Normas técnicas:	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016. ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017. ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011. ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014, somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3. ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015. ABNT NBR ISO 6875:2014. ISO 7494-1:2011. ISO 7494-2:2015. ISO 9680:2014.		
Processo de origem:	1796.		
Data de aceite da proposta:	27/04/2017.		
Data de realização da auditoria:	09 e 10/10/2019.		



Data de emissão: 24/10/2019. Data da revisão: 31/08/2022. Válido até: 24/10/2024.	FQ 24 – rev.12
---	-----------------------

	Certificado de Conformidade	
	n.º 19052	

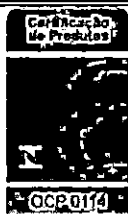
Características técnicas do produto:	Tensão: 100-240 Vac. Frequência: 50/60 Hz. Grau IP: IP00 (equipamento e pedal). Proteção contra choque elétrico: classe I. Potência: 350 VA. Tipo de parte aplicada: tipo B.	
Versão do software:	M2 Prime V 2.9.	
Manual do usuário:	- MCMP Instruções Uso - Consult. Odont. Dentemed Magnus PRIME - Rev 17; - MTSMP - Manual Técnico de Serviços - Consultório PRIME – REV00.	
RMP:	Rev.04 de 01/07/2022.	

1. Acessórios e partes ensaiadas com o produto:

Reservatório de água.	Cabo de alimentação destacável.	Pedal de acionamento.
Sugador.	Ponteira da seringa tríplice.	Ponteira do fotopolimerizador.
Cuspideira.	Caixa de comando.	Mangueiras destacáveis para peças de mão.
Refletor 01 LED, modelo HL 100	Refletor 12 LEDs, modelo CX249-24	Refletor 6 LEDs, modelo CX249-23

Data de emissão: 24/10/2019.
 Data da revisão: 31/08/2022.
 Válido até: 24/10/2024.

FQ 24 – rev.12

	Certificado de Conformidade	
	n.º 19052	

2. Relatórios de ensaios:

Laboratório	Norma	Relatório	Emissão
No Risk STE	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016	R182090	07/12/2018
No Risk STE	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016	R192320	28/08/2019
No Risk STE	ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015	R192315	26/08/2019
No Risk STE	ABNT NBR ISO 6875:2014	R192316	26/08/2019
No Risk STE	ISO 7494-1:2011.	R192318	27/08/2019
No Risk STE	ISO 7494-2:2015.	R192319	27/08/2019
No Risk STE	ISO 9680:2014	R192317	27/08/2019
SGS-CSTC Standards Guangzhou Branch	ISO 9680:2014	GZME180800072401	13/09/2018
IBEC	ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017	IBEC R212088	18/10/2021
		IBEC R212088-1	17/11/2021
No Risk STE	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016	R213021	08/12/2021
	ISO 9680:2014	R223094	09/03/2022
No Risk STE	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016	R213020	08/12/2021
SGS-CSTC Standards Shenzhen Branch	ISO 9680:2014	SZES220400228801	07/05/2022

3. Histórico de revisões:

Rev.	Descrição	Data
0	Emissão Inicial	24/10/2019
1	Alteração na revisão do manual e inclusão da referência à descrição técnica.	26/06/2020
2	Atualização da norma ABNT NBR IEC 60601-1-2 para versão de 2017; inclusão de Relatório de Ensaio relacionado; alteração na revisão do manual de instruções; correção do ano da norma ABNT NBR IEC 60601-1-9.	26/01/2022
3	Inclusão de modelos na família, inclusão de novos acessórios, revisão do manual de instruções e revisão do RMP.	25/03/2022
4	Revisão do manual de instruções.	05/05/2022
5	Inclusão de modelos na família, inclusão de novos acessórios, revisão do manual de instruções, revisão do RMP e inclusão de relatórios de ensaios.	31/08/2022

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 01 a 03. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, conforme previsto no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos certificados do Inmetro (<http://www.inmetro.gov.br/prodcert/produtos/busca.asp>).

NO RISK -- Serviços Técnicos Especializados Ltda.
Acreditação Cgcre OCP n.º 0114
Rua Paulo Honorato Soares, 125 – Distrito Industrial –
Cândido Mota / SP
(18)- 3341-2281
www.noriskste.com.br

Alessandro C. Marroni
Diretor

Data de emissão: 24/10/2019.
Data da revisão: 31/08/2022.
Válido até: 24/10/2024.

FQ 24 – rev.12

BRASIL



Site do Inmetro



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
(Acreditados)



Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
0 Produtos(s)
0 Serviços(s)

0 Página



Certificador: NORISK N° Certificado: 19052 Tipo: Produto Emissão: 24/10/2019 Validade: 24/10/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		RUA ANTONIO GRAVATA., 136 - - BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
✓ Marca	✓ Modelo	✓ Importado	✓ Descrição		
DENTEMED	MAGNUS PRIME CART E MAGNUS PRIME FLEX	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
DENTEMED	MAGNUS PRIME CART, MAGNUS PRIME FLEX, MAGNUS PRIME X5 E MAGNUS PRIME X8	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
DENTEMED	MAGNUS PRIME X5, MAGNUS PRIME X8	NÃO	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		
DENTEMED	MAGNUS PRIME X6, MAGNUS PRIME X6 G, MANGUS PRIME X12, MAGNUS PRIME X12 G	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGIO		

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600439165

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000624293

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

17 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



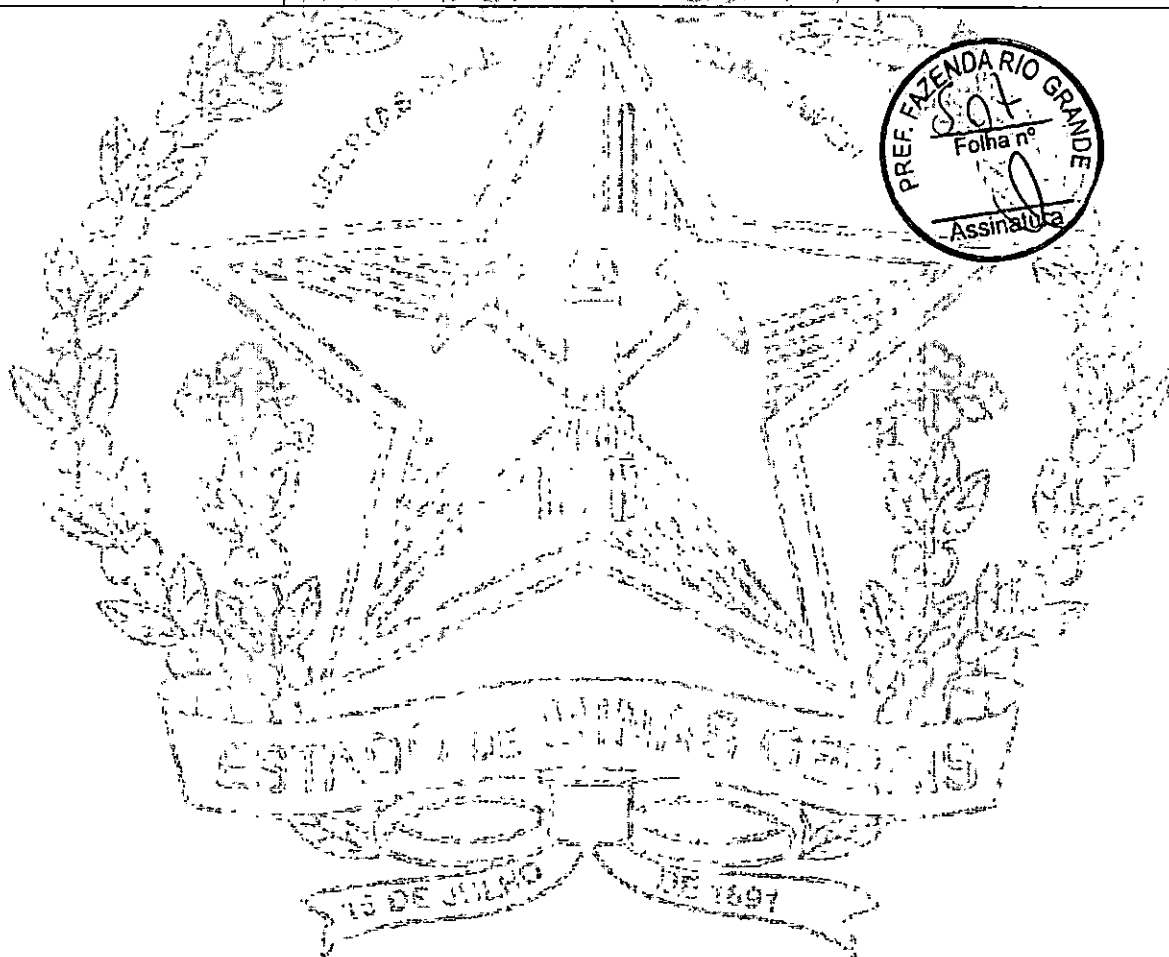
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
NIRE: 31600439165**



LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, NIRE **31600439165**, CNPJ **09.560.267/0001-08**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o objeto social para: **"COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS."**;
- 2) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede e domicílio na **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS;**

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Segundo: Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2020.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Titular – Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

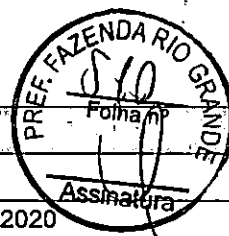
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

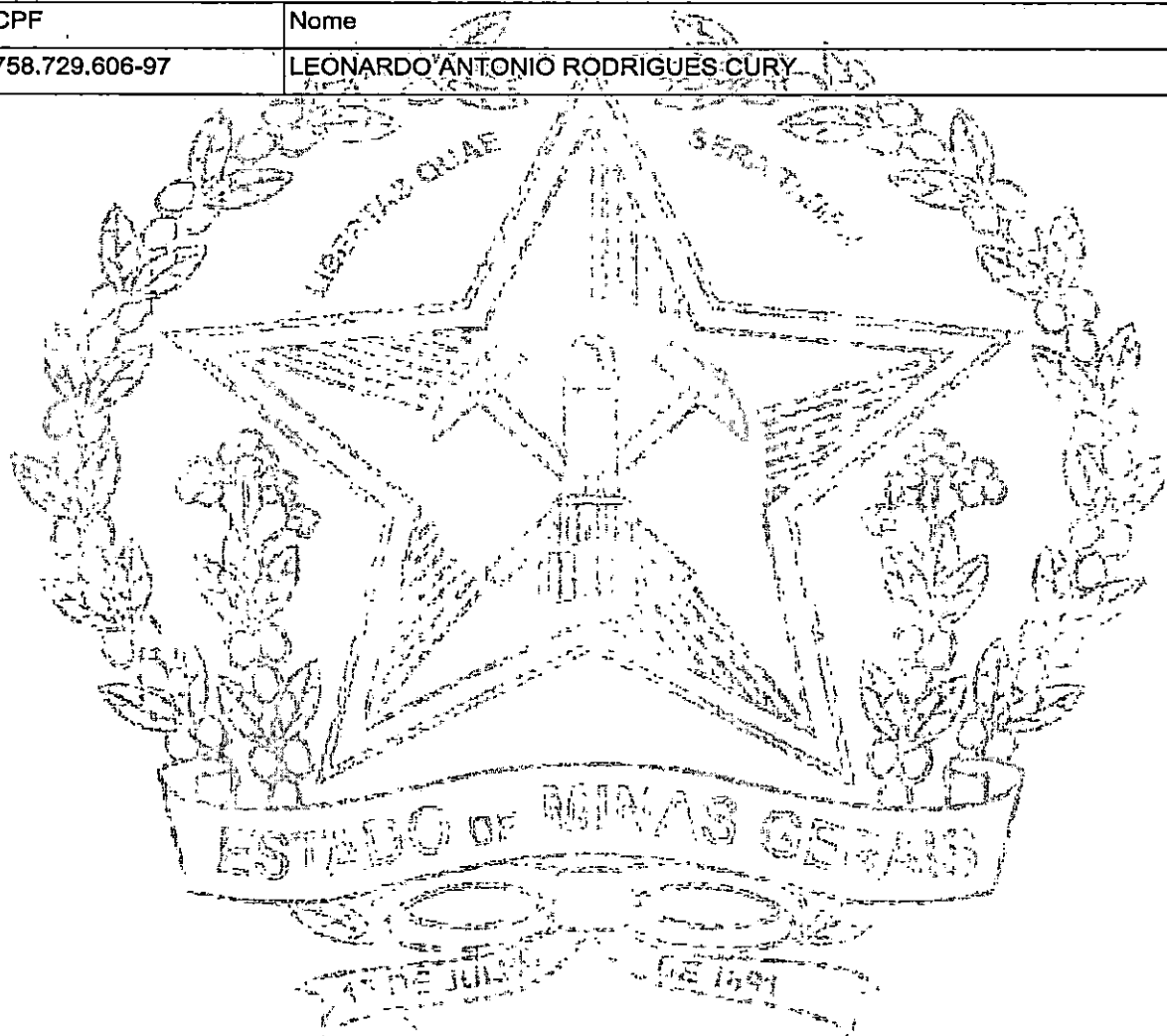
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, NIRE 3160043916-5 e protocolado sob o número 20/491.894-4 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7966914, em 17/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Bejo Horizonte, segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2020, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/491.894-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



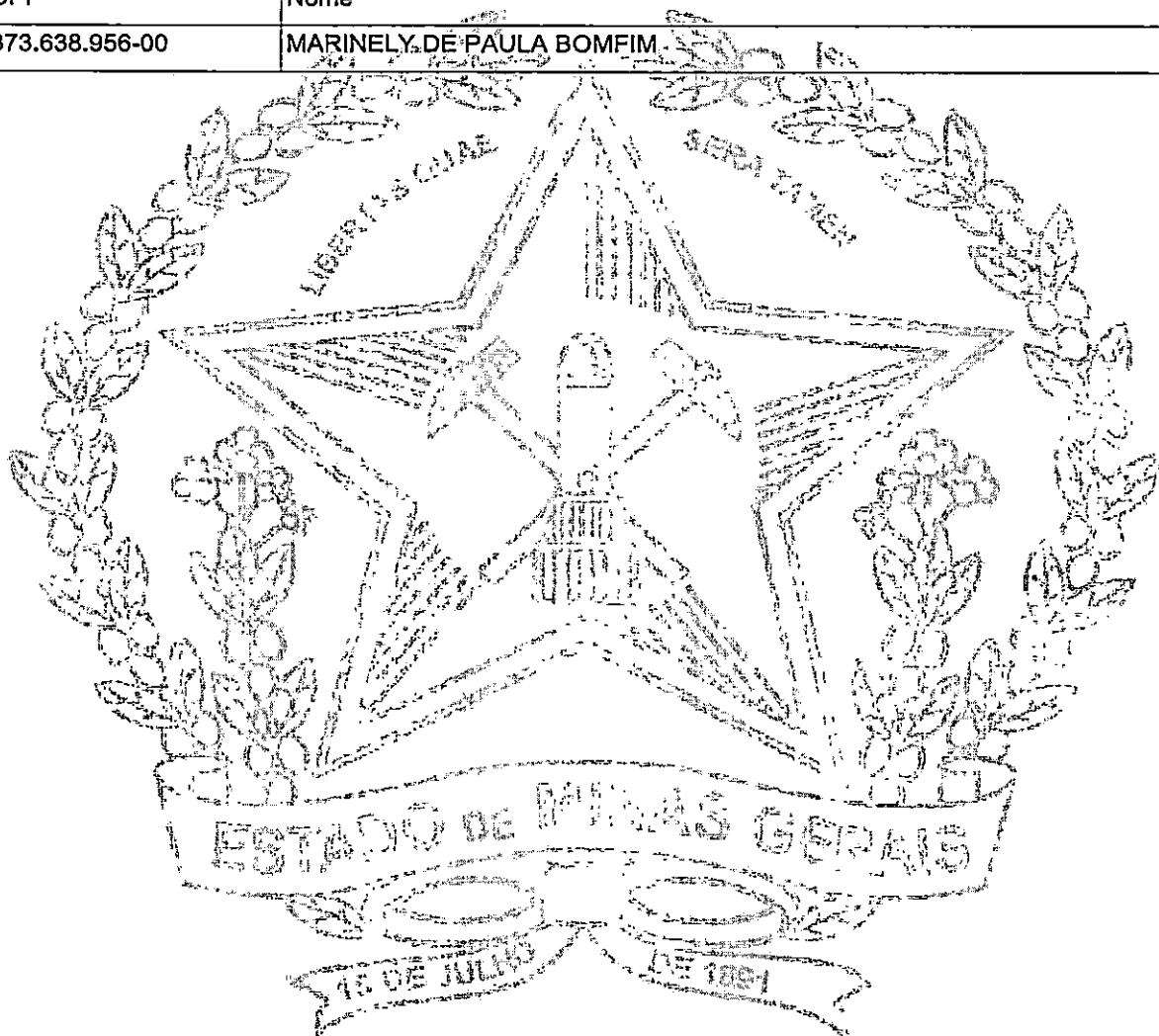
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
H4010917 SSP-MG

CPF
758.729.606-97

DATA NASCIMENTO
08/04/1971

FILIAÇÃO
GETULIO ANTONIO HABIB CURY
MARIA ELIZABETH RODRIGUES C
URY

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
AB

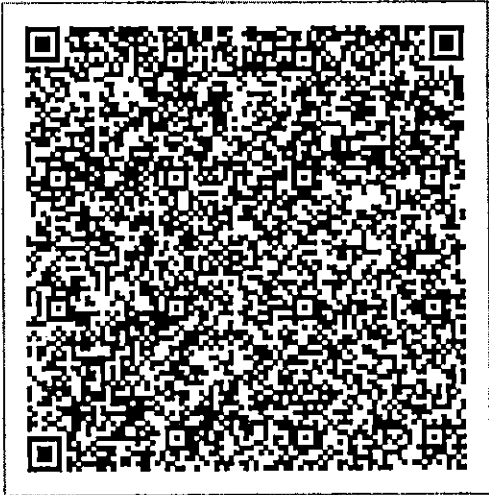
Nº REGISTRO
01169920286

VALIDADE
14/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/05/1989

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1992367410



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

1992367410

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
17/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01032574754
MG571328571

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2220062507

NOME

DANIEL DESIDERIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

17452363 SESP SP

CPF

046.812.778-00

DATA NASCIMENTO

17/03/1966

FILIAÇÃO

NELSON APARECIDO DESIDERIO

MARIA JOSE S. DESIDERIO

PERMISSÃO

A

ACC

AC

CAT. HAB.

AC

Nº REGISTRO

03613397885

VALIDADE

27/05/2026

1ª HABILITAÇÃO

03/05/1984

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO

11/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13576189661

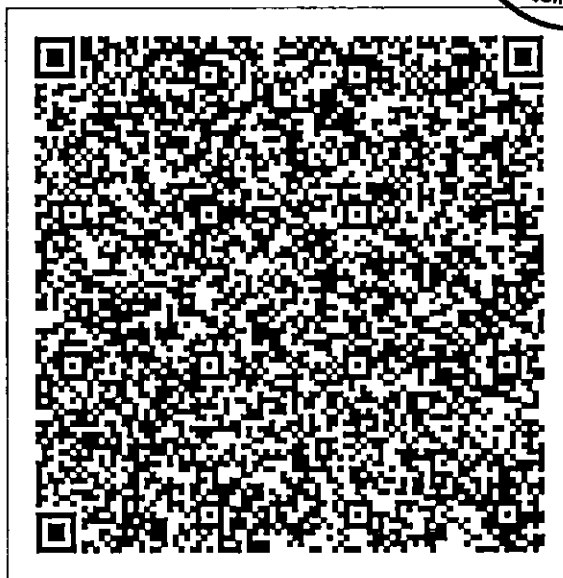
PR919897935

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.560.267/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2008
NOME EMPRESARIAL BETANIAMED COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETANIAMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOCURY1971@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 10:52:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.560.267/0001-08 DUNS®: 89*****33
Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BETANIAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/03/2024
FGTS	Validade:	14/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/01/2024
Receita Municipal	Validade:	01/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/10/2023 12:45

1 de 1

CPF: 758.729.606-97 Nome: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Ass: _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.560.267/0001-08

Razão

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP

Social:

Endereço:

R ANTONIO GRAVATA 132 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG /
30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2023 a 21/11/2023

Certificação Número: 2023102303525762358604

Informação obtida em 30/10/2023 18:40:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:43:13 do dia 03/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2024.

Código de controle da certidão: **7493.BAE0.02CA.8721**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/10/2023	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/01/2024	
NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35		CPNJ/CPF: 09.560.267/0001-08	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA			NÚMERO: 80
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570040	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000695247381			



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFKGMJIOIJ**

Certidão nº **25.002.435** Exercício: **2023**

Emissão em: **31/10/2023**

Requerimento em: **17:07:48**

Validade: **30/11/2023**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFKGMJIOIJ**

Documento/Certidão nº **25.002.435** Exercício: **2023**

Emissão em: **31/10/2023**

Requerimento em: **17:07:48**

Validade: **30/11/2023**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETANIAMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Certidão nº: 51427120/2023

Expedição: 25/09/2023, às 16:09:18

Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETANIAMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.560.267/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Novembro de 2023 às 11:33

BELO HORIZONTE, 03 de Novembro de 2023 às 11:34

Código de Autenticação: 2311-0311-3424-0845-7539

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA DE

ARACAGI**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

cnpj.: 12.431.299/0001-18 / secsaude@aracagi.pb.gov.br

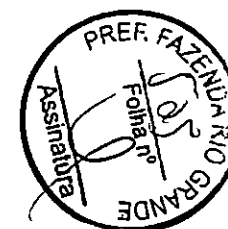
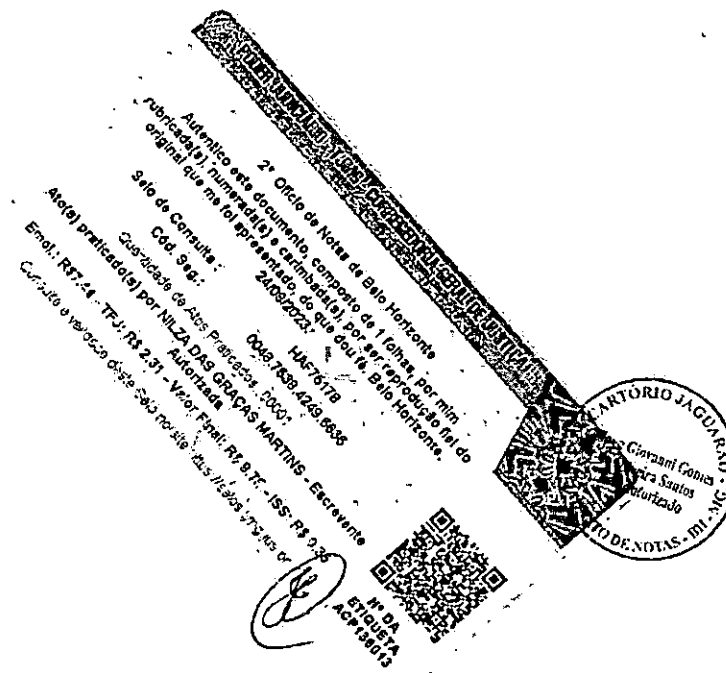
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Aracagi/PB, inscrito no CPNJ nº 12.431.299/0001-18, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 80, Cinquentenário - Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3374-6768, forneceu equipamentos medico odontológicos, referente à nota fiscal 4.155, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	AMALGAMADOR ODONTOLOGIC	08	Unid.
02	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	09	Unid.
03	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	06	Unid.
04	DESTILADOR DE AGUA	10	Unid.
05	CANETA DE BAIXA ROTACAO COM MICRO E CONTRA	01	Unid.

ARAÇAGI/PB, 26 de outubro de 2020.

KATIANE PIRES QUEIROGA
- Secretária de Saúde -





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
18.239.590-0001/75



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

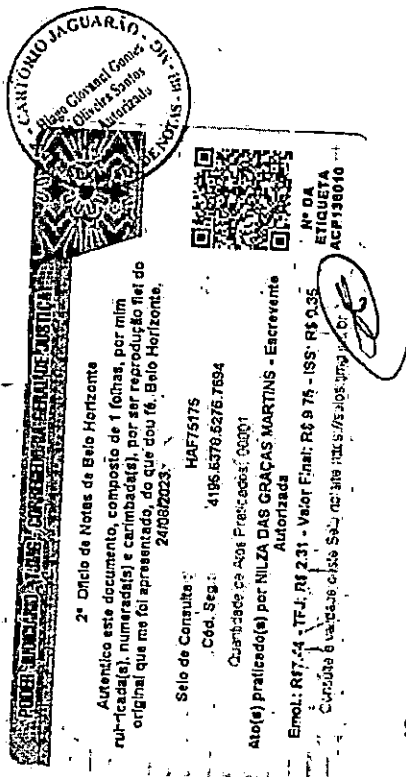
Atestamos para os devidos fins que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.560.267/0001-75, situada à Rua Gravatá nº 132, Bairro Betânia, município de Belo Horizonte/MG, forneceu consultórios odontológicos à Secretaria Municipal de Saúde, satisfatoriamente, demonstrando bom desempenho em relação ao fornecimento, no que diz respeito ao atendimento e qualidade, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

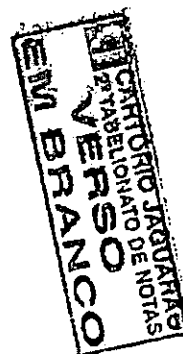
Boa Esperança, 14 de Junho de 2018.

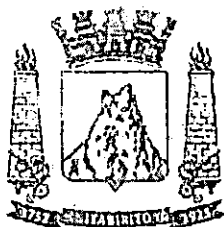
Dr. Sora Valia Barbosa
André Luiz Costa
Secretário Municipal de Saúde
Boa Esperança - MG

André Luiz Costa

Secretário Municipal de Saúde de Boa Esperança







PREFEITURA
ITABIRITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

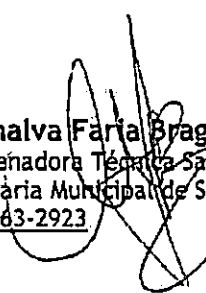
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **Betaniamed Comercial Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-7799 em consulta aos nossos registros, que forneceu para a nossa empresa até presente data, os seguintes equipamentos odontológicos, conforme discriminados abaixo:

- Consultórios Odontológicos completos;

Esclarecemos que a referida empresa cumpre satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Atenciosamente,


Marinalva Faria Braga
Coordenadora Técnica Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde
(31)3563-2923

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 24/08/2023.

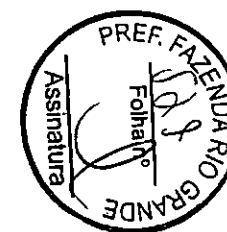
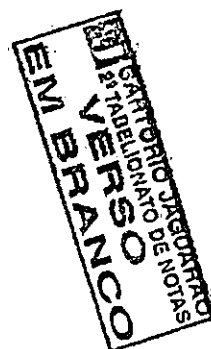
Selo de Consulta: HAF75173
Cód. Seg.: 2098.0746.7869.6301
Guardado de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRACAS MARTINS - Ecrevente Autorizada
Emel.: R\$7,44 - Tfu: R\$ 2,01 - Valor Final: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,35
Consulte a validade deste Selo no site sigp.mg.gov.br


Nº DA ETIQUETA ACP138608



Itabirito, 01 de Setembro de 2020





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



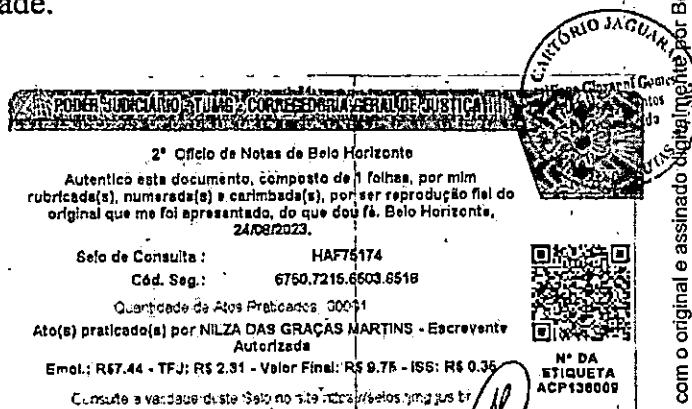
Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, forneceu:

Produto	Quant.
<u>CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO – DENTEMED</u>	<u>09</u>
<u>APARELHO DE ULTRASSOM/CJATO DE BICARBONATO</u>	<u>03</u>
<u>AMALGAMADOR</u>	<u>05</u>
<u>KIT ACADÊMICO</u>	<u>09</u>

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Lagoa Santa, 31 de julho de 2020

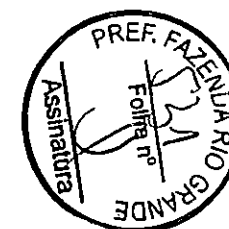



Heloisa Helena Duarte Scorza
Ref. Técnica em Saúde Bucal
SEMSA- Lagoa Santa- MG

Heloisa H. D. Scorza
CRO-MG 27978
Ref. Técnica em Saúde Bucal
Sec. Mun. de Saúde Lagoa Santa - MG



CARTÓRIO JACUARETTO
TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama-PE, inscrita no CNPJ nº 11.073.548/0001-88, localizada a Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, Parque da Feiras, Toritama-PE. Declara a plena capacidade da Empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 80, Cinquentenário - Belo Horizonte/MG.

Tendo a mesma fornecido **Equipamentos Odontológicos**, conforme especificações e quantitativos constantes no Processo Licitatório FMS nº 026/2020 – Pregão Eletrônico FMS nº 009/2020, Contrato nº 022/2020; conforme as notas fiscais nº 3.864 e nº 4.045, cumprido todos os requisitos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIME FLEX	03	Unid.
02	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	03	Unid.
03	COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTO 40L MOD SD70/8	04	Unid.
04	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	05	Unid.
05	JATO BICARBONATO	05	Unid.
06	NEGATO SLIM ENDODONTICO	03	Unid.

Toritama, 27 de outubro de 2020.

Kaic Firmo de Moura

Coordenador da Divisão de Compras

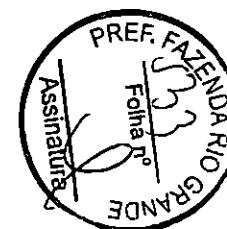
Kaic Firmo de Moura
Coordenador de divisão de compras
Portaria GP Nº108/2020



2º. Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, em conformidade com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Selo de Consulta: HAF7676
Cód. Seg: 4342.6547.7356.7018
Quantidade de Atos Processados: 00001
Ata(s) praticada(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emul: R47/4 - TPJ: RF 2.31 - Vê or Final: R\$ 9 76 - ISS: R\$ 1 35
Consulte a validade desse Selo no site www.cenad.org.br/autenticidade

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº132, Bairro Betânia em Belo Horizonte- MG, inscrita no CNPJ sob o nº09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº001.071-0035, forneceu:

PRODUTO	QUANTIDADE
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO	20
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	60
CONTRA ÂNGULO	60
FOTOPOLIMERIZADOR	15
AMALGAMADOR	06
MICROMOTOR	60

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Mariana, 11 de Outubro de 2022.

Vânia Maria Godoy Pimenta Barros

Vânia Maria Godoy Pimenta Barros

GERENTE-RT ODONTOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Carla Maria Godoy Pimenta Barros
Gerente RT Odontologia

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
 Autentico este documento, composto de 3 folhas, por mim, do rubricado(a), numerado(a) e datado(a) por ser, Belo Horizonte, 19/10/2022. GEAB-0039

Selo de Confiar: 6319.0016.8531.9346
 Cód. 998:
 Quantidade de 203 precatórios de OLIVEIRA
 Atrelado precatório por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA
 SECONDIRINO - Escritório: R\$ 10.155,15 - 155: R\$ 0,33
 Emol: R\$ 104 - TRJ: R\$ 2,18 - Valor Final: R\$ 104,95,32
 Confira e verifique data Selo no site www.cenad.org.br

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
 Autentico este documento, composto de 3 folhas, por mim, do rubricado(a), numerado(a) e datado(a) por ser, Belo Horizonte, 19/10/2022. GEAB-0039

Selo de Confiar: 5292.5654.1163.5965
 Cód. 998:
 Quantidade de 203 precatórios de OLIVEIRA
 Atrelado precatório por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA
 SECONDIRINO - Escritório: R\$ 10.155,15 - 155: R\$ 0,33
 Emol: R\$ 104 - TRJ: R\$ 2,18 - Valor Final: R\$ 104,95,32
 Confira e verifique data Selo no site www.cenad.org.br

CARTÓRIO JACUARAPO - DN - III - SIG - IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDIRINO - Reticulada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
 Folha nº 135
 Assinatura

CARTÓRIO JACUARAPO - DN - III - SIG - IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDIRINO - Autorizada

IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDIRINO
 Reticulada

IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDIRINO
 Reticulada

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



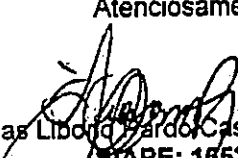
Atestamos que o profissional Leonardo Ramos, eletrotécnico, CREA BA n.: 63203, através da empresa **Betanamed Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.560.267/0001-08, executou o serviço de instalação de cadeira odontológica e compressor odontológico, realizando na ocasião o teste de funcionamento dos mesmos. A instalação foi realizada na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no campus de Cruz das Almas, no prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Progep.

O serviço de instalação dos equipamentos odontológicos, de responsabilidade da empresa Betanamed, com valor já incluso na compra dos mesmos (conforme Nota Fiscal Nº: 000.001.164 Série: 1) foi realizado no dia 10 de outubro de 2014.

O serviço foi considerado satisfatório.

Cruz das Almas, 22 de outubro de 2014.

Atenciosamente,


Elias Libório Barbo Casas Neto Junior
STAPE: 1652457

Chefe do Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho - NUGASST
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal - PROGEP

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 24/09/2023.

Selo de Consulta: HAF76177
Cód. Seg.: 1303.1708.4742.9623

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

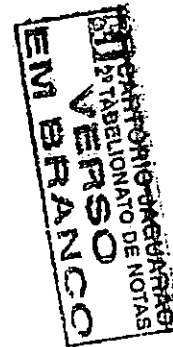
Emol.: R\$7,44 - T.F.J.: R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,36

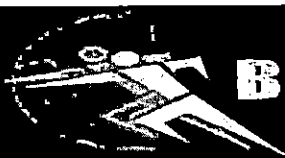
Consulta e validade deste Selo no site: <https://sps.trf4.jf.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS - JUIZ DE DIREITO
Giovanni Gomes
Diretor Santos
Autorizada

ETIQUETA
ACP136012





**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035****ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA****A****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023**

A empresa Betaniamed Comercial Ltda -EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na rua Antônio Gravata nº 80 , Bairro Betânia , Belo Horizonte , Minas Gerais , cep: 30.570- 040 , por intermédio de seu representante legal o SR Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, portador do CPF/MF sob n.º 758.729.606-97 e RG M 4.010-917/MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato SR Leonardo Antônio Rodrigues Cury , inscrito no CPF sob nº758.729.606-97 , portador(a) da carteira de identidade nº4.010-917/MG , **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;**

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o SR Leonardo Antônio Rodrigues Cury, Portador(a) do RG sob nº M 4.010-917/MG e CPF nº 758.729.606-97, cuja função/cargo é representante Legal , **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o SR Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, portador do CPF 758.729.606-97 e RG M 4.010-917/MG , cuja função/cargo é Representante Legal , responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Email: betaniamed@hotmail.com

Telefone: (31) 3374-7799

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o SR Leonardo Antônio Rodrigues Cury , portador(a) do CPF/MF sob n.º758.729.606-97, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no CONTRATO/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte –MG, 15 de Novembro de 2023.

DANIEL

DESIDERIO:0

4681277800

Assinado de forma digital
por DANIEL
DESIDERIO:04681277800
Dados: 2023.11.15
19:05:05 -03'00'



DANIEL DESIDÉRIO

CPF: 046.812.778-00

RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**



**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023**

A empresa Betaniamed Comercial Ltda -EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na rua Antônio Gravata nº 80 , Bairro Betânia , Belo Horizonte , Minas Gerais , cep: 30.570- 040 , por intermédio de seu representante legal o SR Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, portador do CPF/MF sob n.º 758.729.606-97 e RG M 4.010-917/MG, Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte -MG, 15 de Novembro de 2023.

DANIEL**DESIDERIO:0****4681277800**

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:04681277
800
Dados: 2023.11.15
19:05:56 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0025****ANEXO I DO CONTRATO - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA****A****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023**

A empresa Betaniamed Comercial Ltda -EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001-08, sediada na rua Antônio Gravata nº 80, Bairro Betânia, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep: 30.570-040, por intermédio de seu representante legal o SR Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, portador do CPF/MF sob n.º 758.729.606-97 e RG M 4.010-917/MG, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Belo Horizonte -MG, 15 de Novembro de 2023.

DANIEL**DESIDERIO:0****4681277800**

Assinado de forma digital
por DANIEL
DESIDERIO:04681277800
Dados: 2023.11.15
19:05:27 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR
Pregão Eletrônico nº 103/2023
Processo Administrativo nº 237/2023



A empresa Betaniamed Comercial Ltda -EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na Rua Antônio Gravatá nº 80 , Bairro Betânia , Belo Horizonte , Minas Gerais , cep: 30.570- 040 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Desidério, portador da carteira de identidade n.º 17.452.363 SSP/SP e do CPF n.º 046.812.778-00 , declara que prestará a assistência técnica durante o período de garantia (12 meses) e que possui rede de assistência técnica treinada, certificada e credenciada pelo fabricante, dentro do Estado do Paraná e EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO , <https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa> .

BELO HORIZONTE –MG, 16 de Novembro de 2023

DANIEL

DESIDERIO:0

4681277800

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:046812778
00
Dados: 2023.11.16
13:46:28 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363 SSP/SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

A empresa **Betaniamed Comercial Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 80, Bairro Betânia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. **Leonardo Antônio Rodrigues Cury**, portador da RG nº **M.4.010.91** e CPF nº **758.729.606-97** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo horizonte, 08 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507
650

Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
Dados: 2023.11.08 15:20:59 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA

CRC Nº 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50

LEONARDO ANTONIO
RODRIGUES CURY:75872960697

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
RODRIGUES CURY:75872960697
Dados: 2023.11.08 14:17:12
-03'00'

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
SÓCIO- DIRETOR
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF Nº 758.729.606-97
CRA-MG Nº 22.028

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME

Modelo Produto Médico
CART
FLEX
X5
X8
X6
X6G
X12
X12G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MCMP Instruções Uso - Consultório PRIME - REV17.pdf	4661063228 - 08/09/2022 07:28:32

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600007
Processo	25351634524201968
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/10/2023 19:52:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **09.560.267/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

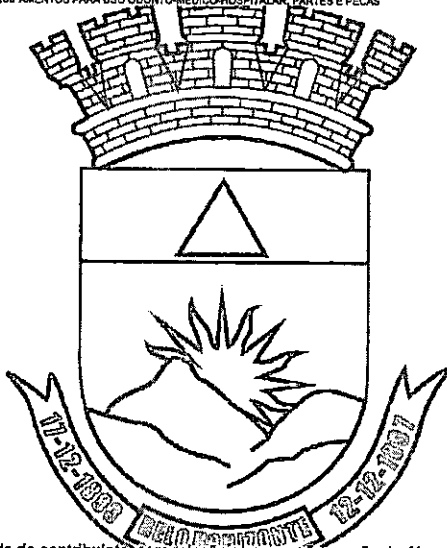
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.224.760/001-2	CNPJ / CPF 09.560.267/0001-08	DATA DE INÍCIO 10/04/2008	DATA EMISSÃO 20/10/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL BETANIAMED COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BETANIAMED			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ÁREA UTILIZADA 310	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 758.729.606-97	NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS			



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3321-0/00-00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645-0/00-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identificação,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35 CPF/CNPJ: 09.560.267/0001-08
NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA: BETANIAMED
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 21/05/2008 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 21/05/2008

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CINQUENTENARIO
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA
NUMERO: 80
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

23/10/2023 08:11:16



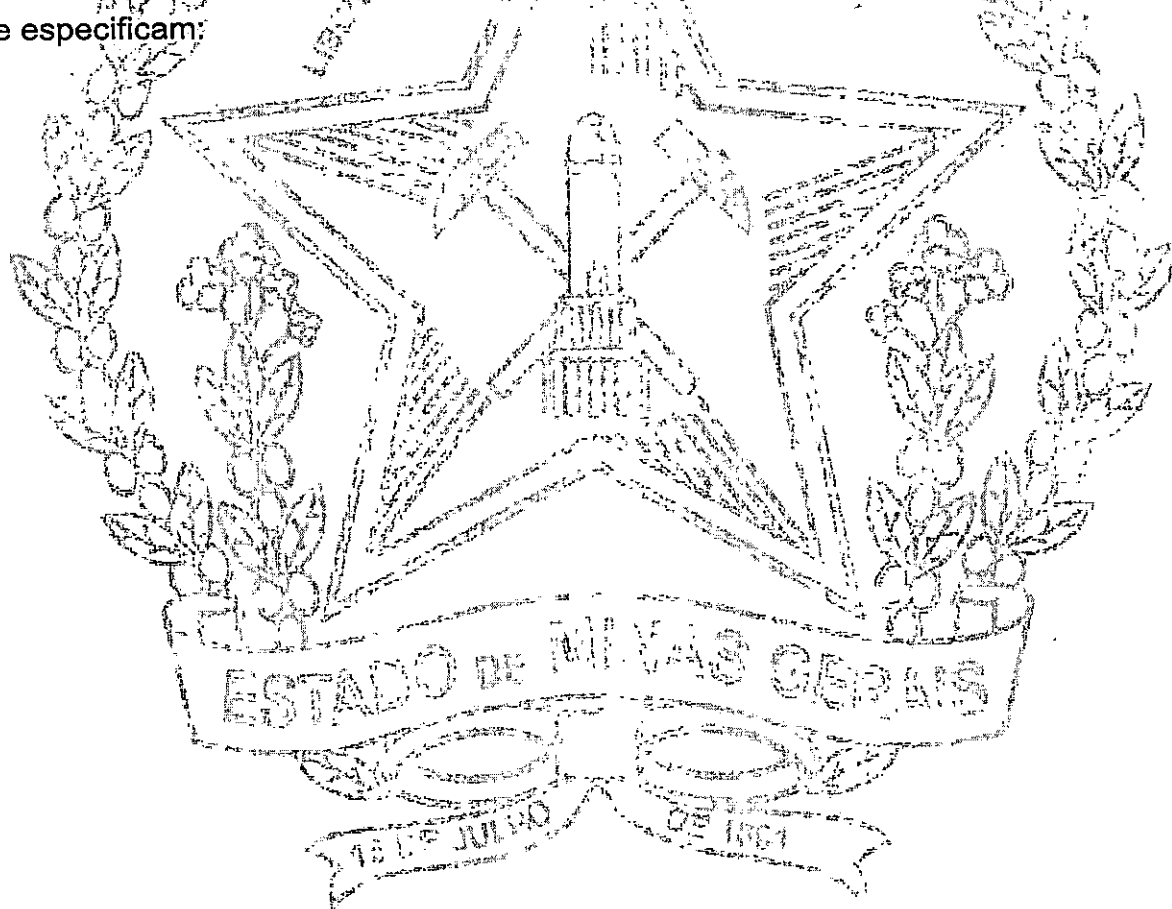


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/644.568-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3160043916-5, CNPJ 09.560.267/0001-08, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 80, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003852184 e o código de segurança vogx. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	10/04/2008	31208112818	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	10/04/2008	3911475	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2009	4125527	19/03/2009
BALANÇO	17/05/2010	4341274	31/12/2009
ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/07/2011	4654403	10/05/2011
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	30/07/2013	5120093	30/04/2013
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI TRANSFORMAÇÃO	24/07/2014	31600139595	16/06/2014
ENQUADRAMENTO DE EPP	24/07/2014	5342238	16/06/2014
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	31/05/2016	5761409	02/05/2016
ALTERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO	28/10/2016	31210741819	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	28/10/2016	6079702	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	02/02/2017	6211927	02/01/2017
ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR	09/03/2017	6237702	02/01/2017
ALTERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO	25/05/2017	31600439165	02/01/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	26/05/2017	6285101	31/03/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	07/08/2018	6953675	10/07/2018
ALTERAÇÃO ENQUADRAMENTO DE EPP CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	04/10/2019	7503141	31/08/2019

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003852184 e o código de segurança vogx. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	17/08/2020	7966914	01/07/2020
DESENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2021	8509781	30/04/2021
MEDIDA ADMINISTRATIVA TRANSFORMACAO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	09/12/2022	9743409	09/12/2022
ENQUADRAMENTO DE EPP	17/03/2023	10176519	01/01/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2023.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003852184 e o código de segurança vogx. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BETANIAMED COMERCIAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
09.560.267/0001-08	10/04/2008	01/04/2008	

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 80 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social:	R\$ 95.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
NOVENTA E CINCO MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado: R\$ 95.000,00		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
NOVENTA E CINCO MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	R\$ 95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 17/03/2023

Número: 10176519

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2023 10:13

MARINELLY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/644.598-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003851776 e visualize a certidão)



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021092672 - PROCESSO: 147780 - VALIDADE: 18/12/2023

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 09560267000108

Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040



que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

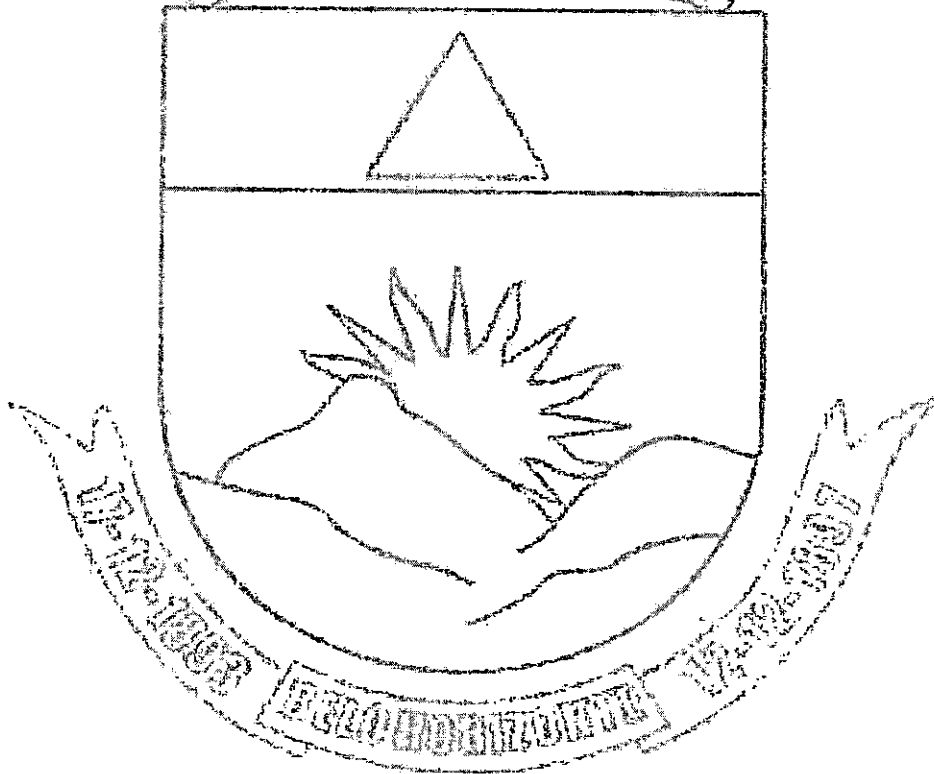
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, SOB Nº 2202A

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 18/12/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Este estabelecimento possui Alvará válido

Número do alvará: 2021092672

Data de validade: 18/12/2023

CNPJ/CPF: 09560267000108

Nome: BETANIAMED COMERCIAL
EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA, 80

Bairro: CINQUENTENARIO

Cep: 30570040

Nova Consulta



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019036064 Data Concessão: 22/10/2019 Data de Validade: 22/10/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.slatu.pbh.gov.br



DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 09.560.267/0001-08 Inscr. Municipal: 0.224.760/001-2 Data de Registro: 04/10/2019

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: BETANIAMED

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 310,00

Endereço

Logradouro: RUA ANTONIO GRAVATA

Nº: 80

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

Índice Cadastral do IPTU: 478013 014 001X

Complemento:

CEP: 30570-040

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

ADE: ADE DO VALE DO ARRUDAS

Regional: OESTE - O4

Class. Via: COLETORA

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo II)	SERVIÇO	Serviços técnico-profissionais
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
B	Depósito / Almoxarifado (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: **Depósito / Almoxarifado**

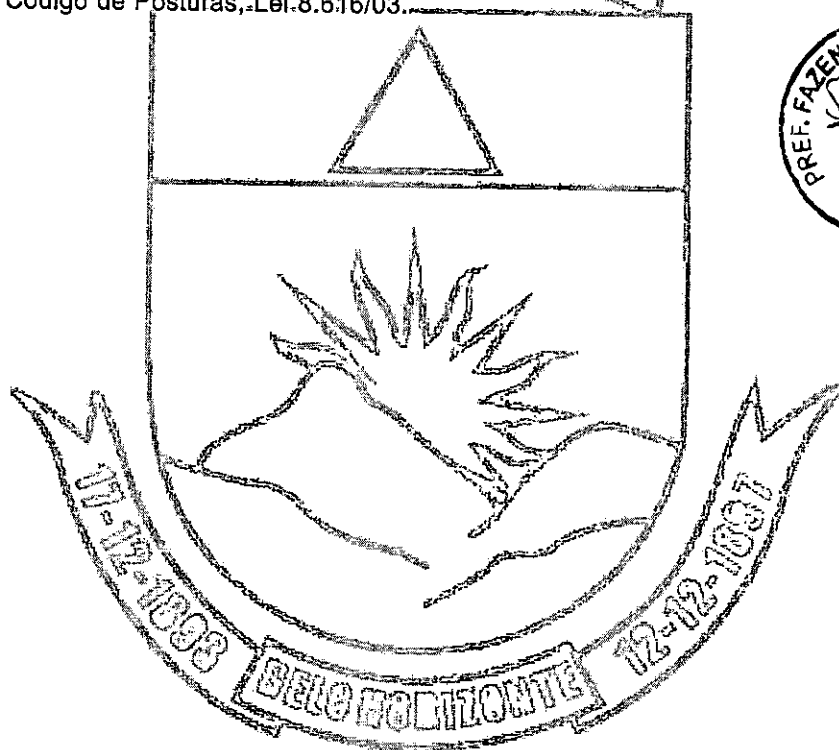
- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.





Dados da Empresa Nacional

Razão/Social

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ

09.560.267/0001-08

Nome Fantasia

BETANIAMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 80 - CINQUENTENÁRIO CEP: 30.570-040

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável LegalLEONARDO ANTONIO
RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04784-1 (G1W815LHL298)

Data do Cadastro

24/11/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.578008/2008-93**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 293
BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09991000 - DIADEMA/SP
CNPJ: 07.110.993/0001-01
PROCESSO: 25351.699300/2008-49 AUTORIZ/MS: P7766385X63 (8.04794.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PLASTINOVA INDÚSTRIA DE INJETADOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. IRMÃOS HARTZ, Nº 581
BAIRRO: CENTRO CEP: 93890000 - NOVA HARTZ/RS
CNPJ: 06.958.179/0001-70
PROCESSO: 25351.700187/2008-51 AUTORIZ/MS: G4569131X6M9 (8.04786.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: WORKMED COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020290 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.113.481/0001-90
PROCESSO: 25351.650355/2008-51 AUTORIZ/MS: P87628L3HM41 (8.04781.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO ANDRADE EGAS, Nº 208
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 13566611 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 09.016.612/0001-47
PROCESSO: 25351.735825/2008-57 AUTORIZ/MS: P3384M753919 (8.04818.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 287
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48
PROCESSO: 25351.757972/2008-60 AUTORIZ/MS: G686H1YM4173 (8.04802.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNITECH INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MORAIS, Nº 1234
BAIRRO: VILA JOSÉ KALIL AUN CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 04.294.185/0001-45
PROCESSO: 25351.731925/2008-62 AUTORIZ/MS: K7H3M51Y1YL1 (8.04790.1)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ONCONEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. OLÍVIO LIRA, Nº 353 - SALAS 703/704
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101950 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.772.031/0001-72
PROCESSO: 25351.766073/2008-63 AUTORIZ/MS: KKM7XL56L6HX (8.04810.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCORE COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODS. HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 2727 - LOJA 06
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.647.266/0001-32
PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZ/MS: UYY7739540YY (8.04796.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: IDEAL FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BARÃO DE BONITO, Nº 847
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.950.457/0001-79
PROCESSO: 25351.732274/2008-68 AUTORIZ/MS: K328ML03M306 (8.04812.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERMOFRIO DE SÃO CARLOS MÁQUINAS DE AUTOMACÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Nº 201, 1º ANDAR
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 00.820.526/0001-18
PROCESSO: 25004.019099/2008-70 AUTORIZ/MS: KKMW92W06M72 (8.04785.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., Nº 126, BLOCO 1 - SALA 460
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.449.335/0001-30
PROCESSO: 25351.762959/2008-76 AUTORIZ/MS: KSL67MH62AL6 (8.04789.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: INEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RANDOLFO PINTO FERREIRA, Nº 329
BAIRRO: BONGI CEP: 50751450 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.607.807/0001-61
PROCESSO: 25351.732315/2008-91 AUTORIZ/MS: PLW8LHYM16H5 (8.04815.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RADA-MED COMERCIAL LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, Nº 1245
BAIRRO: 25 DE AGOSTO CEP: 25085131 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.172.698/0001-58
PROCESSO: 25351.712541/2008-91 AUTORIZ/MS: G9M14HHYH1W7 (8.04821.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. DOUTOR HIPOLITO PINTO RIBEIRO, Nº 476
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 13486321 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 07.165.928/0001-75
PROCESSO: 25351.735302/2008-93 AUTORIZ/MS: U4867927MXKL (8.04824.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 132
BAIRRO: CINQUENTENÁRIO CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.560.287/0001-08
PROCESSO: 25351.578008/2008-93 AUTORIZ/MS: G1W815LHL298 (8.04784.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: F. R. DE FREITAS
ENDEREÇO: RUA 25, 10 - CONJ. ALM DOS SONHOS
BAIRRO: JD. SÃO CRISTOVÃO CEP: 65046100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.002.459/0001-36
PROCESSO: 25351.624741/2008-97 AUTORIZ/MS: G7479W7384YY (8.04799.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KAELE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SALVADOR LOVETRO, Nº 389
BAIRRO: P.Q. IND. TANQUINHO CEP: 14075770 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.416.998/0001-59
PROCESSO: 25351.758694/2008-98 AUTORIZ/MS: UHW6787HM16M (8.04822.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.359, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder os registros, as revalidações de registro dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO

LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS PIERRE FABRE DERMOCOSMÉTICOS DO BRASIL LTDA 2.02877-0
COLD CREAM EMULSION CORPORELLE AVEVE
N351.068990/2003-85 2.2877.0130.001-8
FRANCA 022014

COMERCIAL 36 Meses
2010226 CREME PARA O CORPO COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRES
CÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSADORA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
CREME

238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTITUIÇÃO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).

NUTRY SHINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME 2.03442-3
LOÇÃO ANTI QUEDA BIO PLEX NUTRY SHINE
25351.024777/2003-61 2.3442.0013.001-5

OSASCO/SP 08/2013

COMERCIAL 36 Meses

2020281 LOÇÃO CAPILAR (LÍQUIDA, EMULSIONADA OU NÃO)

FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSADORA

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA

LOÇÃO

238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2

RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO

NOME DO PRODUTO E MARCA

COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO

LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO

DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO

GRUPO DO PRODUTO

EMBALAGEM PRIMÁRIA

EMBALAGEM SECUNDÁRIA

FORMA FÍSICA

ASSUNTO DA PETIÇÃO

RESTRIÇÃO DE USO

CONSERVAÇÃO

ALLANZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

EPP 2.03102-9

PLASTICSKIN AGES CREME DE MASSAGEM VEER PRO

25351.362869/2008-51 2.3102.0341.001-4

SÃO PAULO/SP 11/2013

PROFISSIONAL 24 Meses

2020221 CREME OU LOÇÃO PARA O ROSTO COM FOTOPROTECTOR DA PELE E/OU COM OUTRAS

FINALIDADES ALÉM DA HIDRATAÇÃO (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)

POTE DE PLÁSTICO

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA

CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional

USO PROFÍSSIONAL

NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3004442/2023

Emissão: 30/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: a228d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.660.267/0001-08

Registro: 23243

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 95.000,00

Data do Capital: 12/12/2018

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS VETERINARIOHOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIOS, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA ASEGURANCA LABORATORIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.*****

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ANTONIO GRAVATA, 80, BETANIA, BELO HORIZONTE, MG, 30570040

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 11/06/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 041898



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anulada Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 3004364/2023**

Emissão: 30/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 4Bzy8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Registro: 0000018913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Registro: 67424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



RECEBEMOS DE BETANIAMED COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 01/07/2020 VALOR TOTAL: R\$ 62.991,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITABIRITO - AV QUEIROZ JUNIOR, 635 PRAIA Itabirito-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 3.844

Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

R ANTONIO GRAVATA, 80
CINQUENTENARIO - 30570-040
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 3.844
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0709 5602 6700 0108 5500 1000 0038 4415 9897 7994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203730647743 - 01/07/2020 11:45:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.071.076/0035

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.560.267/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITABIRITO

CNPJ / CPF

18.307.835/0001-54

DATA DA EMISSÃO

01/07/2020

ENDEREÇO

AV QUEIROZ JUNIOR, 635

BAIRRO / DISTRITO

PRAIA

CEP

35450-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/07/2020

MUNICÍPIO

Itabirito

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:44:04

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 01/07/2020

Valor R\$ 62.991,00

CULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.991,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.991,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DANIEL NUNES MAGALHAES

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

32.490.454/0001-84

ENDEREÇO

AV SINFRONIO BROCHADO, 289

MUNICÍPIO

Belo Horizonte

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

9

1.080,000

1.080,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
552	CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIME FLEX	90184999	041	5102	UN	9	6.999,00	62.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: maira.lima@omi.mg.gov.br; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1229-7 C/C: 124000-5. RECLAMAÇÕES NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS. "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". OF: 1061/2020. LOCAL DE ENTREGA: POLO INDUSTRIAL SANTA LUZIA, ROD MG 30 KM 72 GALPAO 05, NO CENTRO DE ITABIRITO ENTRAR NA RUA ENGENHEIRO SIMÃO LACERDA, PCA DOS IMIGRANTES E SEGUIR EM FRENTE.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BETANIAMED COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 116.248,14 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MARIANA - PC JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N CENTRO Mariana-MG		NF-e Nº 6.486 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BETANIAMED COMERCIAL EIRELI R ANTONIO GRAVATA, 80 CINQUENTENARIO - 30570-040 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 6.486 Série 1 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3122 0509 5602 6700 0108 5500 1000 0064 8618 0210 1069 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224712432544 - 09/05/2022 14:58:57
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros		CNPJ 09.560.267/0001-08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.071.076/0035		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 09.560.267/0001-08	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 18.295.303/0001-44		DATA DA EMISSÃO 09/05/2022	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MARIANA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 09/05/2022	
ENDEREÇO PC JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N		CEP 35420-000		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:58:51	
MUNICÍPIO Mariana		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011508140014	
		FONE / FAX (31) 3557-9020			

FATURA / DUPLICATA		Num. 001		Venc. 16/05/2022		R\$ 116.248,14									
UO DO IMPOSTO		DE CÁLCULO DO ICMS 116.248,14		VALOR DO ICMS 20.924,67		BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		VALOR DO PIS 755,61		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 116.248,14	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR DA COFINS 3.487,45		VALOR TOTAL DA NOTA 116.248,14			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF 89.823.918/0018-92					
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		MUNICÍPIO Contagem		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011508140014									
ENDEREÇO RUA NOVE, S/N		QUANTIDADE 15		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (KG) 1.500,000		PESO LÍQUIDO (KG) 1.500,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP44601	Ultrassom e Jato de Bicarbonato Piezoelétrico Dentemed	90184100	000	5102	UN	8	1.430,00	11.440,00	11.440,00	2.059,20	0,00	18,00	0,00
APP33404	Caneta de Alta Magnus Push Button - Marca Dentemed	90184100	000	5102	UN	2	353,33	706,66	706,66	127,20	0,00	18,00	0,00
APP33904	Contra Ângulo Magnus - Marca Dentemed	90184100	000	5102	UN	2	349,98	699,96	699,96	125,99	0,00	18,00	0,00
APP54802	Amalgamador DENTIMIX - Dentemed 110V	90184100	000	5102	UN	2	558,33	1.116,66	1.116,66	201,00	0,00	18,00	0,00
APP33704	Micromotor Magnus - Marca Dentemed	90184100	000	5102	UN	2	359,83	719,66	719,66	129,54	0,00	18,00	0,00
APP103201	Prime 5 Flex	90184999	000	5102	UN	5	9.579,80	47.899,00	47.899,00	8.621,82	0,00	18,00	0,00
APP10401	Prime 8 Flex	90184999	000	5102	UN	7	7.666,60	53.666,20	53.666,20	9.659,92	0,00	18,00	0,00



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: fiscal@dentemed-app.com Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1229-7 C/C:124000-5. RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS. ALVARA SANITARIO: 2019092672 AFE:8047841. "Impossibilidade de Cobrança do DIFAL, por força de decisão do STF na ADI 5469/DF e no RE 1287019/DF". Autorização de Fornecimento: 55/2022. Local de entrega: Almoxarifado Central Rua Antonio Alves, 05- Mariana-MG. CEP 35420-000. Produto destinado a Consumidor Final.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE BETANIAMED COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.149,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MARIANA - PC JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N CENTRO Mariana-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 6.529

Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

R ANTONIO GRAVATA, 80
CINQUENTENARIO - 30570-040
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal

Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 6.529
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3122 0509 5602 6700 0108 5500 1000 0065 2914 6390 6514

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224741299042 - 26/05/2022 11:30:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.071.076/0035

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.560.267/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE MARIANA

ENDEREÇO

PC JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N

MUNICÍPIO

Mariana

CNPJ / CPF

18.295.303/0001-44

DATA DA EMISSÃO

26/05/2022

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

35420-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/05/2022

UF

MG

FONE / FAX
(31) 3557-9020

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:30:03

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 26/05/2022

R\$ 4.149,00

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.149,00	746,82	0,00	0,00	0,00	26,97	4.149,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,47	4.149,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA

ENDEREÇO

RUA NOVE, S/N

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

MG

CNPJ / CPF

89.823.918/0018-92

MUNICÍPIO

Contagem

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0011508140014

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

2,000

PESO LÍQUIDO (KG)

2,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2036	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	90184100	000	5102	UN	9	461,00	4.149,00	4.149,00	746,82	0,00	18,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: odonto.mariana@yahoo.com.br
Inf. Contribuinte: Autorização de Fornecimento: 55/2022. Local de entrega: Almoxarifado Central Rua Antonio Alves, 05- Mariana-MG. CEP 35420-000. Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1229-7 C/C:124000-5. RECLAMAÇÕES NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS. ALVARÁ SANITÁRIO: 2019092672 AFE:8047841.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO